



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de abril de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°071 | Caderno 1/10 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI N°19.215, de 04 de abril de 2025.
(Autoria: Alysson Aguiar)

ACRESCENTA O INCISO XIX AO ART. 2.º DA LEI N°18.085, DE 31 DE MAIO DE 2022, QUE INSTITUI A ROTA DO TURISMO RELIGIOSO NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescentado o inciso XIX ao art. 2.º da Lei n.º 18.085, de 31 de maio de 2022, que institui a Rota do Turismo Religioso no Estado do Ceará, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A Rota do Turismo Religioso do Estado do Ceará tem os seguintes atrativos turísticos:

XIX – São Benedito: Santuário Diocesano de Nossa Senhora de Fátima da Serra Grande.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

LEI N°19.216, de 04 de abril de 2025.
(Autoria: Gabriella Aguiar e Antônio Granja)

RECONHECE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA 16 DE MAIO COMO O DIA DO GERIATRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecido, no âmbito do Estado do Ceará, o dia 16 de maio como o Dia do Geriatra.

Art. 2.º A data mencionada no art. 1.º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá promover, na data comemorativa mencionada, eventos, palestras, seminários e outras atividades que visem à valorização, ao reconhecimento e à divulgação da importância do trabalho dos médicos geriatras.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

LEI N°19.224, de 15 de abril de 2025.
(Autoria: Júlio César Filho)

INSTITUI O SELO DE INCENTIVO A EMPRESAS QUE PROMOVEM O VOLUNTARIADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Art. 1.º Fica instituído o Selo de Incentivo Empresas que Promovem o Voluntariado, com as seguintes finalidades:

I – promover o voluntariado de forma articulada entre o Estado, as organizações da sociedade civil e o setor privado;

II – conscientizar o empresariado de sua importância, como forma de participação cidadã e engajamento social em ações transformadoras da sociedade;

III – incentivar a maior participação do setor privado nas ações para a construção de uma sociedade mais justa;

IV – estimular ações que permitam que parcelas economicamente privilegiadas da sociedade conheçam, de forma mais profunda, a desigualdade social.

Art. 2.º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se atividade voluntária a iniciativa não remunerada de pessoas físicas, isolada ou conjuntamente, prestada a pessoa física, a órgão ou a entidade da administração pública ou entidade privada sem fins lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa que visem ao benefício e à transformação da sociedade por meio de ações cívicas, de desenvolvimento sustentável, culturais, educacionais, científicas, recreativas, ambientais, de assistência à pessoa ou de promoção e defesa dos direitos humanos e dos animais.

Art. 3.º O selo de incentivo será conferido a pessoas jurídicas, de direito público e privado, que se destaquem pela promoção de atividades relacionadas ao voluntariado ou que o incentivem.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.225, de 15 de abril de 2025.
(Autoria: Júlio César Filho)

DENOMINA PEDRO FERREIRA DE SOUZA A PONTE SITUADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NA LOCALIDADE DE SIUPÉ, E O MUNICÍPIO DE PARACURU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Pedro Ferreira de Souza a ponte situada entre o Município de São Gonçalo do Amarante, na localidade de Siupé, e o Município de Paracuru.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.226, de 15 de abril de 2025.
(Autoria: Juliana Lucena)

DENOMINA RAIMUNDO NONATO DE FREITAS O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI LOCALIZADO NO BAIRRO CAMPO, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Raimundo Nonato de Freitas o Centro de Educação Infantil – CEI, localizado no bairro Campo, no Município de Iracema.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

LEI Nº19.227, de 15 de abril de 2025.

(Autoria: Antônio Granja)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DO(A) MÉDICO(A) MASTOLOGISTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia do(a) Médico(a) Mastologista, a ser celebrado no dia 5 de fevereiro de cada ano, com a finalidade de reconhecer os profissionais da área de saúde envolvidos nesta atividade da Medicina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.228, de 15 de abril de 2025.

(Autoria: Agenor Neto)

DENOMINA ANTONIO FEITOSA NETO A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE BARRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Antonio Feitosa Neto a Delegacia de Polícia Civil localizada no Município de Barro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.229, de 15 de abril de 2025.

(Autoria: Leonardo Pinheiro)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA ESTADUAL PARA CELEBRAR A AMIZADE ENTRE OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E OS SEUS TUTORES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual para Celebrar a Amizade entre os Animais de Estimação e os seus Tutores, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de maio.



Art. 2.º O Dia Estadual para Celebrar a Amizade entre os Animais de Estimação e os seus Tutores tem como principais objetivos:
 I – incentivar a adoção responsável e a conscientização sobre o cuidado com os animais de estimação;
 II – promover eventos e ações que fortaleçam o vínculo afetivo entre animais e tutores;
 III – divulgar informações sobre direitos dos animais, prevenção de maus-tratos e bem estar animal.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.230, de 16 de abril de 2025.

(Autoria: Romeu Aldigueri coautoria Sargento Reginauro, De Assis Diniz, Emilia Pessoa, Danni Oliveira, Felipe Mota, Guilherme Landim, Alysson Aguiar, Jó Farias, Marcos Sobreira, Missias Dias, Salmito, Simão Pedro e Nizo Costa)

RECONHECE O PÃO DE COCO COMO BEM DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarado o Pão de Coco como bem de destacada relevância histórica e cultura do Estado do Ceará, em razão de sua relevância histórica, gastronômica e cultural para a identidade do povo cearense.

Art. 2.º O Poder Público, por meio dos órgãos competentes, poderá promover e apoiar a realização de eventos, publicações e outras iniciativas que visem à valorização e preservação do Pão de Coco, bem como sua divulgação dentro e fora do Estado.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº36.517, de 15 de abril de 2025.

DESIGNA PREGOEIRO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.010143/2025-28, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Pregoeiro, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
OSIRIS DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	103443-1-X	Data de circulação no DOE

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº21/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais conferidas pelos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 31, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, do art. 50, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como art. 71, inciso I e parágrafo único do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO necessidade de conferir continuidade a gestão administrativa da Casa Civil, RESOLVE: Art. 1º Fica **designado**, no período de 19 a 27 de abril de 2025, **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, Secretário-Executivo de Integração e Governança, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no âmbito da estrutura organizacional da Casa Civil, em decorrência de viagem para tratar de assuntos do interesse do Governo do Estado do Ceará. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº076/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº076/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA	Orientador de Célula	30000110	II	07/02/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Tururu - CE	1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 65,72
THAMIRA REIS SANTANA NEVES	Coordenadora	30000102	II	07/02/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Tururu - CE	1/2	R\$ 189,26	*****	R\$ 65,72
TOTAL:									R\$ 131,44

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº078/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 e ½ (duas meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº078/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS WELLYSON DOS SANTOS AGUILAR	Orientador de Célula	30000110	II	03 a 05 de fevereiro de 2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial nos municípios de Crateús, Independência e Poranga - CE	2 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 344,45
THAMIRA REIS SANTANA NEVES	Coordenadora	30000102	II	03 a 05 de fevereiro de 2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial nos municípios de Crateús, Independência e Poranga - CE	2 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 344,45
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA	Secretária	30000005	I	03 a 05 de fevereiro de 2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial nos municípios de Crateús, Independência e Poranga - CE	2 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 496,00
TOTAL:						RS 1.184,90			

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº295/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 30002725, por viagem em objeto de serviço ao município de São Benedito-CE, no período de 15 a 19 de março de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº351/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **0 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº351/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	Capitão PM	799.821-1-3	II	31.03.2025 a 01.04.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	Subtenente PM	800.083-6-8	II	31.03.2025 a 01.04.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ALDERI SILVA RODRIGUES	Subtenente PM	800.018-2-7	II	31.03.2025 a 01.04.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	800.052-7-X	II	31.03.2025 a 01.04.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3º Sargento PM	799.859-1-0	II	31.03.2025 a 01.04.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	1º Tenente PM	799.879-1-3	II	31.03.2025 a 01.04.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
RAFAEL MARCONATO MONJE	Cabo PM	799.795-1-1	II	31.03.2025 a 01.04.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 364/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 1/2 (duas e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 30001192, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, a cidade de Quixeramobim/CE, no período de 10 a 12 de abril do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo II do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2024; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 07.432.517/0001-07; V – ENDEREÇO: Alameda Ásia, nº 201, conjunto 1, 1º e 2º andares, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06543-312, Santana de Parnaíba/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Processo NUP 30001.001295/2025-59, no Contrato nº 064/2024, e no art. 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Este Termo tem por objetivo o **acréscimo de 10,24% ao valor global do Contrato nº064/2024**; IX - VALOR GLOBAL: valor do contrato passará de R\$ 1.043.982,64 (um milhão e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com o acréscimo de R\$ 106.903,82 (cento e seis mil e novecentos e três reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 10,24%, para R\$ 1.150.886,46 (um milhão e cem e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 30100003.04.126.421.20300.15.339040.1.500.9100000.0.2.01; X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de março de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Fernando José Coutinho Martins, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: Empresa **WILSON GONZAGA NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.444.477/0001-70, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 1310 – Sala 102, Aldeota, Cep: 60160-194, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Wilson Gonzaga Neto, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusiva dos profissionais



musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “O VERBO”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ENTREGA DE TABLETS” – no dia 06 de MARÇO, às 11:00hrs, no município de QUIXADA - CE, com a participação da banda musical “O VERBO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.002214/2025-38. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.09.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Wilson Gonzaga Neto - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº DO DOCUMENTO 66/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EXPRESSO TURISMO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.848.482/0001-46, com sede na Av. Fernando Simões Barbosa, nº 266, Sala 104-105, Recife – PE, CEP: 51.020-390 OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização do projeto ““SUPER CLÁSSICO DAS AMÉRICAS”**, que acontecerá nos dias 17 a 21 de abril de 2025, na cidade de Fortaleza – CE, consistindo na promoção e realização de evento esportivo na modalidade futsal, envolvendo o campeão brasileiro de 2024 e conhecido clube de futebol argentino. O evento ocorrerá no Centro de Formação Olímpica no dia 20 de abril de 2025 às 08:30, sendo uma excelente oportunidade para divulgação e incentivar a prática esportiva, inclusive com a participação de alunos das escolas públicas no treinamento, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.004374/2025-11. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 376.104,82 (trezentos e setenta e seis mil, cento e quatro reais e oitenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Marinaldo Monteiro da Silva, Expresso Turismo LTDA

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, com a participação do COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e ASSOCIAÇÃO SOMOS UM, regularmente no CNPJ sob nº 12.977.643/0001-79, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 2340 sala 819, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-238. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos** entre o Poder Público estadual e o Pactuante signatário, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome de mais instituições que possam contribuir com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os partícipes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base no TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO PACTUANTE: Na execução do presente TERMO, compete ao Pactuante: a) Pautar-se sempre e exclusivamente, na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link constante no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As atividades relativas ao Pacto e ao cumprimento deste Termo serão coordenadas pela Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, sempre em parceria com os órgãos e instituições signatários, através da Comissão Articuladora dos Trabalhos do Pacto, instituída pelo Decreto nº 36.151, de 01 de agosto de 2024, para facilitar a organização de encontros, oficinas, planejamentos, campanhas e quaisquer outras iniciativas relacionadas ao Pacto. As condições e regras relativas ao Pacto poderão ser alteradas por mútuo consentimento entre os pactuantes, podendo o signatário dele retirar-se mediante notificação por escrito. A adesão ao Pacto não acarreta, por si, nenhuma transferência direta de recursos financeiros entre as partes, ressalvados os casos de celebração de parcerias regidas por legislação específica. Os casos omissos relativos ao Pacto por um Ceará sem Fome que porventura surjam serão resolvidos em consenso. Para dirimir as questões oriundas deste Termo, fica acordado entre as partes que será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas - Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Ticiano Holanda Rolim Queiroz - Associação Somos Um.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2024

Nº DA IG: 1373388000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape, CEP: 60.130-240 – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1991 – Aldeota, CEP: 60.115-171, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 33/2024; Nos termos que constam o Processo nº 30032.000266/2025-11; Nas normas do art.81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações; No Termo Aditivo a convenção coletiva de trabalho registrada no ministério do trabalho através do número CE000086/2025; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo aditivo objetiva a **repactuação dos preços** por força da cláusula sétima, item 7.2 do contrato nº 33/2024, em razão da superveniente do termo aditivo a convenção coletiva de trabalho 2025/2026, registrada no ministério do trabalho e emprego – MTE, em 24/01/2025, sob nº CE000086/2025, da categoria profissional de asseio e conservação e terceirização de mão de obra, com data retroativa a 01 de janeiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual Global sofrerá um acréscimo de R\$41.968,88 (quarenta e um mil e novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), passando assim o valor global de R\$832.336,18 (oitocentos e trinta e dois mil trezentos e trezentos e seis reais e dezóito centavos), para R\$874.305,06 (oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e cinco reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo será a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Roberta Maria Albuquerque de Sá - Gestora do Contrato e Pedro Tiago Ramalho de Lemos - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2025

Nº DA IG: 1373050000

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA.**.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo - Diversos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230024 - SEPLAG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços 2024/14427, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$6.293,60 (seis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos próprios, Fonte 501 – Outros Recursos não Vinculados, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação orçamentária: 30200003.04.122.421.20180.03.339030.1.5.01.1200070.1.. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Haroldo Cezar Cacau de Moura - Gestor do Contrato e ano dos Santos - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2025

Nº DA IG: 1370070000

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **GWCLLOUD TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.**. OBJETO: **Prestação de serviços compreendendo o provimento de recursos em nuvem**, incluindo serviços técnicos avançados de gerenciamento, orquestração da nuvem, sustentação emergencial e administração dos projetos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: Nos processos administrativos nº 10497644/2018, do Edital de Préqualificação nº 001/2019 ; ETICE; nº 30032.001446/2024-21 da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 012/2024 e; nº 30032.000498/2025-61, da contratação, tudo de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016; No Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e, supletivamente, preceitos de Direito Público FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$33.286.300,00 (trinta e três milhões, duzentos e oitenta e seis mil e trezentos reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos próprios, Fonte 501 – Outros Recursos não Vinculados, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação orçamentária: 30200003.19.126.223.21054.03.339040.1.501.1200070.1.. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Énio Azevedo Fontenele - Gestor do Contrato e Luiz Henrique Santiago Madeira Campos - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA Nº10/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista especialmente o disposto no art.5º, inciso XVI,51, inciso II, e 150, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e os arts.4º,9º,10,e11, inciso I, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo para o Programa de Estágio para estudantes de graduação em Direito, regido pelo Edital nº 01/2024, publicado no DOE de 10 de maio de 2024, homologado pelo Edital nº 04/2024, publicado no DOE de 06 de setembro de 2024, RESOLVE CONCEDER BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO, no valor mensal de R\$1.192,65 (mil cento e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), bem como AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) ESTAGIÁRIO(a) abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
JORGE NICOLAS FEIJÃO DE MASCENA	03/02/2025	02/02/2026

A vigência da concessão da bolsa de estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 01 (um) ano, diante da conclusão do curso de graduação ou do descumprimento dos requisitos previstos no item 6.1 do Edital nº 01/2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº94, DE 04 DE ABRIL DE 2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos I, XI e XIV do art. 8º da Lei Complementar nº 58/2006, CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as atividades da Procuradoria de Execuções e Precatórios (PROEXP), conforme anteriormente disposto na Portaria D.O.E. nº 05 de 11 de março de 2024; RESOLVE: Art. 1º **Formalizar a designação** do Procurador do Estado, **RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ**, matrícula nº 4050431-1, para, substituindo a Procuradora do Estado BRUNA SOUSA AZEVEDO, matrícula nº 3000006-4, integrar, na condição de membro, a Célula de Perícia, Cálculo e Estatística, bem como, para funcionar como Auxiliar da Chefia da Procuradoria de Execuções e Precatórios (PROEXP), a partir de 04 de abril de 2025. Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20250006 - CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO N° 20250006 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTO EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS DE DIONÍSIO II E COCÓ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitacões, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 16 de maio de 2025, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20250007 - CIPP**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO N° 20250007 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA Contratação de Empresa para Implantação de Infraestrutura de Conexão Elétrica para Atendimento a Navios (Shore Power) e Guindastes MHC Elétricos no TMUT, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitacões, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 20 de maio de 2025, às 9:30 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20250002/CEL04/CASACIVIL - PESSOA FÍSICA****IG N°1367571000**

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DOS MATERIAIS TEÓRICO-METODOLÓGICOS, COM FOCO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, CAPACITAÇÃO DOS AGENTES EDUCACIONAIS E TÉCNICOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO “APOIO AO PROGRAMA NEM 1 ALUNO FORA DA ESCOLA” DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PReVio. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei n° 17.272/2020. O programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PReVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; Componente: IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a **contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DOS MATERIAIS TEÓRICO-METODOLÓGICOS, COM FOCO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, CAPACITAÇÃO DOS AGENTES EDUCACIONAIS E TÉCNICOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO “APOIO AO PROGRAMA NEM 1 ALUNO FORA DA ESCOLA” DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PReVio.** 3. A Comissão Especial de Licitacão 04 – CEL 04, em nome da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website:<https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo N° NUP N° 30001.001725/2025-32. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitacão 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3224.3771, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitacão – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: pdf ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2025. 7. A Comissão Especial de Licitacão – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48(quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3224.3771 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 20250002CEL04/ CASA CIVIL/CE Central de Licitacões do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitacão 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 CEP N° 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240581**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240581, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 905812024, até o dia 12/05/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20241536**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241536, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 915362024, até o dia 12/05/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002
IG Nº1364069000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de gestão de equipamentos laboratoriais**, incluindo a execução de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, qualificação, calibração e certificação, com fornecimento de peças, insumos, acessórios e consumíveis, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902352025, até o dia 12/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250005
IG Nº1366024000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250005, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Contratação dos serviços referentes à assinatura anual para atualização do Sistema de Navegação Aérea Garmin 430 IFRW, GTN 750 h e GTN 650XI, para as aeronaves** da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902452025, até o dia 12/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250286**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250286, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902862025, até o dia 12/05/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** * ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240886**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 01 da Licitação nº 90886/2024 Comprasnet, de interesse da 20240886 – SESA/COEXE, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos., em virtude da licitante **MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL, vencedora** do item 1, anexou a sua proposta final no sistema, de uma outra empresa, com outro CNPJ. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO



*** * ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240028, Comprasnet nº 95164/2024, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS CRUZAMENTOS RODOFERROVIÁRIOS NAS CE-564, CE-282, CE-375 E CE-060 REFERENTE AOS TRECHOS MVP 02 E MVP 03 DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NOS MUNICÍPIOS DE CEDRO E IGUATU/CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com valor global de R\$ 2.553.376,92 (Dois milhões, quinhentos e cinqüenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** * ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 90297/2024-Comprasnet, de interesse da SAP, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> ; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240113**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901132024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** * ***

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20240001**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ – 4º GRUPO DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO. LOTE I: QUALIFICAÇÃO DA RODOVIA CE-388, TRECHO: ALTANEIRA – NOVA OLINDA, COM EXTENSÃO DE 12,97 KM. LOTE II: QUALIFICAÇÃO DA RODOVIA CE-384, TRECHO: ENTRONCAMENTO CE-397 (B) (MAURITI) – DIVISA CE/PB, COM EXTENSÃO DE 23,88 KM. LOTE III: QUALIFICAÇÃO DA RODOVIA CE-366, TRECHO: ENTRONCAMENTO CE-183 / BR-403 (B) (VARJOTA) – ENTRONCAMENTO CE-176 / CE-257 (B) (SANTA QUITÉRIA), COM EXTENSÃO DE 39,51 KM. A SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e das Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o resultado para as Propostas Substancialmente Adequadas e Inadequadas, considerando o Relatório de Julgamento das Propostas, emitido pela Comissão de Análise da Superintendência de Obras Públicas (SOP), Presidida pelo Senhor Francisco Quirino Rodrigues Ponte; considerando o “de acordo” do Exmo. Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. José Ilo de Oliveira Santiago,

encaminhado à esta Comissão Central de Concorrências (CCC) em 09/04/2025; e considerando a “Não Objeção” ao Relatório de Julgamento das Propostas, expedida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, através da O-CS/CBR-659/2025, datado de 07/04/2025, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o seguinte resultado: (i) CONSÓRCIOS E EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: (Lote I) CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA (R\$23.478.315,84), ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (R\$22.873.900,80) TEXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – A.L. TEXEIRA PINHEIRO (R\$23.473.027,70). (Lote II) CONSÓRCIO CONSTRAM/E&J/SS (CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA) (R\$22.729.701,20), CONSÓRCIO CSR/COPA (CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA) (R\$22.243.382,26), INSTTALE ENGENHARIA LTDA (R\$23.205.731,26) e TEXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – A.L. TEXEIRA PINHEIRO (R\$23.651.719,04). (Lote III) CONSÓRCIO CONSTRAM/E&J/SS (CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES) (R\$34.204.637,22) e CONSTRUTORA SAMARIA LTDA (R\$36.069.808,47). (ii) PROPOSTAS AVALIADAS E QUALIFICADAS: As propostas apresentadas pelos licitantes, Lote I, CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA e TEXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – A.L. TEXEIRA PINHEIRO, Lote II, CONSÓRCIO CONSTRAM/E&J/SS (CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA), CONSÓRCIO CSR/COPA (CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA), INSTTALE ENGENHARIA LTDA e TEXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – A.L. TEXEIRA PINHEIRO, Lote III, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as disposições editalícias, observando as correções por erros aritméticos feitas nas propostas dos licitantes para o Lote II, CONSÓRCIO CSR/COPA (CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA) passando de R\$22.243.382,26 para R\$22.243.382,29 e INSTTALE ENGENHARIA LTDA, passando de R\$23.205.731,26 para R\$22.243.382,54, conforme exame e fundamentos dispostos no Relatório de Julgamento das Propostas, emitido pela SOP. (iii) PROPOSTAS AVALIADAS E DESQUALIFICADAS: As propostas apresentadas pelos licitantes, para o Lote I, ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, e para o Lote III, CONSÓRCIO CONSTRAM/E&J/SS (CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA), foram consideradas substancialmente inadequadas por não terem atendido a uma condicionante indicada na SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO (DDL), mais precisamente nas instruções aos concorrentes (IAC) cláusula 4.5 (f) – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS, página 23 do Edital, referente ao item 2. As licitantes apresentaram somente 03 (três) e 02 (dois) acervos técnicos, respectivamente, que atenderam a exigência editalícia. Destaca-se que o critério de julgamento deste item do edital foi esclarecido e confirmado pelas notas de esclarecimento 11 e 17, também anexas ao Relatório de Julgamento das Propostas. (iv) PROPOSTAS AVALIADAS E QUALIFICADAS COMO VENCEDORAS: As propostas apresentadas pelos LICITANTES (Lote I) TEXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – A.L. TEXEIRA PINHEIRO, com o valor global R\$23.473.027,70 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, vinte e sete reais e setenta centavos), (Lote II) CONSÓRCIO CSR/COPA (CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA), com o valor global de R\$22.243.382,29 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), e (Lote III) CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, com o valor global de R\$36.069.808,47 (trinta e seis milhões, setenta e nove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e sete centavos), foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as disposições editalícias, conforme exame e fundamentos dispostos no Relatório de Julgamento das Propostas, emitido pela SOP, sendo, portanto declaradas vencedoras dos respectivos Lotes, com os menores preços avaliados. (v) O processamento licitatório foi realizado em conformidade com as Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços, que não são de Consultoria, Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no âmbito do Programa InfraRodoviária Ceará, por meio do Contrato de Empréstimo nº 5541/OC-BR, celebrado com o Estado do Ceará, sendo Executor a Superintendência de Obras Públicas. (vi) Fica aberto o prazo recursal de 03 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na Cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes (IAC) e Cláusula 33.3 (DDL) do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2023/13001.011350/2025-08 - IG: 1373596000

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Bairro Cristo Rei - CURITIBA/PR, CEP: 80.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e o que consta no NUP: 13001.011350/2025-08; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14 de abril de 2025; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 14 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 11 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Costa de Araújo, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, respondendo e Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2023/NUP 13001.003364/2025-40 - IG: 1373531000

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paulino Pereira de Lemos nº 362, sala 17, Bairro Marechal Rondon – Caucaia/CE, CEP: 61.652-330; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 03/2023, nos termos que constam no Processo NUP: 13001.003364/2025-40 e nas normas do art.65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto conceder a **repactuação ao contrato nº03/2023**, em decorrência, do reajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde com o fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o nº CE000086/2025, que abrange as categorias de ato e conservação; IX - VALOR GLOBAL: O valor a ser aditado ao Contrato nº 03/2023 no presente termo, em razão da Cláusula Segunda deste instrumento, é de R\$ 241.498,32 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), O valor mensal do contrato nº 03/2023, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025 – MTE CE000086/2025, passa de R\$ 406.642,16 (quatrocentos e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) para o valor de R\$ 426.767,02 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025, conforme Cláusula Primeira - vigência e data base da CCT 2025 – MTE CE000086/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 03/2023, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2024/NUP 13001.010482/2025-12 - IG: 1373268000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva nº 1404, Bairro Tamanduba, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo tem fundamentação legal nos arts. 105 a 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e o que consta no NUP 13001.010482/2025-12; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato pelo IGP-M em aproximadamente 8,582490%, a partir de 15 de abril de 2025; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior o valor anual passara de R\$ 105.162,72 (cento e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) para 114.189,92 (cento e quatorze mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 11 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Costa de Araújo, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Estado - respondendo e Mark Augusto Lara Pereira, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2024/NUP 13001.004497/2025-33 - IG: 1373478000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 06/2024, nos termos que constam no Processo NUP: 13001.004497/2025-33 e nas normas do art.124, II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto conceder a repactuação ao contrato nº06/2024, em decorrência, do reajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde com o fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o nº CE000086/2025, que abrange a categoria de asseio e conservação; IX - VALOR GLOBAL: O valor a ser aditado ao Contrato nº 06/2024 no presente termo, em razão da Cláusula Segunda deste instrumento, é de R\$ 20.870,44 (vinte mil oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). O valor mensal do contrato nº 06/2024, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025 – MTE CE000086/2025, passa de R\$ 87.968,73 (oitenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) para o valor de R\$ 93.186,34 (noventa e três mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025, conforme Cláusula Primeira - vigência e data base da CCT 2025 – MTE CE000086/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 06/2024, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de abril de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Victor Simão Bedê, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02/2025/NUP 13001.005732/2025-94 - IG: 1372616000**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Gerenciamento do fornecimento de material de construção civil**, através da utilização de plataforma online própria da contratada, compreendendo o pagamento por meio de cartão magnético e/ou com chip e/ou virtual e/ou tecnologia similar aos fornecedores credenciados pela contratada, localizados no Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência da PGE e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240020-SEFAZ, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, por ser considerado pela CONTRATANTE serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 451.125,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e cinco reais) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.20152.03.339030.1.7591200070.1 e 13200002.03.122.421.20152.03.339039.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025 SIGNATARIOS: Stella Cavalcante, Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Renata Nunes Ferreira, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

PORATARIA CGE Nº57/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais , tendo em vista o que consta no processo nº 41001.000532/2025-81 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOÃO ITALO QUEIROZ MENDES**, matrícula nº 3000701-8, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização** de despesas relativas ao Financiamento do Curso de Doutorado em Ciências da Educação, ministrado pela World University Ecumenical, pelo período de janeiro a dezembro de 2025, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Marcelo de Sousa Monteiro

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO.

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CGE Nº59/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais , tendo em vista o que consta no processo nº 41001.003189/2024-45 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **MATHEUS BORGES GONCALVES LIMA**, matrícula nº 3000942-8, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do curso de Doutorado Internacional em Ciências da Educação, na universidade World University Ecumenical - WUE, pelo período de maio de 2024 a dezembro de 2025, em 08 (oito) parcelas mensais do ano de 2024 de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), e em (12) parcelas mensais do ano de 2025 de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), perfazendo um total R\$11.000,00 (onze mil reais) à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CGE Nº72/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais , tendo em vista o que consta no processo nº 41001.000238/2025-79 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER a servidora **MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA**, matrícula nº 1634441 -9, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós - Graduação “stricto sensu”, em Direito, ministrado pela Universidade Estácio de Sá, pelo período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, em (doze) parcelas mensais de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº081/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002816/2024-76, resolve **designar ANTÔNIO GERMANE ALVES PINTO**, graduado em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família, Mestre em Cuidados Clínicos em Saúde, Doutor em Saúde Coletiva e Pós-Doutor em Educação, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Idete, localizado na Rua Filomeno Gonçalves, Nº 240, Bairro: Centro, Município: Tauá – Ceará, CEP: 63.360 - 000, objetivando a Renovação para oferta de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº082/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.000487/2025-18, resolve **designar MARIA ALICE DUARTE GURGEL SOARES**, Graduada em Pedagogia, Especialista em Gestão de Recursos Humanos, Mestre em Ciências da Educação e Doutoranda em Ciências da Educação para proceder a verificação prévia no Centro Educacional PRODNA, localizado na Rua José Pinto da Silva, S/N, Bairro: Aparecida, Município: Campos Sales- Ceará, CEP: 63.150-000, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Secretaria Escolar, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº19/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
01	914/2024	08515478/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Credencia o Colégio CSH Silvia Helena (Inep/Censo Escolar 23280859), instituição sediada na Rua 62, nº 140, bairro José Walter, CEP 60750-760 – Fortaleza-CE, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
02	119/2025	30021002624/2024-60	José Batista de Lima	CESP	Reconhece, até 31 de dezembro de 2027, o Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado em nove turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais pelo Instituto Educacional Integrado (ISEI), Censo Escolar/Inep nº 23462213, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio. Referido Instituto é mantido por Instituto Educacional Integrado LTDA e está sediado na Avenida Dr. Joaquim Fernandes, nº 661, Bairro Centro, CEP: 63.800-000, no município de Quixeramobim.
03	121/2025	30021002476/2024-83	José Batista de Lima	CESP	Recredecia o Centro Educacional INOVE, Censo Escolar nº 23275901 — instituição mantida pelo Centro Educacional INOVE Ltda., sediado na Rua Senhora Santana, nº 356, bairro Salesianos, CEP: 63050-250 – Juazeiro do Norte-CE — e renova o reconhecimento do seu curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar três turmas de até 20 vagas semestrais, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2027.
04	122/2025	30021001188/2024-10	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Autoriza a mudança de endereço da Rua Padre Fialho, nº 320, bairro Centro, CEP 62010-330 – Sobral, para a Rua Frederico Ozanam, nº 82, bairro Centro, CEP 62010-350, na mesma Cidade, do polo de apoio presencial da PHTEC Escola Politécnica Philum, Censo Escolar Nº 23259310, instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste-CIETEP que tem sede na Rua Raimundo Alves Bezerra, n.º207, bairro Centro, 60960-000 – Banabuiú-CE.
05	123/2025	30021000249/2025-02	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Pedro Reboças Coe, na Escola Secundária João Gonçalves Zarco - Matosinhos, localizada no Estado de Matosinhos, em Portugal, no período de 2023 a 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
06	124/2025	30021000251/2025-73	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ngo Baleba Maria Pauline Irene, no Departamento do Bacharelado dos Camarões, localizado na cidade de Sangmelima, na República dos Camarões, no período de 1990 a 1997, e consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
07	125/2025	30021000275/2025-22	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Sofia Barroso Zua, na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário: Complexo Escolar Ebenezer, localizada na Província de Luanda, no município do Sambizanga, em Angola, no período de 2017 a 2019, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
08	126/2025	30021000276/2025-77	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os concluídos em 2023-2024 por Lara Feitosa Ximenes Vasconcelos, na Mena High School, Instituição sediada na cidade de Mena, no Estado de Arkansas, nos E.U.A., e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
09	127/2025	30021000222/2025-10	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Alexander Kuznetsov, na Instituição Estatal de Ensino Escola Nº 540, localizada na cidade de Moscou, no Estado de Moskovskaya Oblast, na Rússia, no período de 2003 a 2007, e consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
10	128/2025	30021000293/2025-12	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os concluídos em 2007 por Israel Efrain Reyes Jurado, no Colegio Particular Mixto "Julio Ayón", localizado na cidade de Guayaquil, no Estado de Guayas, no Equador, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
11	129/2025	30021002213/2024-74	Lúcia Ma. Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Instituto Educacional Costa Barros, situado na Avenida Sargento Hermínio, nº 3.787, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 60.356-392, nesta capital, com Censo Escolar/Inep nº 23067519.
12	130/2025	30021002505/202415	Lúcia Ma. Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Espaço Educacional do Futuro, situado na Avenida I, nº 50, Bairro Prefeito José Walter, CEP: 60.750-080, nesta capital, com Censo Escolar/Inep 23278030.
13	131/2025	30021001366/2024-02	Lúcia Ma. Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Colégio Avançar — Organização Educacional Avançar Ltda., situado na Av. Dom Manuel, Nº 555, bairro Centro, CEP 60060-190 – Fortaleza-CE, Inep 23253037, CNPJ nº 07.684.610/0001-09.
14	132/2025	30021001466/2024-21	Lúcia Ma. Beserra Veras	CEB	Declara extinto, a pedido, o Centro Pedagógico Cecília Meireles, Inep 23206098, situado na Rua 109 B, nº 191, bairro Conjunto Acaracuinho, CEP 61920-330 – Maracanaú-CE, CNPJ 07.384.969/0001-52.
15	133/2025	30021000354/2025-33	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Alexio Jonathan Rondeau, no Centro de Educacion Media Nº 107 C.U.E. Nº 6200803-0, localizado na cidade General Roca, Província de Rio Negro, Argentina, no período de 2009 a 2013, e, consequentemente, considera concluído o ensino médio.
16	134/2025	30021000390/2025-05	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Laís Gomes Alves, na Mittelschule Altermerding, localizada no estado de Erding, Alemanha, no período de 2014 a 2019, e, consequentemente, considera o ensino fundamental como concluído.
17	135/2025	30021002176/2024-02	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Carolina Serra dos Santos, na St. Bede's Inter-Church School – Cambridge, localizada, na cidade Cambridge, no condado de Cambridgeshire, Inglaterra, no período de 2017 a 2022, e, consequentemente considera o ensino médio como concluído.
18	136/2025	30021001868/2024-25	Luciana Lobo	CEB	Recredecia o Colégio Ágape Estudos, Inep/Censo Escolar nº 23183152, instituição sediada na Rua Ratisbona, 294, bairro Centro, 63100-140 – Crato-CE; renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
19	137/2025	30021001043/2024-19	Luciana Lobo	CEB	Recredecia o Colégio Dom Felipe, Inep/Censo Escolar nº 23268093, instituição sediada na Rua Francisco Mendes de Oliveira, nº 183, bairro Quintino Cunha, CEP 60351-250 – Fortaleza-CE; autoriza a oferta de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
20	138/2025	08843252/2022	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Credencia o Instituto Monsenhor Otálio, sediado na Rua Eleazar Gomes, nº 526, bairro Centro, CEP 62370-000 – São Benedito-CE, Inep/Censo nº 23277297, autoriza o funcionamento da educação infantil, e reconhece o curso de ensino fundamental, a partir de 2025 com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEIRA Nº013/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE ABRIL DE 2024** ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	4309352-5	12	R\$ 409,92
	TOTAL			R\$ 409,92

*** *** ***



PORATARIA Nº014/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE SETEMBRO DE 2024** ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	431071-1-9	11	R\$ 396,88
	TOTAL			R\$ 396,88

*** *** ***

PORATARIA Nº163/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER **DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL**, referente ao período de 21 de dezembro a 20 de janeiro do corrente ano, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº163/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Nº ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALORES
1	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	431035-4-7	10	R\$ 360,80
2	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	300447-1-1	12	R\$ 432,96
	TOTAL		22	R\$ 793,76

*** *** ***

PORATARIA Nº164/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER **DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL**, referente ao período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro do corrente ano, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº164/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Nº ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALORES
1	MARIA GORETH GOMES DE LIMA	431035-4-7	7	R\$ 252,56
2	NUBIA BORGES DE FREITAS	300447-1-1	6	R\$ 216,48
3	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	4309824-1	10	R\$ 360,80
	TOTAL		13	R\$ 469,04

*** *** ***

PORATARIA Nº166/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER **DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL**, referente ao período de 21 de novembro a 20 de dezembro do ano de 2024, ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº166/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Nº ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALORES
1	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	472960-1-3	12	R\$ 432,96
	TOTAL		12	R\$ 432,96

*** *** ***

PORATARIA Nº168/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER **DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL**, referente ao período de 21 de fevereiro a 20 de março do corrente ano, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº168/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ABRAAO SILVA DE FARIAS	30078713	10	R\$ 378,20
2	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	43067613	96	R\$ 3.630,72
3	ADALBERTO BATISTA LIMA	30054911	40	R\$ 1.512,80
4	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	4310599X	76	R\$ 2.874,32
5	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	47322111	10	R\$ 378,20
6	ADerval GÉOVANNI DA SILVA FERRAZ	47300010	22	R\$ 832,04
7	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	4306701X	30	R\$ 1.134,60
8	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	3006741X	83	R\$ 3.139,06
9	ADRIANO CABRAL DA SILVA	30052315	84	R\$ 3.176,88
10	ADRIANO DE CASTRO GOMES	47320518	45	R\$ 1.701,90
11	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	47242916	77	R\$ 2.912,14
12	ADRIANO FELIX DA SILVA	30016815	51	R\$ 1.928,82
13	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	30016912	72	R\$ 2.723,04
14	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	47333415	96	R\$ 3.630,72
15	ADRIANO RODRIGUES MACIEL	43092995	44	R\$ 1.664,08
16	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	47243017	48	R\$ 1.815,36



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
17	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	30060717	83	R\$ 3.139,06
18	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	43067710	20	R\$ 756,40
19	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	30038819	40	R\$ 1.512,80
20	AGNALDO TORRES VERCOSA	4735451X	96	R\$ 3.630,72
21	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	43101749	30	R\$ 1.134,60
22	AILSON FERREIRA DO CARMO	43093010	50	R\$ 1.891,00
23	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	43101862	77	R\$ 2.912,14
24	AIRTON PEDROSA DANTAS	4728371X	10	R\$ 378,20
25	AIRTON SENNA DA SILVA DE BRITO	43101897	20	R\$ 756,40
26	ALAN DE OLIVEIRA MELO	47328616	30	R\$ 1.134,60
27	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	43091662	55	R\$ 2.080,10
28	ALAN MAX DE QUEIROZ	43092952	94	R\$ 3.555,08
29	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	43101889	60	R\$ 2.269,20
30	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	30061519	60	R\$ 2.269,20
31	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	43093053	10	R\$ 378,20
32	ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	30077814	70	R\$ 2.647,40
33	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	4310067X	93	R\$ 3.517,26
34	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	30064119	40	R\$ 1.512,80
35	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	30038010	22	R\$ 832,04
36	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	30063716	96	R\$ 3.630,72
37	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	43092928	40	R\$ 1.512,80
38	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	43101919	87	R\$ 3.290,34
39	ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	43038311	20	R\$ 756,40
40	ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	43101943	24	R\$ 907,68
41	ALEXANDRE SILVA BARROS	30062116	10	R\$ 378,20
42	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	47340519	10	R\$ 378,20
43	ALEX DE ARAUJO	30001508	20	R\$ 756,40
44	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	43100165	48	R\$ 1.815,36
45	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	30077717	78	R\$ 2.949,96
46	ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES	47283914	96	R\$ 3.630,72
47	ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES	43094521	67	R\$ 2.533,94
48	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	43092529	48	R\$ 1.815,36
49	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	47351111	63	R\$ 2.382,66
50	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	43101978	60	R\$ 2.269,20
51	ALIGIHERE ELIAS ALVES SILVA	43093541	20	R\$ 756,40
52	ALINE FREITAS FELINTO	43089587	20	R\$ 756,40
53	ALINE RODRIGUES DA SILVA	43108190	81	R\$ 3.063,42
54	ALISSANDRO LIMA BARBOSA	30017412	30	R\$ 1.134,60
55	ALLISON ANDRADE DA SILVA	47284317	96	R\$ 3.630,72
56	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	43093088	36	R\$ 1.361,52
57	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	43102001	20	R\$ 756,40
58	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	43038419	94	R\$ 3.555,08
59	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	30038517	96	R\$ 3.630,72
60	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	30062914	58	R\$ 2.193,56
61	ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	30055314	89	R\$ 3.365,98
62	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	43107275	10	R\$ 378,20
63	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTE	47284511	36	R\$ 1.361,52
64	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	30001311	56	R\$ 2.117,92
65	AMANDA DA COSTA ALMEIDA	43089617	36	R\$ 1.361,52
66	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	43094971	40	R\$ 1.512,80
67	AMILTON IRINEU ROCHA	30002210	60	R\$ 2.269,20
68	ANA CAROLINE DA SILVA MOREIRA	43097946	28	R\$ 1.058,96
69	ANA KARINE MATOS ALENCAR	47284619	40	R\$ 1.512,80
70	ANALIA EMANUELLE ANDRADE SOARES	47285011	13	R\$ 491,66
71	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	30064410	60	R\$ 2.269,20
72	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	47284813	90	R\$ 3.403,80
73	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	47344115	7	R\$ 264,74
74	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	4308688X	47	R\$ 1.777,54
75	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	43093525	40	R\$ 1.512,80
76	ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	30064917	50	R\$ 1.891,00
77	ANDERSON ANDRADE COSTA	47285119	87	R\$ 3.290,34
78	ANDERSON BIE NOGUEIRA	43090852	50	R\$ 1.891,00
79	ANDERSON DE AVILA DIAS	47321913	20	R\$ 756,40
80	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	43095269	40	R\$ 1.512,80
81	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	30059115	25	R\$ 945,50
82	ANDERSON GUTEMBERG FIGUEIREDO	43099809	40	R\$ 1.512,80
83	ANDERSON MARQUES GOMES	47285410	60	R\$ 2.269,20
84	ANDERSON MENESSES DOS SANTOS	4309369X	50	R\$ 1.891,00
85	ANDERSON TADEU DE MESQUITA	43102052	10	R\$ 378,20
86	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	47286018	49	R\$ 1.853,18
87	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	47351219	95	R\$ 3.592,90
88	ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	30051610	20	R\$ 756,40
89	ANDRE GUSTAVO E SILVA PIANCO	43094017	10	R\$ 378,20
90	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	30099516	84	R\$ 3.176,88
91	ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	47285712	48	R\$ 1.815,36
92	ANDRE LUIZ CARDOSO CARLOS	43091220	64	R\$ 2.420,48
93	ANDRE LUIZ DE AGUIAR FERREIRA	3000003X	24	R\$ 907,68
94	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	4734901X	60	R\$ 2.269,20
95	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	43096346	88	R\$ 3.328,16
96	ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	30065719	29	R\$ 1.096,78
97	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	47285917	5	R\$ 189,10
98	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	43093568	96	R\$ 3.630,72
99	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	4728631X	82	R\$ 3.101,24
100	ANILTON NOLETO DE SOUZA JUNIOR	43097806	12	R\$ 453,84
101	ANNA KARINE VIEIRA VIANA	43098012	24	R\$ 907,68
102	ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	30088212	92	R\$ 3.479,44



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
103	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	43093630	8	R\$ 302,56
104	ANTONIA DE JESUS GOMES RAMOS	43097628	38	R\$ 1.437,16
105	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	30064615	86	R\$ 3.252,52
106	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	4308271X	30	R\$ 1.134,60
107	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	43089528	46	R\$ 1.739,72
108	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	30030117	60	R\$ 2.269,20
109	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	30017617	62	R\$ 2.344,84
110	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	30047613	30	R\$ 1.134,60
111	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	30061411	40	R\$ 1.512,80
112	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	30051513	30	R\$ 1.134,60
113	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	43094610	10	R\$ 378,20
114	ANTONIO ANDERSON MOREIRA DOS REIS	43102192	20	R\$ 756,40
115	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	43038710	20	R\$ 756,40
116	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	43101056	53	R\$ 2.004,46
117	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	30051815	10	R\$ 378,20
118	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BEZERRA	30063112	10	R\$ 378,20
119	ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	30052412	30	R\$ 1.134,60
120	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	43092669	96	R\$ 3.630,72
121	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	43095218	77	R\$ 2.912,14
122	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	30052013	81	R\$ 3.063,42
123	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	47286514	62	R\$ 2.344,84
124	ANTONIO DA SILVA SOUSA	43093479	88	R\$ 3.328,16
125	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	43039415	24	R\$ 907,68
126	ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	47243815	60	R\$ 2.269,20
127	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	43094556	40	R\$ 1.512,80
128	ANTONIO EDNARDO ARAUJO DA SILVEIRA	30001494	52	R\$ 1.966,64
129	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	43097644	94	R\$ 3.555,08
130	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	43090984	96	R\$ 3.630,72
131	ANTONIO EMERSON FERRO CRUZ RODRIGUES	43100548	44	R\$ 1.664,08
132	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	47243912	8	R\$ 302,56
133	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	47244013	20	R\$ 756,40
134	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	43107364	60	R\$ 2.269,20
135	ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	30103017	60	R\$ 2.269,20
136	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	30028813	24	R\$ 907,68
137	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	30068017	80	R\$ 3.025,60
138	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	47328411	96	R\$ 3.630,72
139	ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA AGUIAR	43090895	30	R\$ 1.134,60
140	ANTONIO GEUMIR RODRIGUES FEITOSA	43092774	70	R\$ 2.647,40
141	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	30030915	48	R\$ 1.815,36
142	ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	43039814	30	R\$ 1.134,60
143	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	43101668	4	R\$ 151,28
144	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	43039911	30	R\$ 1.134,60
145	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	30028716	40	R\$ 1.512,80
146	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	11176313	67	R\$ 2.533,94
147	ANTONIO JULIO DA ROCHA SIDOU	30061616	30	R\$ 1.134,60
148	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO	47244110	40	R\$ 1.512,80
149	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	43040111	29	R\$ 1.096,78
150	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	47283213	36	R\$ 1.361,52
151	ANTONIO LUCAS INACIO DE MOURA	43108298	10	R\$ 378,20
152	ANTONIO LUIZ GOVEIA DE MOURA	4728001X	15	R\$ 567,30
153	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	30060210	96	R\$ 3.630,72
154	ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	47348919	10	R\$ 378,20
155	ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	43097873	36	R\$ 1.361,52
156	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	30001516	63	R\$ 2.382,66
157	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	47340217	30	R\$ 1.134,60
158	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	43093967	90	R\$ 3.403,80
159	ANTONIO PASCOA DE SOUSA	30003217	30	R\$ 1.134,60
160	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	43094246	88	R\$ 3.328,16
161	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	43093932	64	R\$ 2.420,48
162	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	47280117	82	R\$ 3.101,24
163	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	43101439	94	R\$ 3.555,08
164	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	43040812	50	R\$ 1.891,00
165	ANTONIO VIANA DA COSTA	43101773	86	R\$ 3.252,52
166	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	3005671X	63	R\$ 2.382,66
167	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	47280311	89	R\$ 3.365,98
168	ANTONY NACELIO FURTADO NETO	4724451X	40	R\$ 1.512,80
169	ARAJACI LISBOA LOPES	47244617	90	R\$ 3.403,80
170	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	43093061	83	R\$ 3.139,06
171	ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	43106597	46	R\$ 1.739,72
172	ARETTA CAVALCANTE GOMES	30064313	30	R\$ 1.134,60
173	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	47280419	50	R\$ 1.891,00
174	ARISON LIMA DOS SANTOS	43093428	51	R\$ 1.928,82
175	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	47280516	96	R\$ 3.630,72
176	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	30064216	84	R\$ 3.176,88
177	ARTHUR MEDEIROS TORRES	43102265	70	R\$ 2.647,40
178	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	30060911	40	R\$ 1.512,80
179	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	43094734	79	R\$ 2.987,78
180	AURELIANO RAMOS MOURA	30052218	38	R\$ 1.437,16
181	AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	43106007	55	R\$ 2.080,10
182	AURISANDRO DE CARVALHO GOMES	80053959	10	R\$ 378,20
183	AVELINO JULES MAGALHAES ARAUJO	4309310X	44	R\$ 1.664,08
184	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	47280710	96	R\$ 3.630,72
185	BENOILSON FERREIRA DA SILVA	30066715	40	R\$ 1.512,80
186	BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	12623712	37	R\$ 1.399,34
187	BISMARK OLIVEIRA DE MORAIS	47350719	48	R\$ 1.815,36
188	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	43100246	96	R\$ 3.630,72



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
189	BRENO DOS SANTOS ALVES	43089498	40	R\$ 1.512,80
190	BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	47280915	20	R\$ 756,40
191	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	43100734	94	R\$ 3.555,08
192	BRUNO ALBUQUERQUE PINHEIRO	43089641	26	R\$ 983,32
193	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	43089021	88	R\$ 3.328,16
194	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	43089188	30	R\$ 1.134,60
195	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	43089234	96	R\$ 3.630,72
196	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	43089692	87	R\$ 3.290,34
197	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	43089307	66	R\$ 2.496,12
198	BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	43097865	92	R\$ 3.479,44
199	BRUNO QUINTELA FARIAS	43101455	86	R\$ 3.252,52
200	BRUNO RAFAEL LUCIANO DA CUNHA	43089897	10	R\$ 378,20
201	BRUNO SENA OLIVEIRA	43089935	40	R\$ 1.512,80
202	CAIO ALVES LEMOS	43101838	86	R\$ 3.252,52
203	CAIO MARCELO DE FREITAS	43101161	81	R\$ 3.063,42
204	CAIO MOTA DE ARAUJO	43088815	72	R\$ 2.723,04
205	CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	43090011	84	R\$ 3.176,88
206	CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	30066111	43	R\$ 1.626,26
207	CARLA MAIARA NOGUEIRA FERNANDES	43108220	31	R\$ 1.172,42
208	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	47244714	48	R\$ 1.815,36
209	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	43100769	58	R\$ 2.193,56
210	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	4308996X	96	R\$ 3.630,72
211	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	43090488	70	R\$ 2.647,40
212	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	11180116	92	R\$ 3.479,44
213	CARLOS ALEXANDRE ROCHA	43101870	46	R\$ 1.739,72
214	CARLOS ANDRE BEZERRA	43101196	20	R\$ 756,40
215	CARLOS AURELIO LEITAO MORAIS	43090739	72	R\$ 2.723,04
216	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	47244919	50	R\$ 1.891,00
217	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO JUNIOR	43089951	30	R\$ 1.134,60
218	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	43096699	70	R\$ 2.647,40
219	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	30065816	96	R\$ 3.630,72
220	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	30054210	86	R\$ 3.252,52
221	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	47349613	92	R\$ 3.479,44
222	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	43089943	44	R\$ 1.664,08
223	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	3006481X	70	R\$ 2.647,40
224	CARLOS EDUARDO REMIGIO DE LIMA	43089420	50	R\$ 1.891,00
225	CARLOS EDWILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	43106031	50	R\$ 1.891,00
226	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	43097814	60	R\$ 2.269,20
227	CARLOS GOMES RIBEIRO	30001818	27	R\$ 1.021,14
228	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	4310716X	96	R\$ 3.630,72
229	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	47281814	52	R\$ 1.966,64
230	CARLOS JAFET PENHA	4724501X	20	R\$ 756,40
231	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	43089099	75	R\$ 2.836,50
232	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	43090097	96	R\$ 3.630,72
233	CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	43100807	71	R\$ 2.685,22
234	CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA	43098438	10	R\$ 378,20
235	CARLOS WELLINNGTON DE QUEIROZ VIANA	43089005	96	R\$ 3.630,72
236	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	3001801X	58	R\$ 2.193,56
237	CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	4310604X	30	R\$ 1.134,60
238	CELSO VIANA MACIEL	43090577	20	R\$ 756,40
239	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	47327512	84	R\$ 3.176,88
240	CHARLES LIRA BRAZ	43090410	48	R\$ 1.815,36
241	CHARLES RAMOS DE MORAES	30054113	50	R\$ 1.891,00
242	CHARLES ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	80053495	84	R\$ 3.176,88
243	CICERA KALINE DA SILVA	3009171X	62	R\$ 2.344,84
244	CICERA SILVANA DA SILVA	3006691X	30	R\$ 1.134,60
245	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	47328519	40	R\$ 1.512,80
246	CICERO CIRILO DE SOUSA	30075714	10	R\$ 378,20
247	CICERO COSTA NOBRE	30053818	20	R\$ 756,40
248	CICERO DE AVILA	43042211	20	R\$ 756,40
249	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	30068211	88	R\$ 3.328,16
250	CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	43096729	46	R\$ 1.739,72
251	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	16312215	96	R\$ 3.630,72
252	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	30002318	70	R\$ 2.647,40
253	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	43042319	11	R\$ 416,02
254	CICERO RENNAN LEMOS MELO	43090690	78	R\$ 2.949,96
255	CID DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	43089218	62	R\$ 2.344,84
256	CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	47282713	70	R\$ 2.647,40
257	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	47245613	92	R\$ 3.479,44
258	CLARCKSON JORGE DOS SANTOS	43097822	9	R\$ 340,38
259	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	30069617	88	R\$ 3.328,16
260	CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA	43090712	24	R\$ 907,68
261	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	43088793	96	R\$ 3.630,72
262	CLAYSON LUZ DE SOUZA	47245818	96	R\$ 3.630,72
263	CLECIANO DE LIMA BRAGA	30018214	94	R\$ 3.555,08
264	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	30018311	80	R\$ 3.025,60
265	CLEITON LUNA OLIVEIRA	43092464	80	R\$ 3.025,60
266	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	47245915	30	R\$ 1.134,60
267	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	30034813	96	R\$ 3.630,72
268	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	43103342	46	R\$ 1.739,72
269	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	30018419	94	R\$ 3.555,08
270	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	30067118	22	R\$ 832,04
271	CLEVIANE FREITAS TELES	3006951X	55	R\$ 2.080,10
272	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	4308884X	50	R\$ 1.891,00
273	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	43103296	84	R\$ 3.176,88
274	CLOVIS BARTOLOMEO PEREIRA FILHO	43096737	62	R\$ 2.344,84



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
275	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	47283116	96	R\$ 3.630,72
276	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	30071212	60	R\$ 2.269,20
277	CRISTIANO DE LIMA	47321212	24	R\$ 907,68
278	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	30053516	96	R\$ 3.630,72
279	CRISTIANO SILVA MARTINS	47287014	90	R\$ 3.403,80
280	CRISTYAN LUCAS SANTOS SIQUEIRA DE MIRANDA	4310330X	20	R\$ 756,40
281	DAISLEY FEITOSA DE QUEIROS	43106066	37	R\$ 1.399,34
282	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	43042912	24	R\$ 907,68
283	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	30018516	50	R\$ 1.891,00
284	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	43100319	36	R\$ 1.361,52
285	DANIEL AMORIM DA SILVA	30029216	86	R\$ 3.252,52
286	DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	30051416	40	R\$ 1.512,80
287	DANIEL BRUNO PRACIANO MARQUES	43101986	12	R\$ 453,84
288	DANIEL DA SILVA MARTINS	43101285	66	R\$ 2.496,12
289	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	30050916	20	R\$ 756,40
290	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	43100467	92	R\$ 3.479,44
291	DANIELE DA SILVA UCHOA	43098381	70	R\$ 2.647,40
292	DANIELE DE ABREU PIMENTA	47344212	8	R\$ 302,56
293	DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA	43100947	27	R\$ 1.021,14
294	DANIEL GEORGE ABREU ANDRADE	43107178	96	R\$ 3.630,72
295	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	43102087	34	R\$ 1.285,88
296	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	47246318	40	R\$ 1.512,80
297	DANIEL LEMOS CALHEIROS	30064712	36	R\$ 1.361,52
298	DANIEL MATOS DE ALMEIDA	43043110	72	R\$ 2.723,04
299	DANIEL MIRANDA DOS SANTOS	43101072	22	R\$ 832,04
300	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	47242517	96	R\$ 3.630,72
301	DANIEL SABINO DA SILVA	47246210	56	R\$ 2.117,92
302	DANIEL SANTANA PEREIRA	43091301	80	R\$ 3.025,60
303	DANIEL SOARES PINHEIRO	43090917	72	R\$ 2.723,04
304	DANIEL VASCONCELOS GOMES	43099795	50	R\$ 1.891,00
305	DANIELY ALVES DO CARMO	43101994	10	R\$ 378,20
306	DANILO BARBOSA DA SILVA	43043218	60	R\$ 2.269,20
307	DANYLO LEITE DE ARAUJO	30018818	10	R\$ 378,20
308	DARIO GOMES PINTO	30043510	40	R\$ 1.512,80
309	DARLES LAURINDO PEREIRA	43092375	10	R\$ 378,20
310	DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA	3000180X	24	R\$ 907,68
311	DAVI ALVES DOS SANTOS	30029313	10	R\$ 378,20
312	DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	43100440	60	R\$ 2.269,20
313	DAVID DA SILVA RIBEIRO	43102028	79	R\$ 2.987,78
314	DAVID DE OLIVEIRA DO CARMO	43106074	40	R\$ 1.512,80
315	DAVI DE OLIVEIRA MARQUES	43099884	70	R\$ 2.647,40
316	DAVID FERNANDES MAGALHÃES DE LIMA	47287111	50	R\$ 1.891,00
317	DAVID KLEITON ALFAIA MONTEIRO	47326818	60	R\$ 2.269,20
318	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	43097296	60	R\$ 2.269,20
319	DAVID SOARES PEREIRA	43090763	96	R\$ 3.630,72
320	DAVI FERNANDES RIBEIRO	43103830	34	R\$ 1.285,88
321	DAYANE DA SILVA SOUSA	43097954	10	R\$ 378,20
322	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	30065018	20	R\$ 756,40
323	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	47289114	30	R\$ 1.134,60
324	DEBORA FERREIRA NUNES	30066618	40	R\$ 1.512,80
325	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	43099906	58	R\$ 2.193,56
326	DECIO LIMA BENEVIDES	43097547	45	R\$ 1.701,90
327	DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	30019016	40	R\$ 1.512,80
328	DEIVISON LOPES PEREIRA SILVA	30050614	96	R\$ 3.630,72
329	DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	43091093	91	R\$ 3.441,62
330	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	43094394	96	R\$ 3.630,72
331	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	43043714	96	R\$ 3.630,72
332	DEMIAN COSTA BARRETO	43043811	18	R\$ 680,76
333	DEMISSON TOME DA SILVA	30019113	43	R\$ 1.626,26
334	DENES JOSE BARBOSA FELIX	47287413	60	R\$ 2.269,20
335	DENILSON RUBENS SILVA	43092057	43	R\$ 1.626,26
336	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	47288711	94	R\$ 3.555,08
337	DENIS ARLEY ANGELO CORDEIRO	43092162	96	R\$ 3.630,72
338	DENIS DE ABREU ANDRADE	43091921	20	R\$ 756,40
339	DENIS RIOS DA MOTA	47353114	81	R\$ 3.063,42
340	DENY PEREIRA RODRIGUES	43094548	40	R\$ 1.512,80
341	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	4304401X	36	R\$ 1.361,52
342	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	47338611	88	R\$ 3.328,16
343	DEVISON BARBOSA LIMA	4310201X	10	R\$ 378,20
344	DEYVED DE SOUZA GOMES	47276918	92	R\$ 3.479,44
345	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	43066412	96	R\$ 3.630,72
346	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	43100416	50	R\$ 1.891,00
347	DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	47288916	40	R\$ 1.512,80
348	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	47246415	56	R\$ 2.117,92
349	DIEGO JOSE SARAIVA FREITAS	43094467	72	R\$ 2.723,04
350	DIEGO LEITE SANTIAGO	47246512	96	R\$ 3.630,72
351	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	43091433	69	R\$ 2.609,58
352	DIEGO TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA	43097725	20	R\$ 756,40
353	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	43101315	50	R\$ 1.891,00
354	DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL	43106082	40	R\$ 1.512,80
355	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	47348811	72	R\$ 2.723,04
356	DOMINGOS ERIVALDO DA SILVA	43100076	12	R\$ 453,84
357	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	43106090	36	R\$ 1.361,52
358	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	47287510	93	R\$ 3.517,26
359	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	30053214	96	R\$ 3.630,72
360	EDER DIAS DA SILVA	4309758X	32	R\$ 1.210,24



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
361	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	47242215	94	R\$ 3.555,08
362	EDIGLE JOSE DE SOUSA	47246717	82	R\$ 3.101,24
363	EDILSON NUNES DE SOUSA	47246911	10	R\$ 378,20
364	EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	43089854	26	R\$ 983,32
365	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	11177115	96	R\$ 3.630,72
366	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	4309548X	9	R\$ 340,38
367	EDSON ARAUJO SOUSA	4734431X	80	R\$ 3.025,60
368	EDSON CONDE MARTINS	47247012	90	R\$ 3.403,80
369	EDSON CONDE MARTINS FILHO	43093754	30	R\$ 1.134,60
370	EDSON DE SOUSA BORGES	43092537	84	R\$ 3.176,88
371	EDSON DE SOUSA BRITO	47346215	96	R\$ 3.630,72
372	EDSON NOGUEIRA GALVAO	43092391	44	R\$ 1.664,08
373	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	43093916	94	R\$ 3.555,08
374	EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES	43090208	96	R\$ 3.630,72
375	EDUARDO CAMPOS DA SILVA NETO	4310117X	10	R\$ 378,20
376	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	43102206	40	R\$ 1.512,80
377	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	4309422X	60	R\$ 2.269,20
378	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	43092731	32	R\$ 1.210,24
379	EDUARDO PINHO DE FREITAS	43093495	12	R\$ 453,84
380	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	3003421X	48	R\$ 1.815,36
381	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	47287618	50	R\$ 1.891,00
382	EDVANDO LINHARES MESQUITA	47287715	60	R\$ 2.269,20
383	ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	4310344X	30	R\$ 1.134,60
384	ELAINE LUCIO PEREIRA	4730041X	36	R\$ 1.361,52
385	ELANO MOTA MARQUES	43092944	37	R\$ 1.399,34
386	ELIARDE DA SILVA COSTA	43094084	58	R\$ 2.193,56
387	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	43100955	89	R\$ 3.365,98
388	ELILCE FROTA COSTA	30076613	20	R\$ 756,40
389	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	12583311	72	R\$ 2.723,04
390	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	30069218	96	R\$ 3.630,72
391	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	47345510	70	R\$ 2.647,40
392	ELIS BORGES LAGES	43093703	66	R\$ 2.496,12
393	ELIZIARIO FERREIRA DA SILVA	47287812	62	R\$ 2.344,84
394	ELLEN ARAUJO LOBO	30102819	80	R\$ 3.025,60
395	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	43044710	20	R\$ 756,40
396	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	43100963	40	R\$ 1.512,80
397	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	43090224	96	R\$ 3.630,72
398	ELYSMAR JOSE ROSA	47247519	10	R\$ 378,20
399	EMANOEL MESSIAS SANTOS	3005461X	41	R\$ 1.550,62
400	EMANUEL FABIO DA SILVA	43092405	40	R\$ 1.512,80
401	EMANUEL GUILHERME DE OLIVEIRA	47288010	10	R\$ 378,20
402	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	47289718	50	R\$ 1.891,00
403	EMERSON SOUZA DA CRUZ	43107208	50	R\$ 1.891,00
404	EMERSON VIEIRA DA SILVA	43103946	36	R\$ 1.361,52
405	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	30049314	95	R\$ 3.592,90
406	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	47352614	57	R\$ 2.155,74
407	ENEAS AZEVEDO DE LUCENA	43090305	20	R\$ 756,40
408	ENILSON BENEDITO CLEMENTE	30076516	10	R\$ 378,20
409	ENRIQUE PEREIRA VALERIANO	4310022X	44	R\$ 1.664,08
410	ERIC DE ALMEIDA SILVA	43090623	66	R\$ 2.496,12
411	ERICK KATSON DE LIMA	47247616	90	R\$ 3.403,80
412	ERICK RAMON NOVAES ALVES	47319412	48	R\$ 1.815,36
413	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	30068114	10	R\$ 378,20
414	ERIC SERRA PIETSCH	30053915	40	R\$ 1.512,80
415	ERIKA DIOGENES FERREIRA BRITO	47289513	12	R\$ 453,84
416	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	47326419	58	R\$ 2.193,56
417	ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	43101234	10	R\$ 378,20
418	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	30019814	68	R\$ 2.571,76
419	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	30019911	41	R\$ 1.550,62
420	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	47288517	10	R\$ 378,20
421	ERLAN TAFFAREL SILVA VASCONCELOS	43107356	40	R\$ 1.512,80
422	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30068319	96	R\$ 3.630,72
423	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	47291119	50	R\$ 1.891,00
424	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	47247810	39	R\$ 1.474,98
425	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	47247918	92	R\$ 3.479,44
426	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	47291011	66	R\$ 2.496,12
427	EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	43092499	52	R\$ 1.966,64
428	EVERSON RAMALHO BRASIL	43092863	62	R\$ 2.344,84
429	EVERTON NUNES DA SILVA	43094262	96	R\$ 3.630,72
430	EVLASIO PAIVA GUILHERME	47321018	50	R\$ 1.891,00
431	FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	43102273	59	R\$ 2.231,38
432	FABIANE LIMA MENDONCA	30079817	36	R\$ 1.361,52
433	FABIANO COSTA RABELO	47248116	96	R\$ 3.630,72
434	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	3008151X	20	R\$ 756,40
435	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	47248213	51	R\$ 1.928,82
436	FABIANO FERREIRA BARBOSA	47289912	83	R\$ 3.139,06
437	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	47300517	96	R\$ 3.630,72
438	FABIO ANDRADE DO PRADO	4729231X	10	R\$ 378,20
439	FABIO DE CASTRO LIMA	30048814	78	R\$ 2.949,96
440	FABIO DE SOUZA BARBOSA	30081110	30	R\$ 1.134,60
441	FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	4729021X	82	R\$ 3.101,24
442	FABIO LACERDA PEREIRA	47326117	29	R\$ 1.096,78
443	FABIO PEREIRA EVANGELISTA	43100602	18	R\$ 680,76
444	FABIO SALES AZEVEDO	43100823	40	R\$ 1.512,80
445	FABIO SILVA ARAUJO	43102117	96	R\$ 3.630,72
446	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	43094580	90	R\$ 3.403,80



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
447	FABRICIO CHAGAS MARTINS	43094831	96	R\$ 3.630,72
448	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	30089510	88	R\$ 3.328,16
449	FABRICIO ROBSON PIRES LOPES	43094653	20	R\$ 756,40
450	FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE	43094882	47	R\$ 1.777,54
451	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	43107240	22	R\$ 832,04
452	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	43094955	58	R\$ 2.193,56
453	FELIPE DE JESUS BRAGA	43101420	64	R\$ 2.420,48
454	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	4310229X	57	R\$ 2.155,74
455	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIANO	43095005	70	R\$ 2.647,40
456	FELIPE MARTINS MESQUITA	4310151X	60	R\$ 2.269,20
457	FELIPE ROCHA DE SOUZA	43101110	63	R\$ 2.382,66
458	FELIPE RODGER BRANDAO CARNEIRO	43095021	30	R\$ 1.134,60
459	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	47338719	59	R\$ 2.231,38
460	FELIPE TAUANN ARAUJO MENESSES	47347815	40	R\$ 1.512,80
461	FELIPE WESLEY BATISTA NEGRAO	3004181X	72	R\$ 2.723,04
462	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	4309503X	10	R\$ 378,20
463	FERNANDES JOSE DE SOUZA E SILVA	43102346	50	R\$ 1.891,00
464	FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	30049519	10	R\$ 378,20
465	FERNANDO CLAUDIO DA SILVA	12580118	50	R\$ 1.891,00
466	FERNANDO DE SOUSA GENTIL	43100785	10	R\$ 378,20
467	FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	43095048	29	R\$ 1.096,78
468	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	47248612	96	R\$ 3.630,72
469	FERNANDO LUIS VASCONCELOS NASCIMENTO	43095064	20	R\$ 756,40
470	FILIPE PEDROSA CALADO	47325617	10	R\$ 378,20
471	FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	47293014	20	R\$ 756,40
472	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	47291216	20	R\$ 756,40
473	FLAVIO BARROS COSTA	47319714	36	R\$ 1.361,52
474	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	30083415	19	R\$ 718,58
475	FLAVIO PIRES URCEZINO	4724871X	36	R\$ 1.361,52
476	FLAVIO SILVA SANTANA	47263417	50	R\$ 1.891,00
477	FRANCEILDO DE OLIVEIRA MOURA	43106589	63	R\$ 2.382,66
478	FRANCINE SILVA DE SOUZA	47290511	5	R\$ 189,10
479	FRANCINEUDO MATOS	30020219	70	R\$ 2.647,40
480	FRANCINILDO DA SILVA SOUSA	43097229	30	R\$ 1.134,60
481	FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS	43098373	36	R\$ 1.361,52
482	FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	47248817	54	R\$ 2.042,28
483	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	43098241	90	R\$ 3.403,80
484	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	43098225	92	R\$ 3.479,44
485	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	47290317	30	R\$ 1.134,60
486	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	30002113	90	R\$ 3.403,80
487	FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	43102362	39	R\$ 1.474,98
488	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	43102370	20	R\$ 756,40
489	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	30049411	60	R\$ 2.269,20
490	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	43102389	91	R\$ 3.441,62
491	FRANCISCO ALAN LIMA PAIVA	43102397	37	R\$ 1.399,34
492	FRANCISCO ALAN MAX DE ALENCAR	3004911X	20	R\$ 756,40
493	FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	30020413	89	R\$ 3.365,98
494	FRANCISCO ALEXANDRE AVELINO LOPES	30082117	10	R\$ 378,20
495	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	43068016	92	R\$ 3.479,44
496	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	43099639	81	R\$ 3.063,42
497	FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES	43092154	10	R\$ 378,20
498	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	43076914	10	R\$ 378,20
499	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	43091964	30	R\$ 1.134,60
500	FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	43045911	40	R\$ 1.512,80
501	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30020510	60	R\$ 2.269,20
502	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	47249317	84	R\$ 3.176,88
503	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	43092006	43	R\$ 1.626,26
504	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	30056418	68	R\$ 2.571,76
505	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	4304611X	60	R\$ 2.269,20
506	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	43046314	96	R\$ 3.630,72
507	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	47249619	30	R\$ 1.134,60
508	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	3002981X	10	R\$ 378,20
509	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	3007971X	96	R\$ 3.630,72
510	FRANCISCO BRAGA DA COSTA	43091840	50	R\$ 1.891,00
511	FRANCISCO BRUNO MONTEIRO FEITOSA	43091573	20	R\$ 756,40
512	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	30020715	20	R\$ 756,40
513	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	11180612	66	R\$ 2.496,12
514	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA TERCIO	43106899	40	R\$ 1.512,80
515	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	4732761X	88	R\$ 3.328,16
516	FRANCISCO CLEUTON MONTEIRO DE SOUSA	43102419	9	R\$ 340,38
517	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	43091751	60	R\$ 2.269,20
518	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	47250110	40	R\$ 1.512,80
519	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	47320119	70	R\$ 2.647,40
520	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	43091786	50	R\$ 1.891,00
521	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	43092278	60	R\$ 2.269,20
522	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	47328314	95	R\$ 3.592,90
523	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE OLIVEIRA	43097105	20	R\$ 756,40
524	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	43091689	49	R\$ 1.853,18
525	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	30084519	96	R\$ 3.630,72
526	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	3002091X	96	R\$ 3.630,72
527	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	30050312	90	R\$ 3.403,80
528	FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	43106910	10	R\$ 378,20
529	FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	30054717	84	R\$ 3.176,88
530	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	43102478	60	R\$ 2.269,20
531	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	30021010	66	R\$ 2.496,12
532	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	43106120	24	R\$ 907,68



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
533	FRANCISCO ERA尔DO FAUSTINO MONTEIRO	43047213	24	R\$ 907,68
534	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	30021711	80	R\$ 3.025,60
535	FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	30056612	40	R\$ 1.512,80
536	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	47290619	22	R\$ 832,04
537	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	30085116	96	R\$ 3.630,72
538	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	43092189	30	R\$ 1.134,60
539	FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	16599018	6	R\$ 226,92
540	FRANCISCO FABIANO MARQUES	43106902	60	R\$ 2.269,20
541	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	43092308	56	R\$ 2.117,92
542	FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	47292417	50	R\$ 1.891,00
543	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	47292719	92	R\$ 3.479,44
544	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	43093800	9	R\$ 340,38
545	FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	30088611	10	R\$ 378,20
546	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	47292816	48	R\$ 1.815,36
547	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	47250617	65	R\$ 2.458,30
548	FRANCISCO GERMANO MENDES	47292913	80	R\$ 3.025,60
549	FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	47293413	20	R\$ 756,40
550	FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	30084411	27	R\$ 1.021,14
551	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	43103369	85	R\$ 3.214,70
552	FRANCISCO GOMES FILHO	30080319	90	R\$ 3.403,80
553	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	47250714	36	R\$ 1.361,52
554	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	30048512	10	R\$ 378,20
555	FRANCISCO IDENIO TELES MALTA	43101013	20	R\$ 756,40
556	FRANCISCO IDERLAN MENESSES DE SOUZA	4725101X	60	R\$ 2.269,20
557	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	30083512	46	R\$ 1.739,72
558	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	47293111	77	R\$ 2.912,14
559	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	30081013	94	R\$ 3.555,08
560	FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	30087313	10	R\$ 378,20
561	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	43107119	70	R\$ 2.647,40
562	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	30048717	48	R\$ 1.815,36
563	FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	43108530	33	R\$ 1.248,06
564	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	47293715	22	R\$ 832,04
565	FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	47293812	9	R\$ 340,38
566	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	47251117	90	R\$ 3.403,80
567	FRANCISCO JOSE FILHO	43093134	20	R\$ 756,40
568	FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	12576315	20	R\$ 756,40
569	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	43097148	50	R\$ 1.891,00
570	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	47277310	20	R\$ 756,40
571	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	30037618	72	R\$ 2.723,04
572	FRANCISCO KENNEDY LEAL MENESSES	43093193	24	R\$ 907,68
573	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	47348714	52	R\$ 1.966,64
574	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRE	4729391X	50	R\$ 1.891,00
575	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	47294010	82	R\$ 3.101,24
576	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	47251311	70	R\$ 2.647,40
577	FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	43107151	96	R\$ 3.630,72
578	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	47346010	70	R\$ 2.647,40
579	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	47342716	40	R\$ 1.512,80
580	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	43097504	20	R\$ 756,40
581	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	43093401	53	R\$ 2.004,46
582	FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	11171915	50	R\$ 1.891,00
583	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	43093614	62	R\$ 2.344,84
584	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	30021215	50	R\$ 1.891,00
585	FRANCISCO MARCOS VINICIOS VICENTE DA SILVA	43100874	45	R\$ 1.701,90
586	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	43093665	38	R\$ 1.437,16
587	FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	47294215	70	R\$ 2.647,40
588	FRANCISCO MARIO DIAS	43102508	49	R\$ 1.853,18
589	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	30085418	60	R\$ 2.269,20
590	FRANCISCO MICHAEL DE LIMA SOUSA	43093347	20	R\$ 756,40
591	FRANCISCO MICHARLE BERNARDO DA SILVA	47327210	10	R\$ 378,20
592	FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	47294312	19	R\$ 718,58
593	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	43092340	10	R\$ 378,20
594	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	43106012	70	R\$ 2.647,40
595	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	30083911	50	R\$ 1.891,00
596	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	47327016	96	R\$ 3.630,72
597	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	47343313	96	R\$ 3.630,72
598	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	43094297	72	R\$ 2.723,04
599	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	43101145	11	R\$ 416,02
600	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	43072811	62	R\$ 2.344,84
601	FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA	30000226	95	R\$ 3.592,90
602	FRANCISCO RAPHAEL VICTOR RIBEIRO DE MELO	43107127	26	R\$ 983,32
603	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	43094157	60	R\$ 2.269,20
604	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	30055411	50	R\$ 1.891,00
605	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	4309985X	42	R\$ 1.588,44
606	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	43048414	60	R\$ 2.269,20
607	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	43048511	50	R\$ 1.891,00
608	FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	47251613	12	R\$ 453,84
609	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	43048716	40	R\$ 1.512,80
610	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	30080017	30	R\$ 1.134,60
611	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	47251915	40	R\$ 1.512,80
612	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	47355613	84	R\$ 3.176,88
613	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	47319811	17	R\$ 642,94
614	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	4732081X	10	R\$ 378,20
615	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	47341914	22	R\$ 832,04
616	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	47294517	20	R\$ 756,40
617	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	47339618	70	R\$ 2.647,40
618	FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	30003012	10	R\$ 378,20



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
619	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	30080610	75	R\$ 2.836,50
620	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	47252210	96	R\$ 3.630,72
621	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	30043812	96	R\$ 3.630,72
622	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	43100033	60	R\$ 2.269,20
623	FRANCISCO VIANA DA SILVA	43049119	96	R\$ 3.630,72
624	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	30001915	18	R\$ 680,76
625	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	43094807	10	R\$ 378,20
626	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	4726331X	20	R\$ 756,40
627	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	43049216	92	R\$ 3.479,44
628	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	30080513	32	R\$ 1.210,24
629	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	43103865	59	R\$ 2.231,38
630	FRANCISCO WANDERSON DE MACEDO ALMEIDA	43096702	9	R\$ 340,38
631	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	47294711	39	R\$ 1.474,98
632	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	30021517	44	R\$ 1.664,08
633	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	47294819	63	R\$ 2.382,66
634	FRANCISCO WILLAMS COSTA BARROS	43102338	40	R\$ 1.512,80
635	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	3008361X	10	R\$ 378,20
636	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	47345812	58	R\$ 2.193,56
637	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	47294916	56	R\$ 2.117,92
638	FRED LUIS AMARO DA COSTA	47252415	69	R\$ 2.609,58
639	FRED WILLIAM PAIVA MONTE	47252512	48	R\$ 1.815,36
640	GABRIEL DE ALENÇAR PARENTE	43092294	10	R\$ 378,20
641	GABRIEL ROCHA DA SILVA	43097601	36	R\$ 1.361,52
642	GALEBIA SOUSA ALVES	30078217	51	R\$ 1.928,82
643	GDAVES ALVES BRASILEIRO	43049712	96	R\$ 3.630,72
644	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	43095803	92	R\$ 3.479,44
645	GEICIANO DA SILVA VIANA	43094823	91	R\$ 3.441,62
646	GELITON DE SOUSA PEREIRA	4309744X	96	R\$ 3.630,72
647	GENESIO GOMES DA SILVA	47335817	10	R\$ 378,20
648	GENIALDO FERNANDES GOMES	43095277	70	R\$ 2.647,40
649	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	30021819	74	R\$ 2.798,68
650	GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	30057015	10	R\$ 378,20
651	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	30056914	96	R\$ 3.630,72
652	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	43094904	64	R\$ 2.420,48
653	GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO	43098314	70	R\$ 2.647,40
654	GEORGE SANTOS MARTINS	47295017	36	R\$ 1.361,52
655	GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA VIANA	47295319	30	R\$ 1.134,60
656	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	47295114	72	R\$ 2.723,04
657	GEOVANE MACEDO SILVA	3003001X	30	R\$ 1.134,60
658	GERALDO XAVIER SANTANA NETO	3004701X	72	R\$ 2.723,04
659	GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	43039113	96	R\$ 3.630,72
660	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	47295211	32	R\$ 1.210,24
661	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	43105965	40	R\$ 1.512,80
662	GERSON ALVES DA COSTA	47339812	40	R\$ 1.512,80
663	GEVANDO TAVARES MARTINS	47337615	10	R\$ 378,20
664	GIDEONE MARTINS MOREIRA	43091697	96	R\$ 3.630,72
665	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	30045815	36	R\$ 1.361,52
666	GILBERTO LOPES DE FREITAS	80053657	60	R\$ 2.269,20
667	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	30069412	10	R\$ 378,20
668	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	47295610	20	R\$ 756,40
669	GILVAN CAMELO DE SA	43095935	32	R\$ 1.210,24
670	GISELE BASTOS FREITAS BIE	43101404	50	R\$ 1.891,00
671	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	47295912	62	R\$ 2.344,84
672	GLAUBER BERNARDO SALES	43099701	35	R\$ 1.323,70
673	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	30079612	2	R\$ 75,64
674	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	30040813	92	R\$ 3.479,44
675	GLAUBER SILVA TORRES	43095501	30	R\$ 1.134,60
676	GLAUBERSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	43094890	70	R\$ 2.647,40
677	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	47296013	95	R\$ 3.592,90
678	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	43094939	44	R\$ 1.664,08
679	GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	43096869	96	R\$ 3.630,72
680	GLEIDSON BENTO FERREIRA	30042417	65	R\$ 2.458,30
681	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	30070917	80	R\$ 3.025,60
682	GLEISON CARLOS MIGUEL	43097113	24	R\$ 907,68
683	GLELSON JORDAO MENDES SOUSA	43095862	20	R\$ 756,40
684	GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	47252911	23	R\$ 869,86
685	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	4309095X	96	R\$ 3.630,72
686	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	30077911	33	R\$ 1.248,06
687	GUILHERME HUGO ALCANTARA	43094696	20	R\$ 756,40
688	GUILHERME RAMOS IBIAPINA FILHO	43096273	78	R\$ 2.949,96
689	GUINARDO MENEZES ALVES	43100637	37	R\$ 1.399,34
690	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	43099787	83	R\$ 3.139,06
691	GUSTAVO LUCIO GOMES	43106163	48	R\$ 1.815,36
692	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	43102168	10	R\$ 378,20
693	HALAN DE MOURA BARROS	47296218	81	R\$ 3.063,42
694	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	43103857	24	R\$ 907,68
695	HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	47253012	30	R\$ 1.134,60
696	HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	30042018	76	R\$ 2.874,32
697	HEBERSON PEREIRA VIEIRA	30041917	68	R\$ 2.571,76
698	HEDER CAVALCANTE MENDES	4725311X	58	R\$ 2.193,56
699	HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	43091387	48	R\$ 1.815,36
700	HELAINE CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	47353319	45	R\$ 1.701,90
701	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	43101021	96	R\$ 3.630,72
702	HELICIO GERALDO DE OLIVEIRA	43091174	90	R\$ 3.403,80
703	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	30075811	60	R\$ 2.269,20
704	HELEN GEANY DE SOUSA MATOS	30022017	42	R\$ 1.588,44



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
705	HELENO FRANÇA DA SILVA	43091336	72	R\$ 2.723,04
706	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	47348110	40	R\$ 1.512,80
707	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	43064614	51	R\$ 1.928,82
708	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	47293219	20	R\$ 756,40
709	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	30041011	95	R\$ 3.592,90
710	HELISSON SOUSA DA SILVA	43100122	87	R\$ 3.290,34
711	HERCULES ULISSES MOREIRA	47337011	10	R\$ 378,20
712	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4309128X	2	R\$ 75,64
713	HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	11178715	60	R\$ 2.269,20
714	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	47296412	70	R\$ 2.647,40
715	HERMERSO GEOVANE BEZERRA DA SILVA	43091255	64	R\$ 2.420,48
716	HEVERALDO DE MELO MORENO	47253411	70	R\$ 2.647,40
717	HIGOR MENDES BEZERRA	3004231X	58	R\$ 2.193,56
718	HILARIA BARBOSA DA SILVA	30074912	84	R\$ 3.176,88
719	HILARIO CAMPELO BARBOSA	43102494	90	R\$ 3.403,80
720	HILARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	30002415	68	R\$ 2.571,76
721	HORLEI DOMINGOS BENTO	30071611	80	R\$ 3.025,60
722	HUGO DE PAULA SOUSA	4309176X	40	R\$ 1.512,80
723	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	30056019	79	R\$ 2.987,78
724	HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAUJO	30074017	30	R\$ 1.134,60
725	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	47322715	70	R\$ 2.647,40
726	HUGO YURI DE OLIVEIRA	3000244X	62	R\$ 2.344,84
727	HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	30075013	58	R\$ 2.193,56
728	HUMBERTO FARIA FIASA	47297311	20	R\$ 756,40
729	IBERNON ICARO DA SILVA ANDRE	43091999	20	R\$ 756,40
730	ICARO RIBEIRO UCHOA	47297710	66	R\$ 2.496,12
731	IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	43096796	24	R\$ 907,68
732	IGOR CARLOS DE SOUZA	43101277	51	R\$ 1.928,82
733	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	4309193X	36	R\$ 1.361,52
734	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	30022211	53	R\$ 2.004,46
735	IGOR TEIXEIRA MAIA	47297818	48	R\$ 1.815,36
736	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	43086847	79	R\$ 2.987,78
737	ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	47297915	40	R\$ 1.512,80
738	INACIA BRAGA BOTO	4309534X	56	R\$ 2.117,92
739	INGRID NAYHANA DA COSTA SOUSA	43108409	33	R\$ 1.248,06
740	INGRISSON MATIAS GONÇALVES	4310148X	33	R\$ 1.248,06
741	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	43106732	93	R\$ 3.517,26
742	ISAAC PINHEIRO	30076214	60	R\$ 2.269,20
743	ISAQUE PAULO HERCULANO	47354714	48	R\$ 1.815,36
744	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	30074718	74	R\$ 2.798,68
745	ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	43051210	96	R\$ 3.630,72
746	ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS	43106198	82	R\$ 3.101,24
747	ISMAEL FERREIRA BARBOSA	47298210	18	R\$ 680,76
748	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	47298318	10	R\$ 378,20
749	ISMAEL MESQUITA SOUSA	43091883	50	R\$ 1.891,00
750	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	43106201	40	R\$ 1.512,80
751	ISRAEL MOURA FERREIRA	43051415	29	R\$ 1.096,78
752	ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	43051512	60	R\$ 2.269,20
753	ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	43092243	72	R\$ 2.723,04
754	ITALO ANTUNES DIAS	47298512	61	R\$ 2.307,02
755	ITALO BRUNO TIMBO RIBEIRO	43092197	30	R\$ 1.134,60
756	ITALO DE ARAUJO REGIS	43092111	96	R\$ 3.630,72
757	ITALO FREITAS LIMA	43101447	39	R\$ 1.474,98
758	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	43096761	75	R\$ 2.836,50
759	ITAMAEI VALE LIMA	43051717	96	R\$ 3.630,72
760	IVAN ALVES DE SOUZA	30000234	10	R\$ 378,20
761	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	43051911	48	R\$ 1.815,36
762	IVO COSTA DE OLIVEIRA	1258511X	45	R\$ 1.701,90
763	IZAC DOS SANTOS MUNIZ	43106775	84	R\$ 3.176,88
764	IZAEL DA SILVA ARAUJO	4310621X	20	R\$ 756,40
765	JACKSON JEJOVA ALVES DA SILVA JUNIOR	30030311	10	R\$ 378,20
766	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	47200717	70	R\$ 2.647,40
767	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	30072219	72	R\$ 2.723,04
768	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	47298911	77	R\$ 2.912,14
769	JACQUELINE DE JESUS GOMES	30102916	42	R\$ 1.588,44
770	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	30027612	48	R\$ 1.815,36
771	JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	4729911X	94	R\$ 3.555,08
772	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	30073312	84	R\$ 3.176,88
773	JAILSON MUNIZ MACEDO	30044614	40	R\$ 1.512,80
774	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	43088890	10	R\$ 378,20
775	JAIME BORGES MESSIAS	43089536	20	R\$ 756,40
776	JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	816418	96	R\$ 3.630,72
777	JAIRO DE OLIVEIRA ARAUJO	43088645	12	R\$ 453,84
778	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	4308867X	72	R\$ 2.723,04
779	JAIRON DA SILVA BARBOSA	43088963	36	R\$ 1.361,52
780	JAIRO PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	43088173	10	R\$ 378,20
781	JAMES DOS ANJOS LIMA	47300819	10	R\$ 378,20
782	JAMILÉ JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	43091506	10	R\$ 378,20
783	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	43095226	36	R\$ 1.361,52
784	JANDERSON RODRIGUES NERE	43108247	48	R\$ 1.815,36
785	JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	30073118	42	R\$ 1.588,44
786	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	30045319	70	R\$ 2.647,40
787	JANIO DE MORAES ALVES	43103490	10	R\$ 378,20
788	JANSSEN CARLOS AGUIAR MELO	43106236	10	R\$ 378,20
789	JARBAS FREITAS FERNANDES	3007291X	96	R\$ 3.630,72
790	JARDEL BENTO DA SILVA	4308965X	76	R\$ 2.874,32



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
791	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	43106244	45	R\$ 1.701,90
792	JARDEL VIANA DOS SANTOS	43100912	72	R\$ 2.723,04
793	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	43089803	22	R\$ 832,04
794	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	30034619	90	R\$ 3.403,80
795	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	47254019	52	R\$ 1.966,64
796	JEFFERSON DE SA VITAL	43090682	30	R\$ 1.134,60
797	JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	43100890	32	R\$ 1.210,24
798	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	47254116	60	R\$ 2.269,20
799	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	43103687	10	R\$ 378,20
800	JEFFERSON ROGERIO GOMES CARVALHO	43097830	10	R\$ 378,20
801	JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	43088610	10	R\$ 378,20
802	JESSE GONCALVES DA SILVA	43088696	70	R\$ 2.647,40
803	JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	43091565	94	R\$ 3.555,08
804	JESSICA DE PAULA BARROS	43098349	30	R\$ 1.134,60
805	JESSICA INACIO DE LIMA	43100009	30	R\$ 1.134,60
806	JOABES PEREIRA DE LIMA	30038215	68	R\$ 2.571,76
807	JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	47296714	10	R\$ 378,20
808	JOAO ADELINO DE PAULO	43096389	10	R\$ 378,20
809	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	43096559	34	R\$ 1.285,88
810	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	43107011	96	R\$ 3.630,72
811	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	43088459	96	R\$ 3.630,72
812	JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	47298016	78	R\$ 2.949,96
813	JOAO BATISTA FERREIRA	30045211	96	R\$ 3.630,72
814	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	47254310	96	R\$ 3.630,72
815	JOAO CLYWTON VIANA MARTINS NETO	43101501	36	R\$ 1.361,52
816	JOAO DE SOUZA MARTINS	47299519	53	R\$ 2.004,46
817	JOAO EDSON SALES ALVES	3007601X	96	R\$ 3.630,72
818	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	3007551X	90	R\$ 3.403,80
819	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS	30075412	20	R\$ 756,40
820	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	43088491	94	R\$ 3.555,08
821	JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	43106252	82	R\$ 3.101,24
822	JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	43106260	72	R\$ 2.723,04
823	JOAO HERTZ DE FREITAS OLIVEIRA	30055918	73	R\$ 2.760,86
824	JOAO LUCAS SILVA SALDANHA	43099973	10	R\$ 378,20
825	JOAO MARIA MAX MONTEIRO DO NASCIMENTO	4309517X	20	R\$ 756,40
826	JOAO MATHEUS VIANA DE CASTRO	43096478	84	R\$ 3.176,88
827	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	43103237	70	R\$ 2.647,40
828	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	47299918	80	R\$ 3.025,60
829	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	47254612	96	R\$ 3.630,72
830	JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	4726491X	40	R\$ 1.512,80
831	JOAO PAULO MARTINS DE SOUSA	30070119	30	R\$ 1.134,60
832	JOAO PAULO NUNES DE SOUSA	4310263X	36	R\$ 1.361,52
833	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA	43101188	10	R\$ 378,20
834	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4725471X	96	R\$ 3.630,72
835	JOAO PAULO SILVA SARAIWA	43108255	58	R\$ 2.193,56
836	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	43108263	96	R\$ 3.630,72
837	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	43088548	10	R\$ 378,20
838	JOAO VICTOR NUNES DOS SANTOS	43090518	10	R\$ 378,20
839	JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	43100750	96	R\$ 3.630,72
840	JOAQUIM CARNEIRO	43106279	96	R\$ 3.630,72
841	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	47254914	96	R\$ 3.630,72
842	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	30070410	36	R\$ 1.361,52
843	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	47337712	44	R\$ 1.664,08
844	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	43107003	85	R\$ 3.214,70
845	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	30042611	93	R\$ 3.517,26
846	JOELMA MENDES BEZERRA	30071514	10	R\$ 378,20
847	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	43089250	90	R\$ 3.403,80
848	JOELSON FELICIO DE MESQUITA	47353815	36	R\$ 1.361,52
849	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	43089080	63	R\$ 2.382,66
850	JONAS BARBOSA DA SILVA	43088939	40	R\$ 1.512,80
851	JONAS PEDRO BRANCO FERREIRA	30055713	48	R\$ 1.815,36
852	JONATAN DE LIMA SOUSA	43089471	77	R\$ 2.912,14
853	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	43096400	71	R\$ 2.685,22
854	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	43089056	94	R\$ 3.555,08
855	JORGE ADRIANO LIMA	43106287	37	R\$ 1.399,34
856	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	11177611	12	R\$ 453,84
857	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	30044711	47	R\$ 1.777,54
858	JOSE AILO DO CARMO FILHO	30088719	10	R\$ 378,20
859	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	30042514	60	R\$ 2.269,20
860	JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	43102400	40	R\$ 1.512,80
861	JOSE ALBERTO VICENTE	4731531X	12	R\$ 453,84
862	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	30056310	20	R\$ 756,40
863	JOSE ALVES NOGUEIRA	47314011	90	R\$ 3.403,80
864	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	43103954	10	R\$ 378,20
865	JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	43089625	10	R\$ 378,20
866	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	30023218	30	R\$ 1.134,60
867	JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	43089889	24	R\$ 907,68
868	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	30071913	40	R\$ 1.512,80
869	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	43088416	24	R\$ 907,68
870	JOSE AROLDO VIANA	9845518	10	R\$ 378,20
871	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	43088432	60	R\$ 2.269,20
872	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	43090178	84	R\$ 3.176,88
873	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	47313813	70	R\$ 2.647,40
874	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	43102729	60	R\$ 2.269,20
875	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	43100793	94	R\$ 3.555,08
876	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	43053019	20	R\$ 756,40



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
877	JOSE CICERO DE SOUZA	30072111	52	R\$ 1.966,64
878	JOSE CLEDSO BATISTA DA SILVA	30070712	40	R\$ 1.512,80
879	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	47313716	96	R\$ 3.630,72
880	JOSE CLENAIDO SALES MATOS	43095889	72	R\$ 2.723,04
881	JOSE CLESIO ROCHA GOIS	4310005X	40	R\$ 1.512,80
882	JOSE COLARES FEITOSA NETO	30027418	30	R\$ 1.134,60
883	JOSE DACIO PINTO FILHO	47255716	12	R\$ 453,84
884	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	43106295	30	R\$ 1.134,60
885	JOSE DANILO LIMA VIEIRA	43100343	92	R\$ 3.479,44
886	JOSE DA SILVA LEITE JUNIOR	43090631	36	R\$ 1.361,52
887	JOSE DA SILVA SANTIAGO	80053673	12	R\$ 453,84
888	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	43103504	70	R\$ 2.647,40
889	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	43102737	96	R\$ 3.630,72
890	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	47345111	70	R\$ 2.647,40
891	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	3007081X	30	R\$ 1.134,60
892	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	43097881	20	R\$ 756,40
893	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	30075315	40	R\$ 1.512,80
894	JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA	43090704	20	R\$ 756,40
895	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	43090054	84	R\$ 3.176,88
896	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	43106996	82	R\$ 3.101,24
897	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	43101625	80	R\$ 3.025,60
898	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	30044010	96	R\$ 3.630,72
899	JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	47314518	30	R\$ 1.134,60
900	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	47323819	80	R\$ 3.025,60
901	JOSE GUSTAVO ALVES MENESES	47336619	20	R\$ 756,40
902	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	43103962	96	R\$ 3.630,72
903	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	43089633	24	R\$ 907,68
904	JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	47314615	34	R\$ 1.285,88
905	JOSE IVANI SOARES	43096419	30	R\$ 1.134,60
906	JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	47255910	10	R\$ 378,20
907	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	47314712	96	R\$ 3.630,72
908	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	43097083	50	R\$ 1.891,00
909	JOSELENE RIBEIRO DA SILVA MARANHAO	43106813	12	R\$ 453,84
910	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	43090143	60	R\$ 2.269,20
911	JOSE LUIZ DA SILVA	30038312	88	R\$ 3.328,16
912	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	47268214	20	R\$ 756,40
913	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	43090615	49	R\$ 1.853,18
914	JOSE MARIA PINTO NETO	30043014	60	R\$ 2.269,20
915	JOSE MARTINS CAMPELO	16315214	20	R\$ 756,40
916	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	3003841X	60	R\$ 2.269,20
917	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	43088580	94	R\$ 3.555,08
918	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	43054112	40	R\$ 1.512,80
919	JOSE NAILSON COSTA VIANA	4305421X	72	R\$ 2.723,04
920	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	43089323	56	R\$ 2.117,92
921	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	30072812	78	R\$ 2.949,96
922	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	16314315	95	R\$ 3.592,90
923	JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	30073916	40	R\$ 1.512,80
924	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	43100815	94	R\$ 3.555,08
925	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	43095633	96	R\$ 3.630,72
926	JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	43054414	89	R\$ 3.365,98
927	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	43106961	20	R\$ 756,40
928	JOSE RODRIGUES NETO	30042115	40	R\$ 1.512,80
929	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	47324815	40	R\$ 1.512,80
930	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	30057317	50	R\$ 1.891,00
931	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	43054619	96	R\$ 3.630,72
932	JOSE SANTANA DOS SANTOS	12581912	12	R\$ 453,84
933	JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	30038916	34	R\$ 1.285,88
934	JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	47256313	20	R\$ 756,40
935	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	47314917	60	R\$ 2.269,20
936	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	43090550	89	R\$ 3.365,98
937	JOSE VALDECIR SILVA	47256410	96	R\$ 3.630,72
938	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	30043413	93	R\$ 3.517,26
939	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	43096516	30	R\$ 1.134,60
940	JOSE WILKER GOMES LOPES	43089978	87	R\$ 3.290,34
941	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	43101676	72	R\$ 2.723,04
942	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	47339014	30	R\$ 1.134,60
943	JOSE WILSON SANTOS LIRA	43095951	20	R\$ 756,40
944	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	47256712	96	R\$ 3.630,72
945	JOSIELDO MENDES MARTINS	47312515	40	R\$ 1.512,80
946	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	43055410	60	R\$ 2.269,20
947	JOSUELITON TORRES PRACIANO	4725681X	50	R\$ 1.891,00
948	JOSUE MARQUES DOS SANTOS FILHO	43089706	12	R\$ 453,84
949	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	43089196	74	R\$ 2.798,68
950	JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	43089161	30	R\$ 1.134,60
951	JULIANA ALVES REGO	47315212	20	R\$ 756,40
952	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	47340411	22	R\$ 832,04
953	JULIANA DA COSTA SILVA	3007341X	44	R\$ 1.664,08
954	JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	47315611	45	R\$ 1.701,90
955	JULIANA PEREIRA GOUVEIA	43091638	24	R\$ 907,68
956	JULIANE ALBINO VIANA	43091670	18	R\$ 680,76
957	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	43089145	30	R\$ 1.134,60
958	JULIO CESAR BARROS LIMA	43090674	48	R\$ 1.815,36
959	JULIO CESAR DE LIMA MELO	43078313	55	R\$ 2.080,10
960	JULIO CESAR FARIAZ DE LIMA	43096087	57	R\$ 2.155,74
961	JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA	43100130	48	R\$ 1.815,36
962	JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	30042719	10	R\$ 378,20



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
963	JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	30042816	40	R\$ 1.512,80
964	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS	43096613	94	R\$ 3.555,08
965	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	43091166	92	R\$ 3.479,44
966	KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	43108158	60	R\$ 2.269,20
967	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	43101218	58	R\$ 2.193,56
968	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	43091050	48	R\$ 1.815,36
969	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	47342015	66	R\$ 2.496,12
970	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4731321X	35	R\$ 1.323,70
971	KATIANA PAULO DOS SANTOS ARAUJO	4310814X	60	R\$ 2.269,20
972	KAYROL GARCES COSTA	43043013	35	R\$ 1.323,70
973	KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	43107070	60	R\$ 2.269,20
974	KELVIN VITO BRUNO	4309100X	32	R\$ 1.210,24
975	KELYTON FERREIRA LIMA	47343615	40	R\$ 1.512,80
976	KENIA BIZERRA SA	43100831	20	R\$ 756,40
977	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	43091271	96	R\$ 3.630,72
978	KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	47257018	50	R\$ 1.891,00
979	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	43090968	91	R\$ 3.441,62
980	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	43091042	10	R\$ 378,20
981	LAERCIO JOSE DA SILVA	43092782	70	R\$ 2.647,40
982	LAIRE OLIVEIRA PRATA	43108387	84	R\$ 3.176,88
983	LARICE RODRIGUES DE FREITAS	43098020	40	R\$ 1.512,80
984	LARISSA ALVES CAVALCANTE	43098365	22	R\$ 832,04
985	LARRY TELES DE OLIVEIRA	43097539	40	R\$ 1.512,80
986	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	43104918	48	R\$ 1.815,36
987	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	43106325	84	R\$ 3.176,88
988	LEANDRO DA SILVA SANTOS	43097024	94	R\$ 3.555,08
989	LEANDRO DE SOUSA BARBOSA	43106333	10	R\$ 378,20
990	LEANDRO FERREIRA DIAS	43091360	40	R\$ 1.512,80
991	LEANDRO MOTA MONTEIRO	47302919	81	R\$ 3.063,42
992	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	47303311	80	R\$ 3.025,60
993	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	43100092	90	R\$ 3.403,80
994	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	47323517	24	R\$ 907,68
995	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	4730301X	78	R\$ 2.949,96
996	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	30046617	82	R\$ 3.101,24
997	LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA	43100041	30	R\$ 1.134,60
998	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHÃES	30041313	12	R\$ 453,84
999	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	47345715	62	R\$ 2.344,84
1000	LEONARDO CORREIA DE FREITAS	30000668	20	R\$ 756,40
1001	LEONARDO DE SENA E CASTRO	47303117	4	R\$ 151,28
1002	LEONARDO GOUDART LOPES	43101005	96	R\$ 3.630,72
1003	LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	43056514	50	R\$ 1.891,00
1004	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	43091212	61	R\$ 2.307,02
1005	LEVI CUNHA CARVALHO SILVA	43091832	30	R\$ 1.134,60
1006	LIDIA AMARAL CANUTO	47303419	73	R\$ 2.760,86
1007	LIDIANA MARIA DA SILVA	43100998	85	R\$ 3.214,70
1008	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	47323916	89	R\$ 3.365,98
1009	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	43097989	80	R\$ 3.025,60
1010	LILIA BARBOSA SOUSA	43108174	53	R\$ 2.004,46
1011	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	30051017	85	R\$ 3.214,70
1012	LILIAN BRENA COSTA DE SOUZA	30001788	33	R\$ 1.248,06
1013	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	43066919	66	R\$ 2.496,12
1014	LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	01529412	10	R\$ 378,20
1015	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	47257212	96	R\$ 3.630,72
1016	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	30059417	48	R\$ 1.815,36
1017	LISE PINHEIRO FREITAS	43097970	34	R\$ 1.285,88
1018	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	43098284	96	R\$ 3.630,72
1019	LOURENCO DA SILVA FILHO	30090616	90	R\$ 3.403,80
1020	LUÃ HERBERT DA SILVA PESSOA	43093118	20	R\$ 756,40
1021	LUAN MARTINS SAMPAIO	43102575	30	R\$ 1.134,60
1022	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	43092626	68	R\$ 2.571,76
1023	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	43107046	72	R\$ 2.723,04
1024	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	47302315	62	R\$ 2.344,84
1025	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	43103512	30	R\$ 1.134,60
1026	LUCAS DE SALES MOURA	4309307X	12	R\$ 453,84
1027	LUCAS DIAS FRANCO	43091816	30	R\$ 1.134,60
1028	LUCAS EVANGELISTA COSTA	43093770	47	R\$ 1.777,54
1029	LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	43106821	70	R\$ 2.647,40
1030	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	43092707	20	R\$ 756,40
1031	LUCAS LUAN VIEIRA	43091522	40	R\$ 1.512,80
1032	LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	43091239	71	R\$ 2.685,22
1033	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	43093673	96	R\$ 3.630,72
1034	LUCAS MORAIS DOS SANTOS	43091409	84	R\$ 3.176,88
1035	LUCAS PINHEIRO SILVA	43096532	84	R\$ 3.176,88
1036	LUCELIA MARIA DA SILVA	43097962	80	R\$ 3.025,60
1037	LUCIANA ALVES FERREIRA	43088092	58	R\$ 2.193,56
1038	LUCIANO ALVES DE SOUSA	47302617	96	R\$ 3.630,72
1039	LUCIANO DOS SANTOS MELO	47322618	75	R\$ 2.836,50
1040	LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	43091425	60	R\$ 2.269,20
1041	LUCIANO GOMES JUNIOR	30091116	24	R\$ 907,68
1042	LUCIANO ROCHA GURGEL	43091743	60	R\$ 2.269,20
1043	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	16315710	12	R\$ 453,84
1044	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	43096524	96	R\$ 3.630,72
1045	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	3005041X	36	R\$ 1.361,52
1046	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	43106368	30	R\$ 1.134,60
1047	LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	47257514	50	R\$ 1.891,00
1048	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	30050010	58	R\$ 2.193,56



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1049	LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO	43093371	30	R\$ 1.134,60
1050	LUIS DOS SANTOS	47303818	84	R\$ 3.176,88
1051	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	43092146	96	R\$ 3.630,72
1052	LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	43092596	79	R\$ 2.987,78
1053	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	30089111	62	R\$ 2.344,84
1054	LUIS SARAIVA ARAUJO	43092413	96	R\$ 3.630,72
1055	LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	30023811	96	R\$ 3.630,72
1056	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	47333016	60	R\$ 2.269,20
1057	LUIZ ALEX PEREIRA CAVALCANTE	43100920	32	R\$ 1.210,24
1058	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	47332613	82	R\$ 3.101,24
1059	LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	47303915	20	R\$ 756,40
1060	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	43056913	56	R\$ 2.117,92
1061	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	43091468	40	R\$ 1.512,80
1062	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	43103938	10	R\$ 378,20
1063	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	47329116	10	R\$ 378,20
1064	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	47301017	60	R\$ 2.269,20
1065	LUIZ HENRIQUE PAZ FREITAS	43102702	50	R\$ 1.891,00
1066	LUZARDO LIMA FONSECA	1257651X	60	R\$ 2.269,20
1067	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	43106937	48	R\$ 1.815,36
1068	MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA	43106376	24	R\$ 907,68
1069	MAGNO MAXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA	43088440	10	R\$ 378,20
1070	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA	47324211	40	R\$ 1.512,80
1071	MAILSON ALVES MOREIRA	30001222	76	R\$ 2.874,32
1072	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	43088335	91	R\$ 3.441,62
1073	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	47330815	64	R\$ 2.420,48
1074	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	43102915	30	R\$ 1.134,60
1075	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	43097458	10	R\$ 378,20
1076	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	30041216	30	R\$ 1.134,60
1077	MANOEL PEREIRA GUILHERME FILHO	4308917X	10	R\$ 378,20
1078	MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	43088327	96	R\$ 3.630,72
1079	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	47304113	72	R\$ 2.723,04
1080	MANOEL RODRIGUES VIDAL	47257611	10	R\$ 378,20
1081	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	47301912	24	R\$ 907,68
1082	MANOEL SOARES SILVA	43089102	12	R\$ 453,84
1083	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	43089048	10	R\$ 378,20
1084	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	43088556	42	R\$ 1.588,44
1085	MANUEL JANSSEM DE OLIVEIRA SANTOS	43089064	20	R\$ 756,40
1086	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	47330610	66	R\$ 2.496,12
1087	MARCEL ALVES AGUIAR BARBOSA	43103075	8	R\$ 302,56
1088	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	43101129	75	R\$ 2.836,50
1089	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	47304415	60	R\$ 2.269,20
1090	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	47304318	94	R\$ 3.555,08
1091	MARCELO BARREIRA ROLA	30079515	10	R\$ 378,20
1092	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	30039114	50	R\$ 1.891,00
1093	MARCELO DA SILVA LUCAS	43095838	84	R\$ 3.176,88
1094	MARCELO DE MOURA FERREIRA	43088602	60	R\$ 2.269,20
1095	MARCELO DE OLIVEIRA	47301319	50	R\$ 1.891,00
1096	MARCELO FEITOSA BRANDAO	43088475	62	R\$ 2.344,84
1097	MARCELO FELIX MOURA DE ALCANTARA	30045114	40	R\$ 1.512,80
1098	MARCELO FREIRE QUEIROZ	80053703	82	R\$ 3.101,24
1099	MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM	43101536	20	R\$ 756,40
1100	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	30085612	20	R\$ 756,40
1101	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	43088785	60	R\$ 2.269,20
1102	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	47301416	86	R\$ 3.252,52
1103	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	43106848	87	R\$ 3.290,34
1104	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	47257719	80	R\$ 3.025,60
1105	MARCIO DA COSTA SILVA	47350913	70	R\$ 2.647,40
1106	MARCIO DOS REIS MARTINS	30085019	40	R\$ 1.512,80
1107	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	4308920X	60	R\$ 2.269,20
1108	MARCIO GEORGE DA SILVA FIDELIS	30079213	14	R\$ 529,48
1109	MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	4724241X	48	R\$ 1.815,36
1110	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	43057715	50	R\$ 1.891,00
1111	MARCIO LIRA ARAUJO	43096907	40	R\$ 1.512,80
1112	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	43057812	58	R\$ 2.193,56
1113	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	30057619	40	R\$ 1.512,80
1114	MARCIO NOGUEIRA DA COSTA	4308853X	10	R\$ 378,20
1115	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	30045513	82	R\$ 3.101,24
1116	MARCIO RIBEIRO	43088262	85	R\$ 3.214,70
1117	MARCIO SABINO DE LIMA	4730251X	40	R\$ 1.512,80
1118	MARCIO SOUSA LIMA	4309694X	10	R\$ 378,20
1119	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	43088483	60	R\$ 2.269,20
1120	MARCO DIEGO MENDONÇA DANTAS	43088181	12	R\$ 453,84
1121	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	3007761X	40	R\$ 1.512,80
1122	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	43058118	80	R\$ 3.025,60
1123	MARCOS ANTONIO DA SILVA	47302714	64	R\$ 2.420,48
1124	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	47346819	50	R\$ 1.891,00
1125	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	43088831	20	R\$ 756,40
1126	MARCOS AURELIO SANTANA DE SOUSA	4308819X	30	R\$ 1.134,60
1127	MARCOS DO VALE SILVA	47354617	30	R\$ 1.134,60
1128	MARCOS HAMILTON SILVA MELO	43107038	20	R\$ 756,40
1129	MARCOS VINICIUS BANDEIRA RODRIGUES	43096591	32	R\$ 1.210,24
1130	MARCOS VINICIUS PEREIRA FELIX	43095870	20	R\$ 756,40
1131	MARCOS VITOR ARAUJO BARROSO	43088599	50	R\$ 1.891,00
1132	MARCUS VINICIUS FONTINELE DA COSTA	43101633	10	R\$ 378,20
1133	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	30078616	80	R\$ 3.025,60
1134	MARDIEGO REGIS LIMA DE FREITAS	43088823	90	R\$ 3.403,80



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1135	MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	30044517	86	RS 3.252,52
1136	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	3004651X	10	RS 378,20
1137	MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	30024516	19	RS 718,58
1138	MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO	47305616	54	RS 2.042,28
1139	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	30082915	40	RS 1.512,80
1140	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	47349915	30	RS 1.134,60
1141	MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	30079418	10	RS 378,20
1142	MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES	47349311	20	RS 756,40
1143	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	11175511	10	RS 378,20
1144	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	43068113	32	RS 1.210,24
1145	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	30083113	60	RS 2.269,20
1146	MARIA GLAISE CARVALHO MENDONCA	43102974	45	RS 1.701,90
1147	MARIA GLEICIANE LIMA	43099876	40	RS 1.512,80
1148	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	30093119	20	RS 756,40
1149	MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	43098152	34	RS 1.285,88
1150	MARIA JOSE XIMENES PONTE	30087410	20	RS 756,40
1151	MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	30089618	30	RS 1.134,60
1152	MARIA JULIANA DA SILVA FERNANDES GONCALVES	4310120X	94	RS 3.555,08
1153	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	4308772X	34	RS 1.285,88
1154	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	43096265	20	RS 756,40
1155	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	30090810	34	RS 1.285,88
1156	MARIANNA CARNEIRO MOURA	43100939	48	RS 1.815,36
1157	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	47305519	93	RS 3.517,26
1158	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	47307015	20	RS 756,40
1159	MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	30099117	58	RS 2.193,56
1160	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	47350611	30	RS 1.134,60
1161	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	47258715	50	RS 1.891,00
1162	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	43097091	36	RS 1.361,52
1163	MARILIZE SOUZA FLEXA	43106384	68	RS 2.571,76
1164	MARIO GOMES FILHO	43088378	58	RS 2.193,56
1165	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	43089110	30	RS 1.134,60
1166	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	43088637	81	RS 3.063,42
1167	MARIO PEDRO JUNIOR	43097660	30	RS 1.134,60
1168	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	47306213	89	RS 3.365,98
1169	MARIZA DA SILVA SANTOS	47344913	94	RS 3.555,08
1170	MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	47324319	10	RS 378,20
1171	MARLOS DE OLIVEIRA LOPES	43099914	52	RS 1.966,64
1172	MARX ALBERTO DE ALENCA VIEIRA	47330319	10	RS 378,20
1173	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	43103067	48	RS 1.815,36
1174	MATEUS CANTUARIO DIAS	43088238	70	RS 2.647,40
1175	MATEUS COUTO SILVA	43088246	20	RS 756,40
1176	MATEUS DA SILVA BATISTA	43088769	46	RS 1.739,72
1177	MATHEUS DA SILVA FURTADO	43089013	60	RS 2.269,20
1178	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	47307619	70	RS 2.647,40
1179	MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	47258812	84	RS 3.176,88
1180	MAX LIMA DA SILVA	43088211	36	RS 1.361,52
1181	MAX MILLEN DE SOUSA ARAUJO	43088300	54	RS 2.042,28
1182	MAYRA SUELEN SOUSA DIAS	43096184	30	RS 1.134,60
1183	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	47308011	29	RS 1.096,78
1184	MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	11179215	20	RS 756,40
1185	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	30079310	40	RS 1.512,80
1186	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	30024915	95	RS 3.592,90
1187	MICHEL CARMO FELIX	30046412	84	RS 3.176,88
1188	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	47305918	76	RS 2.874,32
1189	MICHELE CHAGAS DA SILVA	43103806	96	RS 3.630,72
1190	MICHELE LIMA DE PAULA	30089812	36	RS 1.361,52
1191	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	30044215	72	RS 2.723,04
1192	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	47307910	48	RS 1.815,36
1193	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	43101153	85	RS 3.214,70
1194	MIKAEL SOUSA VIEIRA	43088777	20	RS 756,40
1195	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	43088505	67	RS 2.533,94
1196	MIRELA DOS SANTOS AMARAL	43100629	60	RS 2.269,20
1197	MISAELO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	43100297	62	RS 2.344,84
1198	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	30025016	89	RS 3.365,98
1199	MOISES DA CRUZ CLEMENTE	43102931	20	RS 756,40
1200	MOISES PEREIRA BARROS	30084918	10	RS 378,20
1201	MOISES VALMILDO AGUIAR	43072412	50	RS 1.891,00
1202	MONICA DA COSTA DAMASCENO	47259010	74	RS 2.798,68
1203	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	43096060	49	RS 1.853,18
1204	MONIQUE ANNE DE FATIMA ARRAES BARREIRA	43095730	48	RS 1.815,36
1205	MURIEL NASCIMENTO RABELO	43089226	70	RS 2.647,40
1206	MURILLO ANTONIO DA SILVA	43088947	20	RS 756,40
1207	NALECIO PAULA DA SILVA	30042212	89	RS 3.365,98
1208	NARA JAMILLE DE SOUSA CARVALHO MOREIRA	43102826	20	RS 756,40
1209	NATANUEL BRUNO BONHOTE	30025113	91	RS 3.441,62
1210	NATANAEL SOARES DE LIMA	43103733	96	RS 3.630,72
1211	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	43059416	91	RS 3.441,62
1212	NEURIMAR LIMA ALVES	30054512	60	RS 2.269,20
1213	NEYARA BRAGA DOS SANTOS	30077415	92	RS 3.479,44
1214	NEYLA FEITOSA DE LIMA	30085213	18	RS 680,76
1215	NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	43059513	68	RS 2.571,76
1216	NICODEMOS DANTAS GADELHA	43099930	72	RS 2.723,04
1217	NICODEMOS DA SILVA REIS	3008621X	80	RS 3.025,60
1218	NIVIA VASCONCELOS BITTENCOURT	11178510	48	RS 1.815,36
1219	NORTON SANTANA DA COSTA	4730721X	12	RS 453,84
1220	NUBIA BORGES DE FREITAS	47304717	24	RS 907,68
1221	ODAIR OLIVEIRA MENDES	30000927	62	RS 2.344,84
1222	ODILE SILVA ROCHA	30098412	20	RS 756,40
1223	ODILON WAGNER LOURENCO DE SOUSA	43106503	88	RS 3.328,16
1224	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	30097610	46	RS 1.739,72
1225	OSSIAN DOS SANTOS SOUSA	43089358	30	RS 1.134,60
1226	OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES	4725941X	18	RS 680,76
1227	OTTO VITORIANO MONTEIRO	43100564	40	RS 1.512,80
1228	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	47331218	40	RS 1.512,80
1229	PAMERA TORRES DE SOUZA	30096916	90	RS 3.403,80



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1230	PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	30097211	10	R\$ 378,20
1231	PATRICIA ALVES LOPES	43100688	70	R\$ 2.647,40
1232	PATRICIA DA SILVA BRAGA	43102907	96	R\$ 3.630,72
1233	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	3005511X	84	R\$ 3.176,88
1234	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	43106511	64	R\$ 2.420,48
1235	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	30095510	40	R\$ 1.512,80
1236	PAULA VANESSA MILHOMES DOS SANTOS	47259517	63	R\$ 2.382,66
1237	PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	43090135	43	R\$ 1.626,26
1238	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	43059610	96	R\$ 3.630,72
1239	PAULO ANDRE SANTANA	30097017	50	R\$ 1.891,00
1240	PAULO ANDRE SANTOS LIMA	43107313	76	R\$ 2.874,32
1241	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	47259711	96	R\$ 3.630,72
1242	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	47259916	90	R\$ 3.403,80
1243	PAULO CUNHA SANTOS	43089676	60	R\$ 2.269,20
1244	PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	30059719	60	R\$ 2.269,20
1245	PAULO FERREIRA DA SILVA	30057414	60	R\$ 2.269,20
1246	PAULO FERREIRA MALVEIRA DA SILVA	43097911	60	R\$ 2.269,20
1247	PAULO GADELHA FALCAO	43096931	20	R\$ 756,40
1248	PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	47340616	20	R\$ 756,40
1249	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	47260116	90	R\$ 3.403,80
1250	PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	30040414	60	R\$ 2.269,20
1251	PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO	43108344	96	R\$ 3.630,72
1252	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	43059912	75	R\$ 2.836,50
1253	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	43096923	96	R\$ 3.630,72
1254	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	47305012	40	R\$ 1.512,80
1255	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	3000311X	68	R\$ 2.571,76
1256	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	47307813	80	R\$ 3.025,60
1257	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	30097416	10	R\$ 378,20
1258	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	43089714	85	R\$ 3.214,70
1259	PAULO ROBERTO MILHOMES SANTOS	43060112	10	R\$ 378,20
1260	PAULO SERGIO DE ARAUJO	47353610	90	R\$ 3.403,80
1261	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	30096614	96	R\$ 3.630,72
1262	PAULO SERGIO MARTINS NERES	43099981	48	R\$ 1.815,36
1263	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	30095618	84	R\$ 3.176,88
1264	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	30096819	43	R\$ 1.626,26
1265	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	43089730	75	R\$ 2.836,50
1266	PEDRO ANDRE SILVEIRA	43090100	96	R\$ 3.630,72
1267	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	43103768	49	R\$ 1.853,18
1268	PEDRO EDER DA SILVA FREITAS	30094816	30	R\$ 1.134,60
1269	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	30002512	54	R\$ 2.042,28
1270	PEDRO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	43089749	15	R\$ 567,30
1271	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	4308979X	48	R\$ 1.815,36
1272	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	43090046	10	R\$ 378,20
1273	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	43096834	68	R\$ 2.571,76
1274	PEDRO ITALO MACHADO MAIA	43095978	90	R\$ 3.403,80
1275	PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	43089811	68	R\$ 2.571,76
1276	PEDRO JORGE FARIAS DE CORREA	12584717	20	R\$ 756,40
1277	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	43096826	46	R\$ 1.739,72
1278	PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE	43107305	40	R\$ 1.512,80
1279	PEDRO PAULO SALES DA MATA	4310070X	95	R\$ 3.592,90
1280	PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	47331412	48	R\$ 1.815,36
1281	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	30028112	88	R\$ 3.328,16
1282	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	43089668	60	R\$ 2.269,20
1283	PHELIPE ARAUJO RAMOS	43107321	58	R\$ 2.193,56
1284	POMPEU BESSA PIRES	30040317	60	R\$ 2.269,20
1285	RAFAELA GOMES ALVES	30097815	96	R\$ 3.630,72
1286	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	43105981	96	R\$ 3.630,72
1287	RAFAEL FERREIRA FREITAS	43095145	50	R\$ 1.891,00
1288	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	43093681	15	R\$ 567,30
1289	RAFAEL HOLANDA FERREIRA	30093917	20	R\$ 756,40
1290	RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	43093266	60	R\$ 2.269,20
1291	RAFAEL LIMA DE PAULA	43093584	33	R\$ 1.248,06
1292	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	30044916	84	R\$ 3.176,88
1293	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	43095374	36	R\$ 1.361,52
1294	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	43093533	60	R\$ 2.269,20
1295	RAFAEL NEVES DE PAIVA	43102990	23	R\$ 869,86
1296	RAFAEL NUNES DE MENESSES	30047710	32	R\$ 1.210,24
1297	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	43101064	43	R\$ 1.626,26
1298	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	43103547	70	R\$ 2.647,40
1299	RAFAEL RODÉ XAVIER	43095323	90	R\$ 3.403,80
1300	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	43106430	92	R\$ 3.479,44
1301	RAFAEL TAVORA MARTINS	43093126	48	R\$ 1.815,36
1302	RAFAEL VENANCIO SILVA	43100424	34	R\$ 1.285,88
1303	RAILSON VIEIRA PONTES	43093975	96	R\$ 3.630,72
1304	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	12579519	50	R\$ 1.891,00
1305	RAIMUNDO EDSON AMARO FILgueira FILHO	47260612	96	R\$ 3.630,72
1306	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	43068512	96	R\$ 3.630,72
1307	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	43060910	70	R\$ 2.647,40
1308	RAIMUNDO JURANDI FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	43061011	30	R\$ 1.134,60
1309	RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	43100572	50	R\$ 1.891,00
1310	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	47316316	24	R\$ 907,68
1311	RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	4309971X	94	R\$ 3.555,08
1312	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	43103555	90	R\$ 3.403,80
1313	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	3009901X	10	R\$ 378,20
1314	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	16316911	80	R\$ 3.025,60
1315	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	43095293	62	R\$ 2.344,84
1316	RAISSA SILVA PITANGA	47340810	90	R\$ 3.403,80
1317	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	43103008	50	R\$ 1.891,00



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1318	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	47316510	76	RS 2.874,32
1319	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	43106449	75	RS 2.836,50
1320	RAPHAEL IZAIAS SANTOS	30057813	90	RS 3.403,80
1321	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	30047516	83	RS 3.139,06
1322	RAUL LENO LIMA MAIA	30093410	50	RS 1.891,00
1323	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	43095528	27	RS 1.021,14
1324	REGINA GARDENE DE SOUSA	47316715	96	RS 3.630,72
1325	REGINALDO ALVES DE SANTANA	30096711	70	RS 2.647,40
1326	REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	3009221X	30	RS 1.134,60
1327	REGYS SILVA REBOUCAS	30095014	96	RS 3.630,72
1328	REMO OLIVEIRA SILVA	4731691X	96	RS 3.630,72
1329	REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	30038614	34	RS 1.285,88
1330	RENAN CAIQUE SOUZA DE BRITO	43100300	10	RS 378,20
1331	RENAN CALIXTO PEREIRA	43103121	20	RS 756,40
1332	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	43100556	84	RS 3.176,88
1333	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	47318017	18	RS 680,76
1334	RENATA TAVARES MACIEL	43103032	40	RS 1.512,80
1335	RENATO DE ALMEIDA	11178014	82	RS 3.101,24
1336	RENATO GOMES DA SILVA	43100408	70	RS 2.647,40
1337	RENATO SANDRO DE FARIA	47353718	89	RS 3.365,98
1338	RENO SAMID MOURÃO VIANA BELEM	43108417	10	RS 378,20
1339	RERISON COSTA PINHEIRO	43093150	49	RS 1.853,18
1340	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	43095625	81	RS 3.063,42
1341	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	47333717	62	RS 2.344,84
1342	RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	43095196	42	RS 1.588,44
1343	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	47318319	96	RS 3.630,72
1344	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	30092015	40	RS 1.512,80
1345	RICARDO JUNIOR AMARAL FELIPE	43106465	50	RS 1.891,00
1346	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	30092716	36	RS 1.361,52
1347	RICARDO MIRA NUNES	43108441	9	RS 340,38
1348	RICARDO PEREIRA NUNES	4310053X	50	RS 1.891,00
1349	RICARDO SILVA PINHEIRO	43095552	52	RS 1.966,64
1350	RITA SOUSA DO NASCIMENTO	30102711	10	RS 378,20
1351	RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	43100726	68	RS 2.571,76
1352	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	47316014	92	RS 3.479,44
1353	ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	30025415	46	RS 1.739,72
1354	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	47338115	42	RS 1.588,44
1355	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	30038711	96	RS 3.630,72
1356	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	43093908	59	RS 2.231,38
1357	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	4309288X	96	RS 3.630,72
1358	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	30040716	40	RS 1.512,80
1359	ROBERTO SOARES DA SILVA	47317215	50	RS 1.891,00
1360	ROBERTO SOUSA GOMES	30027914	90	RS 3.403,80
1361	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	43061712	48	RS 1.815,36
1362	ROBLES DE BRITO UCHOA	47348315	46	RS 1.739,72
1363	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	30095316	96	RS 3.630,72
1364	ROBSON CHAVES LOPEZ	16317314	84	RS 3.176,88
1365	ROBSON SOTERO GOMES	47317517	60	RS 2.269,20
1366	RODOLFO COUTINHO MONTEZUMA	4309968X	30	RS 1.134,60
1367	RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO	43092723	20	RS 756,40
1368	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	30091914	60	RS 2.269,20
1369	RODRIGO BATISTA BARROS	43092847	72	RS 2.723,04
1370	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	43095358	40	RS 1.512,80
1371	RODRIGO DA SILVA PRADO	43100106	50	RS 1.891,00
1372	RODRIGO LAURINO QUARESMA	43095412	20	RS 756,40
1373	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	43093029	96	RS 3.630,72
1374	RODRIGO SILVA ARAGAO	47318815	50	RS 1.891,00
1375	RODRIGO TADEU DOS REIS	43107062	60	RS 2.269,20
1376	ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	47261716	10	RS 378,20
1377	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	43092820	28	RS 1.058,96
1378	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	12584512	96	RS 3.630,72
1379	ROGERIO SOUSA	47351715	60	RS 2.269,20
1380	ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	80053487	95	RS 3.592,90
1381	ROGER XIMENES LINHARES	47318912	36	RS 1.361,52
1382	ROMULO HUGO COSTA ROSA	30040910	96	RS 3.630,72
1383	ROMULO MARTINS DE SOUSA	43094327	35	RS 1.323,70
1384	ROMULO MATHEUS LOURENCO LOPES	43097415	20	RS 756,40
1385	ROMULO PEREIRA CASTRO	43100238	58	RS 2.193,56
1386	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	43094432	96	RS 3.630,72
1387	RONALDO BORGES DA SILVA	43108476	10	RS 378,20
1388	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	30092317	47	RS 1.777,54
1389	RONALDO REIS FERREIRA	47261910	60	RS 2.269,20
1390	RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	30093313	20	RS 756,40
1391	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	47308119	57	RS 2.155,74
1392	ROSE MARY FEITOSA MACEDO	43107054	20	RS 756,40
1393	ROSEMARY LOPES DE FARIA	80053436	96	RS 3.630,72
1394	ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	4731111X	30	RS 1.134,60
1395	ROSEVANDO GONCALVES FREITAS	3002561X	10	RS 378,20
1396	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	43097792	46	RS 1.739,72
1397	RUBENS BATISTA DE LIMA	47311012	84	RS 3.176,88
1398	RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	30093011	10	RS 378,20
1399	RUSSOLINO BRAZ MOURA	30059018	12	RS 453,84
1400	SABRINA PRATA MOTA	43095919	36	RS 1.361,52
1401	SAID LIMA FREITAS	47262011	50	RS 1.891,00
1402	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	43095927	48	RS 1.815,36
1403	SAMUEL LIMA DIAS	43107283	22	RS 832,04
1404	SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS	43100491	24	RS 907,68
1405	SAMUEL TEIXEIRA LIMA	43101099	52	RS 1.966,64
1406	SANARA LIMA CASTRO DE FARIA	43103148	79	RS 2.987,78
1407	SANDRAC SOUSA SILVA	43097164	20	RS 756,40
1408	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	43066315	6	RS 226,92
1409	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	47262313	96	RS 3.630,72
1410	SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO	43097563	24	RS 907,68
1411	LOPES DO NASCIMENTO	30096118	94	RS 3.555,08
1412	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	43101374	30	RS 1.134,60
1413	SAULLO ALVES DE ABREU	4731061X	80	RS 3.025,60



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1414	SAULO GEOVANI TORRES	8005369X	20	RS 756,40
1415	SAVIO BARBOSA CARDOSO	47262410	40	RS 1.512,80
1416	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	43062719	20	RS 756,40
1417	SEBASTIAO MADEIRA NETO	47262518	50	RS 1.891,00
1418	SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	47262615	52	RS 1.966,64
1419	SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	43095994	40	RS 1.512,80
1420	SERGIO FRANCA CAVALCANTE	47262712	40	RS 1.512,80
1421	SERGIO PINHEIRO MOREIRA	30044819	20	RS 756,40
1422	SERGIO RICARDO FURTADO SAMPAIO	11180515	10	RS 378,20
1423	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	3009591X	70	RS 2.647,40
1424	SHEILA SANTOS DE LIMA	43108166	79	RS 2.987,78
1425	SHEIVILANE LEMOS ALVES	30095812	30	RS 1.134,60
1426	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	30025814	24	RS 907,68
1427	SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	30039718	20	RS 756,40
1428	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	47308410	22	RS 832,04
1429	SILVIA MARCELA DE FREITAS	43096052	30	RS 1.134,60
1430	SIMEIA MATIAS DE PAULA	30095715	60	RS 2.269,20
1431	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	43103873	94	RS 3.555,08
1432	STALLONE DA SILVA MATOS	43094408	2	RS 75,64
1433	STANLEY CAVALCANTE DA SILVA	43107399	10	RS 378,20
1434	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	43093142	96	RS 3.630,72
1435	SYLVIA KATYA ALVES DE BRITO	4310859X	64	RS 2.420,48
1436	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	43103172	90	RS 3.403,80
1437	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	43099817	56	RS 2.117,92
1438	TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	43094491	10	RS 378,20
1439	TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	12578113	60	RS 2.269,20
1440	TARCIZIO RODRIGUES GOIS JUNIOR	43097768	36	RS 1.361,52
1441	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	43100114	20	RS 756,40
1442	THALES MEDEIROS NEVES	47354110	60	RS 2.269,20
1443	THALLES COSTA PRATA	43094319	89	RS 3.365,98
1444	THAYLLAN PEREIRA FELIX	43103571	40	RS 1.512,80
1445	THAYSE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	43096001	20	RS 756,40
1446	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	43106546	90	RS 3.403,80
1447	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	47308615	96	RS 3.630,72
1448	THIAGO FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	43101293	60	RS 2.269,20
1449	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	43103210	30	RS 1.134,60
1450	THIAGO GRANGEIRO DE SALES	47309913	62	RS 2.344,84
1451	THIAGO JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA	43101048	60	RS 2.269,20
1452	THIAGO KENNEDY GOMES COSTA	43103202	72	RS 2.723,04
1453	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	4310019X	96	RS 3.630,72
1454	THIAGO OLIVEIRA AQUINO	4309484X	96	RS 3.630,72
1455	THIAGO SANTOS RAMOS	43101803	30	RS 1.134,60
1456	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	43094874	88	RS 3.328,16
1457	THIAGO TIMBO SAMPAIO	43103180	42	RS 1.588,44
1458	TIAGO CUNHA DE SOUSA	30040619	84	RS 3.176,88
1459	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	47263018	36	RS 1.361,52
1460	TIAGO XAVIER DE SOUSA	3009641X	84	RS 3.176,88
1461	TICIANA AGUIAR GADELHA	47309816	31	RS 1.172,42
1462	UBERFLAVIO MATEUS GREGORIO ESMERALDO	43103083	20	RS 756,40
1463	UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	47263115	96	RS 3.630,72
1464	ULISSES SOARES LOPES	43092642	10	RS 378,20
1465	VAGNO FERREIRA LIMA	47309719	22	RS 832,04
1466	VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	30094913	24	RS 907,68
1467	VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	30040112	20	RS 756,40
1468	VANDERSON MARTINS LIMA	47324416	24	RS 907,68
1469	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	43098187	22	RS 832,04
1470	VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	3005881X	40	RS 1.512,80
1471	VICENTE LEITE JUNIOR	43092359	96	RS 3.630,72
1472	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	43063510	72	RS 2.723,04
1473	VICTOR BARCELLOS	4309257X	70	RS 2.647,40
1474	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	4309260X	55	RS 2.080,10
1475	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	43095420	48	RS 1.815,36
1476	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	47309611	30	RS 1.134,60
1477	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	4309615X	90	RS 3.403,80
1478	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	43099892	20	RS 756,40
1479	VINICIUS COSTA DE LIMA	30098013	82	RS 3.101,24
1480	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	47310210	73	RS 2.760,86
1481	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	30099419	96	RS 3.630,72
1482	VIRGILIO DE SOUZA REIS	43101307	70	RS 2.647,40
1483	VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	47312116	90	RS 3.403,80
1484	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	43099752	82	RS 3.101,24
1485	VIVIANE OLIVEIRA MELO	47310113	10	RS 378,20
1486	VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	43097849	20	RS 756,40
1487	WAGNER BARRETO ALVES	30099710	30	RS 1.134,60
1488	WAGNER DE SOUZA SANTANA	30039416	85	RS 3.214,70
1489	WAGNER LIMA DA SILVA	30026713	77	RS 2.912,14
1490	WAGNER MONTEIRO DO VALE	30099915	84	RS 3.176,88
1491	WAGNER PINHEIRO BARRETO	47310016	40	RS 1.512,80
1492	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	30100913	42	RS 1.588,44
1493	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	30100018	54	RS 2.042,28
1494	WALLACE ALENCAR GADELHA	43097679	48	RS 1.815,36
1495	WALTER LOPES CAMPELO	47308313	12	RS 453,84
1496	WANDELTON JOSE GUedes ALEXANDRE	43097784	49	RS 1.853,18
1497	WANDEMBERG DE MATOS MARQUES	47309514	80	RS 3.025,60
1498	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	47309417	36	RS 1.361,52
1499	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	47309212	93	RS 3.517,26
1500	WELLINGTON DE SOUSA FROTA	43091069	12	RS 453,84
1501	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	43100777	84	RS 3.176,88
1502	WELLISON DOS SANTOS PEREIRA	43096850	30	RS 1.134,60
1503	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	43090844	72	RS 2.723,04
1504	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	30026411	82	RS 3.101,24
1505	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	43090445	80	RS 3.025,60
1506	WENEDY KECIO FERRREIRA DA SILVA	4309842X	20	RS 756,40
1507	WEBSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	43090860	50	RS 1.891,00
1508	WESCLEY DA SILVA ALVES	43101390	20	RS 756,40



Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1509	WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	3009851X	40	R\$ 1.512,80
1510	WESLEY DA SILVA PEREIRA	43103326	20	R\$ 756,40
1511	WESLEY DA SILVA VIANA	43064010	68	R\$ 2.571,76
1512	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	43090887	30	R\$ 1.134,60
1513	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	30030710	80	R\$ 3.025,60
1514	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	43103407	24	R\$ 907,68
1515	WILKISON CARVALHO DA ROCHA	43091107	60	R\$ 2.269,20
1516	WILKSON RODRIGUES XAVIER	43064215	40	R\$ 1.512,80
1517	WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	30045610	30	R\$ 1.134,60
1518	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	43107186	68	R\$ 2.571,76
1519	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	30046013	80	R\$ 3.025,60
1520	WILLAMS BARROS DE ALENCAR	43090941	20	R\$ 756,40
1521	WILLIAN SOUSA PACHECO	43091026	30	R\$ 1.134,60
1522	WILLY CORREIA LEITE	43091131	96	R\$ 3.630,72
1523	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	43091123	66	R\$ 2.496,12
1524	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	12586213	84	R\$ 3.176,88
1525	WUESLEY DA CRUZ SILVA	30099311	10	R\$ 378,20
1526	YAGO TEIXEIRA DE PAULA	43090283	42	R\$ 1.588,44
1527	YARLO LUCELIO SOARES	30026616	30	R\$ 1.134,60
1528	YORNE ARAUJO COELHO	4310103X	82	R\$ 3.101,24
1529	YOUREE LEITE NUNES	43090240	30	R\$ 1.134,60
1530	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	30101316	40	R\$ 1.512,80
1531	YURI HENDERSON DE MORAES MENEZES	43096885	10	R\$ 378,20
1532	YURI MENEZES XIMENES	4730881X	62	R\$ 2.344,84
1533	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	30100417	95	R\$ 3.592,90
1534	ZENILTON MENDES DE ARAUJO	43108468	92	R\$ 3.479,44
TOTAL				R\$ 3.052.074,00

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 008/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA.. OBJETO: **aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de monitor de vídeo**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 157.575,00 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) - 18100 012.06.126.197.11870.03.449052.1.5009100000.0 - 17995. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO;JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR-DATEN TECNOLOGIA LTDA e FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 004/2025**

PROCESSO Nº: 18001.042127 / 2024-37 OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES E SUBSTAÇÕES COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**: A continuidade dos serviços de manutenção e conservação dos equipamentos é imprescindível para evitar a interrupção do fornecimento de energia – situação que, se não resolvida, pode causar prejuízos significativos ao Sistema Penitenciário, comprometendo a segurança e a eficiência das operações nas Unidades Prisionais. VALOR GLOBAL: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) - 18100004.06.421.197.20843.03.339039.1.5 00.9100000.0 - 10595 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n/14.133/2021, art.75,VIII CONTRATADA: **PRIME SERVICE**, CONPJ Nº 28.592.021/0001-62 DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº072/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** o valor R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de auxílio financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Segurança Pública e Sistema Penitenciário, constante no SUÍTE NUP 18001.001466/2025-44. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº075/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** o valor R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), referente ao financiamento do curso de Pós-Graduação da servidora MARIA JOSÉ XIMENES PONTE, matrícula: 300.874.1-0, constante no SUÍTE NUP 18001.008736/2023-86. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°076/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve ao servidor **MARCOS ANTONIO TELES COSTA**, matrícula: 472582-1-9 o valor de R\$ 1.374,00 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais), referente ao financiamento do Curso de “Lato Sensu em GESTÃO PÚBLICA”, pela Faculdade Unina, constante no SUÍTE NUP 18001.038274/2024-11. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°079/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve o valor de R\$ 396,88 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) referente ao pagamento de diferença de diária por reforço operacional referente ao mês de junho/2024 do POLICIAL PENAL **HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JÚNIOR** - MF 4310385-7, constante no SUÍTE NUP 18001.041533/2024-82. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA N°056/2025 - SCIDADES - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, considerando o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e alterações, bem como a Portaria CGE nº 218/2018, de 07 de novembro de 2018 e alterações; com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no NUP 43001.003035/2025-60, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa promover a regularidade no acompanhamento da execução dos convênios e instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, RESOLVE alterar o (a) gestor (a) do Contrato 026/CIDADES/2024, para **REBECA SANTOS LIMA DE WILSON** - Matrícula: 3000069-2. Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 001/CIDADES/2025 - IG: 1374008 - CONTRATO DE GESTÃO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. OBJETO: Apoiar institucionalmente à execução de políticas públicas de desenvolvimento urbano regional e de habitação voltadas para o planejamento urbano, crescimento socioeconômico e socioambiental, por meio do acompanhamento de obras, implantação de fogões sustentáveis, execução de trabalho técnico social, da regularização fundiária e melhoria funcional/habitacional de imóveis urbanos e rurais, da regionalização da municipalização do trânsito e apoio à Implementação da Governança Interfederativa nas regiões do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se pela Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, suas alterações e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 9.648, de 27.05.1998; Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.97, alteradas pela Lei Estadual nº 14.158, de 01.07.08, Lei Estadual nº 15.356, de 04.06.2013, Lei Estadual nº 15.408, de 12.08.2013 e pelo Decreto nº 26.528, de 07.03.2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda, pelo Decreto nº 29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação. Considerando a instrução dos autos do Processo NUP: 43001.002617/2025-29 e apensos. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 01 de abril de 2025 à 31 de março de 2026, podendo ser prorrogado e/ou modificado, observado os limites na Lei nº 14.133/2021, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento . VALOR GLOBAL: R\$ 11.951.536,19 (onze milhões novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e dezenove centavos) pagos em Conformidade com a Cláusula Quinta do presente contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I- 43100001.16.481.113.11783.15.335085.1.5009100000.0 II - 43100001.16.482.111.11947.15.335085.1.5009100000.0 III - 431000 01.15.543.311.11046.03.335085.1.5009100000.0 IV- 43100001.15.543.311.11054.03.335085.1.5009100000.0 V - 43100001.04.122.312.11328.05.335085 .1.5009100000.0 VI - 43100001.04.122.312.11328.13.335085.1.5009100000.0 VII - 43100001.04.122.312.11899.03.335085.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO, PRESIDENTE INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.004344/2024-76 E APENSOS - IG: 1373286**EXTRATO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°063/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 063/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE; II - OBJETO: - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo no valor total de R\$ 113.885,98 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para execução do objeto deste CONVÊNIO, pois o valor global do CONVÊNIO passará de R\$ 2.985.648,78 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco reais e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) para o valor de R\$ 3.099.534,76 (três milhões, noventa e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), onde o valor de responsabilidade do Estado será reduzido de R\$ 2.516.448,51 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 2.452.620,06 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e seis centavos) e o valor do Conveniente, a título de contrapartida, permanecerá em R\$ 469.200,27 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos reais e vinte e sete centavos) e a título de RENDIMENTO BANCÁRIO será acrescido o valor de R\$ 177.714,43 (cento e setenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), conforme Plano de Trabalho anexo no NUP 43001.001434/2025-96. - DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.099.534,76 (Valor global do CONVÊNIO passará de R\$ 2.985.648,78 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco reais e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) para o valor de R\$ 3.099.534,76 (três milhões, noventa e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 09 de abril de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E Atila Cordeiro Câmara, PREFEITO DE MARANGUAPE .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.011556/2024-18**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°211/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 211/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE AMONTADA; II - OBJETO: DO VALOR DO CONVÊNIO: Fica acrescido o valor de R\$ 91.255,63 (Noventa e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 1.186.400,65 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 1.277.656,28 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), o valor do Estado permanecerá de R\$ 1.100.000,00



(Um milhão e cem mil reais) e o valor do Convenente, à título de contrapartida, passará de R\$ 86.400,65 (Oitenta e seis mil, quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 177.656,28 (Cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.002061/2025-71, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENENTE.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.277.656,28 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE ABRIL DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Flávio César Bruno Teixeira Filho, PREFEITO DE AMONTADA. .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002288/2025-16 - IG: 1131835

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº072/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 570.459,38 (quinhentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE ABRIL DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Naiara Carneiro Castro, PREFEITA DE MORADA NOVA..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002250/2025-43 - IG: 1373091

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº202/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 202/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITATIRA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 798.595,71 (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 09 de abril de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 4ª MEDIDA, REF. AO PÉRÍODO DE 01/10/2024 A 31/12/2024, NUP 43001.002345/2025-67, EM FAVOR DO CONSÓRCIO GITEC-IGIP / GITEC BRASIL / MKMBR, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº037/CIDADES/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.002345/2025- 67 quanto à solicitação de pagamento, referente ao reajuste da 4ª Medição, em favor do CONSÓRCIO GITEC-IGIP / GITEC BRASIL / MKMBR, no âmbito do Contrato nº 037/ CIDADES/2023, cujo objeto é a Consultoria de Apoio Técnico à Implementação do Programa Águas do Sertão (Consultoria de Apoio à UGP) - Contratação de empresa para apoio e consultoria técnica de larga especialização à UGP do Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará (Programa Águas do Sertão), em assuntos chave para a implementação do Programa, tais como gestão de projetos na cooperação financeira internacional, cumprimento de diretrizes internacionais nas áreas socioambientais, de segurança do trabalho, controle de qualidade de projetos e obras de engenharia, entre outros. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 4ª medida, referente ao período de 01/10/2024 a 31/12/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigatoriedade de pagar o valor de R\$ 58.702,42 (cinquenta e oito mil setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), destinado ao pagamento do reajuste da 4ª medida, referente aos serviços prestados, no período de 01/10/2024 a 31/12/2024, no âmbito do Contrato nº 037/CIDADES/2023 ao CONSÓRCIO GITECIGIP / GITEC BRASIL / MKMBR. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11791.3.449092.1.703.2200080.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 11 de abril de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORATARIA Nº217/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/04/2025. NUP: 43022.003205/2025-68 CONTRATO Nº0137/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
SUPLENTE	MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (12 SALAS) NO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE-Município: URUOCA Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 0137/2025 celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 abril 2025.

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº223/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/04/2025. NUP: 43022.003288/2025-95 CONTRATO Nº036/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
SUPLENTE	WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-C

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SALA LILÁS, NO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE- CE - Município: VÁRZEA ALEGRE - Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato nº 036/2025 celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de abril de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº226/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/04/2025. NUP: 43022.003295/2025-97 CONTRATO Nº0211/2024**

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SALA LILÁS, NO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA, NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE - Município: ARACOIABA - Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 0211/2024 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de abril de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº227/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTES, Gerente de Obra Rodoviária da Superintendência de Obras Públicas SOP, matrícula 01012711, a viajar a cidade de Brasília nos dias 14/04/2025 e 15/04/2025, representando o Superintendente Adjunto de Rodovias em uma reunião de revisão de carteira do 1º semestre 2025 – Programa Infra Rodoviário, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia diária) no valor unitário de R\$532,26 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), acrescido de 50%, totalizando o valor de R\$798,39 (Setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) com passagens aérea, para os trechos (Fortaleza/ Brasília /Fortaleza), no valor de R\$3.178,90 (três mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$4.332,13 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º, artigo 2º caput e inciso § 1º, classe II do anexo I e anexo III; art. 16º; art. 19 e art.21 parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

PORTARIA Nº228/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/04/2025. NUP: 43022.003339/2025-89. CONTRATO Nº090/2025**

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736-D
SUPLENTE	ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I COM 12 SALAS DE AULA, (PAJUCARA), NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE - Município: MARACANAÚ-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 090/2025 celebrado com a empresa CONSÓRCIO PIO / R&S ESCOLA PAJUCARA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 abril 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011822/2024-56
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2025

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECY REBOUÇAS e MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.582.449/0001-91, cuja Prefeitura está localizada na Av. General Alípio dos Santos, nº 1353 – Centro, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr.(a) FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 2.049.021,88 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) E I) Recursos do CONVENENTE: R\$ 49.021,88 (quarenta e nove mil, vinte e um reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.873, de 05/08/2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 06 – Litoral Oeste – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2024; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECY REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO PREFEITO(A) DE AMONTADA-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011671/2024-36
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2025

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECY REBOUÇAS, doravante denominado CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, cuja Prefeitura está localizada na Praça Elísio Aguiar, nº 141 – Centro, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr.(a) ANTÔNIO RUFINO MARTINS. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO QUE LIGA A LOCALIDADE DE TAPUIO A LOCALIDADE DE JUCÁ NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 7.192.328,43 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 7.192.328,43 (sete milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 192.328,43 (cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão de Sobral – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E ANTÔNIO RUFINO MARTINS (PREFEITO(A) DE CARIRÉ-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002197/2025-32

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°24/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 24/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 12/10/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 09/04/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002718/2025-51

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°031/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 31/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). FELIPE SOUZA PINHEIRO, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 21/10/2025.; III - VALOR GLOBAL: 687.714,50 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 09/04/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FELIPE SOUZA PINHEIRO (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002804/2025-64

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°041/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 41/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). LUCAS ARRUDA MARTINS, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo termo final passará a ser o dia 03/05/2026.; III - VALOR GLOBAL: 513.773,23 (quinhentos e treze mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 11/04/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E LUCAS ARRUDA MARTINS (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002251/2025-40

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°112/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 112/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro, CEP: 62.500-000, SÃO BENEDITO-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. SAUL LIMA MACIEL, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 31/10/2025.; III - VALOR GLOBAL: 1.161.508,21 (um milhão, cento e sessenta um mil, quinhentos e oito reais e vinte e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 09/04/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e SAUL LIMA MACIEL Prefeito do Município de São Benedito-CE..

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002279/2025-87

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°256/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 256/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 30/10/2025.; III - VALOR GLOBAL: 1.313.880,46 (um milhão, trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 09/04/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.002958/2025-56**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°67/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 067/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, com sede na Rua Raimundo Simplicio de Carvalho, s/n, Centro, CEP: 62.875-000, Chorozinho-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. CELIA MARINHO ALBANO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 07/10/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE ABRIL DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E CELIA MARINHO ALBANO Prefeita do Município de Chorozinho-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002409/2025-81**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°70/2023**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 70/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). FELIPE SOUZA PINHEIRO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 13/10/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE ABRIL DE 2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E FELIPE SOUZA PINHEIRO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002768/2025-39**EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°64/2021**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 064/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.718.356/0001-60, com sede na Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ARISTEU ALVES EDUARDO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/11/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE ABRIL DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ARISTEU ALVES EDUARDO Prefeito do Município de Ararendá - CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002960/2025-25**EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°100/2021**

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 192/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). CÉLIA MARINHO ALBANO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 08/10/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE ABRIL DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E CÉLIA MARINHO ALBANO Prefeito(a) do Município de Chorozinho-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

RECEBIMENTO**NUP: 43022.003083/2025-18****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) N°03/2025**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante – SEMURB a Autorização Ambiental (AA) N°03/2025 para a Reforma da Ponte, localizada na CE-085 em São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará, com validade até 31 de março de 2026. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMURB.

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.003038/2025-55.; INTERESSADO: CONSÓRCIO CONSTRAM / SILVEIRA SALLES; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO CONSTRAM / SILVEIRA SALLES**; CONTRATO N° 063/2022; SACC: 1197871/1197869; CNPJ: 45.040.667/0001-56; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/08/2024. DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: RESTAURAÇÃO DA CE-265, TRECHO: ENTRE CE-176 (MORRO REDONDO) - ENTRE CE-187 (NOVA RUSSAS) E ACESSO A VILA ESPACINHA; PERÍODO: 11ª (21/12/2022 a 20/01/2023) R\$ 7.070,60; 12ª (21/01/2023 a 20/02/2023) R\$ 6.438,82; 13ª (21/02/2023 a 20/03/2023) R\$ 142.050,74; 14ª (21/04/2023 a 20/05/2023) R\$ 327.439,69; 15ª (21/05/2023 a 20/06/2023) R\$ 44.917,93; 16ª (21/06/2023 a 20/07/2023) R\$ 103.423,94; 18ª PARCIAL (21/08/2023 a 20/09/2023) R\$ 417.658,28; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA – INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES; VALOR TOTAL: R\$ 1.049.000,00 (hum milhão e quarenta e nove mil reais); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. DATA: 09/04/2025.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0181/2022**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0181/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art.71, caput da Lei nº13.303/16 c/c art 5º, item 3 “a” e 6 e art 91, item 9 do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece - Processo nº 0949.000063/2025-89 -Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do**

prazo de execução e vigência, por mais 30 (trinta) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 03 de abril de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria da presidência, Maria Luana De Oliveira Rebouças Lacerda, Advogada da Consultoria Jurídica - GCONS e Lucas Wagner Vieira Nascimento, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº081/2025
NUP Nº43012.000165/2024-31

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de BANCOS TRIFÁSICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000146/2023-09, no Pregão Eletrônico nº 20240071 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 081/2025, **ANTONIO CARLOS POLY LTDA**(CNPJ: 49.075.392/0001-47) – GRUPOS 5 e 6 -ITENS 19 e 21 - com o valor unitário de R\$ 216,00 a quantidade de 164 unidades; ITENS 20 e 22 - com o valor unitário de R\$ 513,00 a quantidade de 300 unidades; ITEM 30 - com o valor unitário de R\$ 1.768,90 a quantidade de 25 unidades.Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Antonio Carlos Poly Representante Legal da Empresa Antonio Carlos Poly Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº083/2025
NUP Nº43012.000165/2024-31

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de BANCOS TRIFÁSICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000146/2023-09, no Pregão Eletrônico nº 20240071 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 083/2025, **ELETRO COMERCIAL ZW LTDA**(CNPJ: 51.072.017/0001-95) – ITEM 32 - com o valor unitário de R\$ 4.850,00 a quantidade de 05 unidades Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Elisangela Wasilewski, Diretora da Empresa Eletro Comercial ZW LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0073/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;** **OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhistas (CLT) para as categorias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** edital do Pregão Eletrônico nº 20240156 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0520.000176/2022-80-Cagece-Contrato 0073/2025 – Projeto - Cagece; **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.662.711,44 (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece; **DATA DA ASSINATURA:** 3 de abril de 2025; **SIGNATÁRIOS:** José Leite Gonçalves Cruz, diretor de gestão corporativa respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

José Leite Gonçalves Cruz
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CAGECE, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0074/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;** **OBJETO:** **Prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhistas (CLT) para realização de serviços sistemáticos e continuados, de apoio no combate à fraude, manutenção e operação dos SAAs e coleta de esgoto operados pela Unidade de Negócio Bacia da Serra da Ibiapaba – UNBSI da Cagece para as categorias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** edital do Pregão Eletrônico nº 20240157 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0520.000203/2022-51-Cagece- Contrato 0068/2025 – Projeto - Cagece; **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.745.338,40 (oito milhões setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios; **DATA DA ASSINATURA:** 7 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2921717/SADDO

PROCESSO Nº: 0707.000020 / 2025-73- Cagece **OBJETO:** fornecimento de kits para hidrômetro de sua fabricação, modelo CL BN 1,5M³/H MULTIJATO MAGNETICO DELTA MTFLI. COD 402, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o presente caso encerra uma situação de necessidade de aquisição materiais para manutenção do hidrômetro de fabricação da FAE; considerando que o processo demonstrara que o valor de remuneração propostos são os praticados pelo prestador em casos análogos; considerando que se verifica a inviabilidade de competição para a contratação em virtude de exclusividade de fabricação de todos kits e peças, através das declarações emitidas pela FIEC e SIMEC; Considerando a necessidade de repor o estoque de kits de hidrômetros dessa marca, respeitando os recursos financeiros previstos para as atividades de manutenção de hidrômetros; considerando que a aquisição é uma ação estratégica, que busca reduzir as perdas de água visando melhorar o abastecimento e elevar o faturamento; considerando que há equivalência do preço com a prática do mercado; e, finalmente, considerando a importância da aquisição, surge como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta através de inexigibilidade de licitação **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.330.000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 30, I, c/c §3º da Lei nº 13.303/2016 **CONTRATADA:** **FAE - SISTEMAS DE MEDição S/A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** autorizada por Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 7 de abril de 2025 **RATIFICAÇÃO:** Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 2094ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0707.000020/2025-73-Cagece. Fortaleza, 7 de abril de 2025.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA N°16/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07/03/1995, a circulação, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes VEÍCULOS FOCUS OHZ-7366 e FOCUS OHZ-9509, por 30(trinta) dias, contados a partir de 12/04/2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regido pelo Edital N° 09/2022 – UVA, de 19 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de abril de 2022, alterado e retificado pelos Editais N° 34/2022 – UVA, de 08 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de agosto de 2022 e pelo Edital N° 42/2023 – UVA, de 05 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de novembro de 2023, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado pela Resolução N° 01/2024 – CONSUNI, datada de 03 de maio de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de maio de 2024, e suas corrigendas publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2024 e 15 de julho de 2024, respectivamente, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR o candidato **TIAGO DA SILVA CASTRO**, aprovado e classificado em 2º lugar no certame para o Curso de Geografia, Setor de Estudo Geografia Humana, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Adjunto, referência I, regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS do Poder Executivo, conforme Lei nº 15.900, que trata da Redistribuição de Cargos, datada de 09 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará da mesma data. A posse do candidato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 15 DE ABRIL DE 2025

O candidato ora nomeado para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Professor Adjunto, nível I em regime de 40 horas semanais, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, DEVERÁ COMPARCER à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. Pe. Francisco Sadoc de Araújo, 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral – Ceará, no prazo de 12 (doze) dias corridos a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08h00min às 14h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

- a) Carteira de Identidade – cópia autenticada;
- b) CPF – cópia autenticada;
- c) Título de Eleitor – cópia autenticada;
- d) Último Comprovante de quitação eleitoral, emitido pelo site do TRE;
- e) Certificado de Reservista (se homem) – cópia autenticada;
- f) PIS/PASEP – cópia autenticada;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada;
- h) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada;
- i) 2 (dois) fotos 3 x 4;
- j) Comprovante de Residência – cópia atualizada e autenticada;
- k) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia;
- l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original e/ou carteira digital;
- Disposição e Aptidão para assumir o cargo
- a) Declaração de que dispõe de 2 (dois) turnos, conforme necessidades das atividades, para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no CGRH/UVA);
- b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo/Emprego/Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor ASSISTENTE D, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;
- c) Certidão Negativa do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum do nDomicílio do Candidato – Justiça Federal) nos sites: <https://sirece.tjej.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf> (marcar a opção 2º grau) e <http://www.trf5.jus.br/index.php/servicos/judiciais>;
- d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I – Unidades de Ensino, Curso, Setor de Estudos, Vagas, Classes, Regime de Trabalho e Titulação mínima exigida, do Edital N° 09/2022 – UVA, retificado pelo Edital N° 34/2022 – UVA, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:
- d.1.- Diploma de Graduação e respectivo Histórico – cópias autenticadas;
- d.2.- Diploma de Mestrado e respectivo Histórico obtido em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente – cópias autenticadas;
- e) Autodeclaração, com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou exercer função ou emprego público nas esferas municipal, estadual e federal e privada/comprovação de acumulação lícita, devidamente datada e assinada pelo candidato, com o que ora assume na UVA;
- f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou declaração emitida pela Receita Federal, caso tenha declarado.
- g) Certidão de Qualificação no E-SOCIAL (portal.e-social.gov.br);
- h) Certidão Negativa e Junta Comercial do Estado do Ceará;
- i) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no Estado do Ceará.
- j) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*)

(*) Após a publicação da Nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará, o candidato deverá realizar os exames abaixo relacionados, às suas expensas, para efeito de periciamento de Saúde Oficial, nos quais o candidato nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza – CE. Quando do comparecimento do candidato nomeado a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da UVA, será feito o agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM. Contato CGRH da UVA através do e-mail: efetivos_2024@uvanet.br.

LISTA DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS AO COPEM:

- 1 Hemograma completo com plaquetas;
- 2 Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastia;
- 3 Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- 4 Sumário de Urina;
- 5 Raio X do tórax em PA, com laudo;
- 6 Eletrocardiograma, com laudo;
- 7 Eletroencefalograma, com laudo;



8 Audiometria, com laudo

9 Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia, com laudo);

10 Laringoscopia direta, com laudo;

11 Tipagem sanguínea (Grupo Sanguíneo com fator RH);

12 Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra;

A posse do candidato ora nomeado, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá em local e data a serem definidos pela Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. Pe. Francisco Sadoc de Araújo, 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORATARIA Nº205/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000532/2025-06, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43079115, **vijar** à cidade de Araripe-PE, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Araripe-PE/Juazeiro do Norte-CE, no período de 26 a 27 de março de 2025, com o objetivo de participar da Reunião do Conselho da APA Chapada do Araripe. Concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 557,97, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 18 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº207/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000591/2025-76, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **vijarem** em objeto de serviço à cidade de FORTALEZA/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir alunos do curso de Letras de Campos Sales à Fortaleza para participarem da XV Bienal Internacional do Livro do Ceará, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias para cada servidor, totalizando 7 (sete) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 31 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB - TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR R\$	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)	
43025511	Geraldo Lima de Araújo	Assistente Administrativo	II	06 a 09/04/2025	3,5	137,78	482,23	168,78
43023616	Edmilson Oliveira Junior	Motorista	II	06 a 09/04/2025	3,5	137,78	482,23	168,78
TOTAL GERAL								1.302,02

*** *** ***

PORATARIA Nº210/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000684/2025-09, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO LIMA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente administrativo, matrícula 43025511, **vijar** à cidade de Campos Sales, percorrendo o seguinte roteiro: Crato-CE / Campos Sales-CE /Crato-CE, no período de 04 a 06 de abril de 2025, com o objetivo de conduzir alunos do Campus de Campos Sales para aula de campo do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto acima citado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 03 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

*** *** ***

PORATARIA Nº214/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000500/2025-01, RESOLVE CONCEDER ao Professor (a) **CARLOS AUGUSTO ADDOR**, Colaborador (a) Eventual, **hospedagem** no valor de R\$ 482,54 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 35.922/2024 e passagens aéreas no valor de R\$ 1.829,66 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), que virá participar do evento de Intercâmbio Acadêmico de História, proferindo conferência e a apresentação do livro “Cariri, entre narrativas, discursos e representações”, realizando o trecho de Rio de Janeiro-RJ/Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro-RJ. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 10 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº0194/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 03547991/2023, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 04/07/2018, a docente **CÉLIA MARIA MACHADO DE BRITO**, matrícula nº 0067531-8, lotada no Centro de Educação – CED da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº0253/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 01381300/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 29/10/2016, a docente **ILANA VIANA DO AMARAL**, matrícula nº 0065991-6, lotada no Centro de Humanidades – CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2017, obedecendo à prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932, de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°0258/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00846041/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 05/06/2020, a docente **PRECILIANA BARRETO DE MORAIS**, matrícula nº 0170151-7, lotada no Centro de Humanidades – CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual N° 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°0329/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00439390/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/05/2020, a docente **DENISE CRISTINA BOMTEMPO**, matrícula nº 0069731-1, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual N° 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°0403/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05728764/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 08/08/2020, a docente **ALANA CECÍLIA DE MENEZES SOBREIRA**, matrícula nº 0068201-2, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual N° 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°0405/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05222410/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/05/2023, o docente **JOSÉ MARCOS ROSENDO DE SOUZA**, matrícula nº 3006341-4, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°0406/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 03591150/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 24/03/2020, a docente **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, matrícula nº 0068471-6, lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual N° 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°0407/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 01567243/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/08/2021, o docente **FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 0069411-8, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°931/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003286/2025-06/NUP, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA ARAUJO MOTA** ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300012.4-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Tavaú / Quiterianópolis / Tavaú, no período de 04/05/2025 a 09/05/2025 , a fim de Acompanhar em Locus do curso PARFOR / LINTA (Convênio nº 970899/2024, Edital nº 23/2023), concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 1.842,50 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, em conformidade com o Convênio nº 970899/2024-PARFOR, com recursos oriundos da fonte 570. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°934/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.001477/2025-25; 31032.001627/2025-09; 31032.002538/2025-71; 31032.002537/2025-27; 31032.002536/2025-82; 31032.002587/2025-12 e 31032.002588/2025-59 NUP NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 07 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº934/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO ROGENIO DA SILVA MENDES	036.564.883-39	25/04/2025 a 26/04/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	127,12	629,62
FRANCISCO WAGNER DE QUEIROZ ALMEIDA NETO	032.553.373-30	25/04/2025 a 26/04/2025	FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	01 e ½	180,67	683,17
GABRIELLE SILVA MARINHO	776.491.173-91	25/04/2025 a 26/04/2025	FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	01 e ½	83,97	586,47
FRANCISCO MARCONCINO TARGINO DE MOURA	546.582.504-97	25/04/2025 a 26/04/2025	FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	01 e ½	84,12	586,62
BRUNO EDSON CHAVES	022.078.083-86	25/04/2025 a 26/04/2025	FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	01 e ½	84,12	586,62
FRANCISCO JARBAS SANTOS DE SOUSA	619.980.013-34	25/04/2025 a 26/04/2025	FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	01 e ½	215,67	718,17
RAQUEL CÉLIA SILVA DE VASCONCELOS	320.395.653-53	25/04/2025 a 26/04/2025	FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	01 e ½	178,72	681,22

*** *** ***

PORTARIA Nº994/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.003470/2025-48;31032.003469/2025-13;31032.003059/2025-72;31032.003514/2025-30;31032.002980/2025-06;31032.003512/2025-41;31032.003513/2025-95;31032.003511/2025-04-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2025.

Dario Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº994/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	07/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	03 e ½	0,00	460,01
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	12/05/2025 a 15/05/2025	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	03 e ½	0,00	460,01
EMANUEL FREITAS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, J	300625.5	14/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA/ RECIFE FORTALEZA	03 e ½	0,00	1.241,94
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	19/05/2025 a 22/05/2025	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	03 e ½	0,00	460,01
MARIA JOSE CAMELO MACIEL	PROFESSOR ADJUNTO, PRO REITOR-K	300471.1-7	19/05/2025a 24/05/2025	FORTALEZA/ CAMPO GRANDE-MATO GROSSO DO SUL FORTALEZA	05 e ½	2.676,04	5.665,57
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	27/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	04 e ½	0,00	591,44
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	03/06/2025 a 07/06/2025	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	04 e ½	0,00	591,44
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	10/05/2025 a 14/05/2025	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	04 e ½	0,00	591,44

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 00846041/2023, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Acensão Funcional), referente aos exercícios de 2022 a 2024, no valor total de R\$ 24.665,74 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 24.665,74 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), ao(a) servidor(a), **PRECILIANA BARRETO DE MORAIS**, matrícula 0170151-7, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 85, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº92/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.001079/2025-07, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor **LEANDRO MACIEL SILVA**, Coordenador de Políticas para as Artes, matrícula nº 3000965-7, referente à viagem a Viçosa/CE, no período de 27 a 29 de março de 2025, para reunião com o Prefeito e outras lideranças para alinhamento do 20º Festival de Música da Ibiapaba - 2025, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e seu parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº101/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.001326/2025-67, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao servidor **FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Articulação Regional e Participação - COPAR, matrícula nº 3000014-5, referente à viagem à cidade de Jaguaretama/CE, no período de 02 a 03 de abril de 2025, para participar do Encontro Intersetorial de Reformulação do Estatuto do Conselho Estadual de Cultura do Ceará, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº104/2025 - (PORTARIA CGE nº 218/2018, §4º do art. 7º) A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018; da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 (com redação atualizada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023); da Portaria CGE nº 218/2018, especialmente para fins de atendimento às determinações contidas no inciso V e §4º do seu art. 7º e, no que couber; as disposições do XI EDITAL INCENTIVO AS ARTES - 2016 - CATEGORIA MÚSICA, RESOLVE: Art. 1º - **Alterar o Fiscal e o Gestor** do instrumento abaixo listado formalizado, que se encontra em processo de prestação de contas, ficando nomeado como Fiscal o Sr. **RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL**, matrícula nº 3000920-7 e, como Gestora, a Sra. **RAQUEL SANTOS HONÓRIO**, matrícula nº 3000939-8.

Nº DO TERMO	CONVENENTE	Nº SACC
TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº243/2018	Francisco Wesley Freitas do Nascimento	1060756

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 11 de abril de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

3º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO
LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA POR CATEGORIA
CATEGORIA 1 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 160.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-650480358	42.134.511 MARIA THAIS GADELHA PASSOS (MARIA THAIS GADELHA PASSOS)	SLAM CEARÁ	SOBRAL	68,2	Selecionado
2	* on-1082281205	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MAOS DIVINAS (INSTITUTO ASCEMDI)	FORRÓ NA FEIRA	ARACOIABA	0	Desclassificado
3	on-1148643121	ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS, BOIADEIRO E PEQUENOS CRIADORES DA MICRORREGIAO SERTÕES DE CANINDE (AVABOCRI)	55º FESTA DO VAQUEIRO – CAVALGADA, FEIRA DE ARTESANATO, SHOW MUSICAL E MISSA DO VAQUEIRO	CANINDÉ	0	Desclassificado
4	on-1698950030	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA (CIRCO ESCOLA CANOA CRIANÇA)	XI MOSTRA DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA DE CANOA QUEBRADA	ARACATI	0	Desclassificado
5	on-37405951	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE (ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLAR)	XVIII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE-2025 - FESTIVAL COMPETITIVO DE MÚSICA.	FORTALEZA	0	Desclassificado
6	on-857491849	ASSOCIAÇÃO CÊNICA DIFUSÃO E MARKETING CULTURAL	ECLÉTICOS LIVRE FESTIVAL- 7º EDIÇÃO	FORTALEZA	0	Desclassificado
7	on-1820115384	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA XIQUE XIQUE DO SERTÃO (XIQUE XIQUE)	XIII FESTIVAL DE QUADILHAS JUNINAS XIQUE XIQUE DO SERTÃO DE ENCANTADO\ QUIXERAMOBIM-CE- CELEBRAÇÃO DA CULTURA JUNINA NO CORAÇÃO DO CEARA	QUIXERAMOBIM	0	Desclassificado
8	on-1793502512	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE, CIÊNCIA E CULTURA DE ARNEIROZ - ARTE JUCÁ (ARTE JUCÁ)	16ª EDIÇÃO - FESTIVAL DOS INHAMUNS DE ARTES CÉNICAS	ARNEIROZ	61,7	Classificável
9	on-450867984	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES DO CEARÁ (PROARTE)	XV BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO CEARÁ	FORTALEZA	0	Desclassificado
10	* on-1656661039	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ (ESTAÇÃO DA LUZ)	23ª MOSTRA DE TEATRO TRANSCENDENTAL - PROGRAMAÇÃO INCLUSIVA	EUSÉBIO	66	Selecionado
11	on-1278564016	ASSOCIAÇÃO PORTAL VIDA (PORTAL VIDA)	FESTIVAL DE ARTE, CULTURA E ECOLOGIA - UMA CULTURA BIOCÉNTRICA PARA UM "FUTURO ANCESTRAL"	MERUOCA	0	Desclassificado
12	* on-581229489	ATO PRODUÇÃO E MARKETING CULTURAL LTDA. (ATO MARKETING CULTURAL)	FAC - FESTIVAL DAS ARTES CÉNICAS - CENA CEARÁ	FORTALEZA	0	Desclassificado
13	on-1237029070	BETHA PRODUÇÕES LTDA (BETHA PRODUÇÕES)	FESTIVAL NACIONAL DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS CANTO DE REIS – 10 ANOS	JUAZEIRO DO NORTE	66,7	Selecionado
14	on-258001806	CIA CORDEL DE ARTE E CULTURA	28º FETAC - CELEBRANDO A ARTE TEATRAL DO CEARÁ	ACOPIARA	0	Desclassificado
15	on-1852808344	CIA. TEATRAL ACONTECE (CTA)	XIX FESTIVAL DE ESQUETES DA CIA. TEATRAL ACONTECE- XIX FECTA PEQUENA GRANDE CENA	FORTALEZA	51,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
16	on-1042501268	CICERO EDUARDO DE MATOS CASSIANO (3ORBI COMUNICAÇÃO)	PALCO DA CULTURA NA EXPOCRATO	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
17	on-183261640	CINCO ELEMENTOS PRODUÇÕES LTDA (CINCO ELEMENTOS PRODUÇÕES)	FESTIVAL ACORDES DO AMANHÃ - ED. VIII	FORTALEZA	64,6	Classificável
18	on-1677231188	COLETIVO OLHANDO PRA FRENT	VI FAVELA FEST	FORTALEZA	0	Desclassificado
19	on-1955234564	COMPANHIA PRISMA DE ARTES	XV FESTIVAL POPULAR DE TEATRO DE FORTALEZA	FORTALEZA	58,5	Classificável
20	on-1838815381	E S DIAS SA (D'GRAU PRODUÇOES)	14º TIC - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO INFANTIL DO CEARÁ	FORTALEZA	64	Classificável
21	on-965258411	GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOACAO BCDA (PROJETO BCAD)	FENDAFOR 25 ANOS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE FORTALEZA E ITINERANTE DO CEARÁ	FORTALEZA	63,7	Classificável
22	on-2015527750	GRUPO CULTURAL DE DOM MAURICIO	XXXIX SEMANA CULTURAL DE DOM MAURICIO	QUIXADÁ	46,4	Classificável
23	on-1926207635	GRUPO TEATRAL FRENT JOVEM (FRENTE JOVEM)	XIV FESTMAR - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE RUA DO ARACATI	ARACATI	0	Desclassificado
24	on-1541648477	IACIS - INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL (IACIS)	AÇÕES EDUCATIVAS DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTE URBANA - FESTIVAL CONCRETO	FORTALEZA	0	Desclassificado
25	on-1441186371	ICEC - INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ICEC)	XVIII FEMUB - FESTIVAL DE MÚSICA DE BARBALHA. NA SUA XVII EDIÇÃO O Povo CHAMOU BARBALHA CAPITAL DA CULTURA ENGRANDECENDO DEMAIS O FEMUB	BARBALHA	48,5	Classificável
26	* on-1849331327	INSTITUTO BOJOGÁ DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE JOGOS PARA CULTURA, EDUCAÇÃO E SOCIEDADE (INSTITUTO BOJOGÁ)	FESTIVAL BOJOGÁ 2025	FORTALEZA	0	Desclassificado
27	on-948353231	INSTITUTO CORRUPIO Povo CARIRI (CORRUPIO Povo CARIRI)	XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025.	BARBALHA	50,2	Classificável
28	on-1067036506	INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE URUBURETAMA (ICAU)	IX EDIÇÃO DO FESTAMA - FESTIVAL DAS ARTES DE URUBURETAMA	URUBURETAMA	49,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
29	on-843801021	INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ (ISACC)	XV FESTIVAL LATINO AMERICANO DE CINE DE CANOA QUEBRADA - CURTA CANOA	ARACATI	0	Desclassificado
30	on-34212528	INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP (SOS PERIFERIA)	SABORES E RITMOS DA PERIFERIA.	FORTALEZA	0	Desclassificado
31	on-1263335387	INSTITUTO UNIÃO DE ARTE EDUCACAO E CULTURAS POPULARES (INSTITUTO UNIÃO)	XI FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DO CEARÁ	FORTALEZA	0	Desclassificado
32	on-765134282	INVENTO CRIACOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (INVENTO ASSESSORIA E PRODUCAO CULTURAL)	CINE MIAU - 7ª EDIÇÃO	FORTALEZA	66,3	Selecionado
33	on-860412300	MARMOTAS PRODUÇÕES LTDA (MARMOTAS PRODUÇÕES)	10º FESTIVAL DE ESQUETES BILU BILA- UMA CELEBRAÇÃO À ARTE E A DIVERSIDADE.	FORTALEZA	0	Desclassificado
34	on-317256048	QUERIDAS PRODUÇÕES LTDA (QUERIDAS PRODUÇÕES)	9º MOSTRA DE CINEMA DE IGUATU	FORTALEZA	0	Desclassificado
35	on-2013528966	QUITANDA PRODUÇOES E SOLUÇOES CRIATIVAS LTDA (QUITANDA SOLUÇOES CRIATIVAS)	FESTIVAL ELOS - 7ª EDIÇÃO	FORTALEZA	64	Classificável
36	on-389674299	SEREIA DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA (SEREIA FILMES)	X MOSTRA CURTA VAZANTES: CINEMA EM COMUNIDADE	FORTALEZA	0	Desclassificado
37	on-1034930847	SILVANIA MEIRE CONSTANTINI (ATELIE DE ROUPAS FEITO A MÃO)	FUÁ DA SIL - EU NÃO SOU DESCARTÁVEL	FORTALEZA	0	Desclassificado

CATEGORIA 2 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 120.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1253559126	23.110.859 SAMUEL PEREIRA BARBOSA DA SILVA (AKATSUKI PRODUÇÕES DE EVENTOS)	EXPOANIME CARIRI 2025	JUAZEIRO DO NORTE	55,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1081498536	33.792.718 MARIA DAS GRACAS GUIMARAES (GUIMARÃES CULTURAL)	MADE IN MATO 2025 - CONECTANDO MÚSICA, TRADIÇÃO E INOVAÇÃO	LIMOEIRO DO NORTE	0	Desclassificado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-546317404	50.653.827 RENATA DE OLIVEIRA SANTOS (MODA PARA TODOS)	RESSIGNIFIQUE: RAÍZES E RESISTÊNCIAS DA PERIFERIA. 13º CINE MARVIN: O PENSAR FILOSÓFICO EM CURTAS METRAGENS	CAUCAIA	0	Desclassificado
4	on-1529347293	57.602.541 EMERSON ELLANO DUTRA PRACIANO (CINE MARVIN PRODUÇÕES)	XIV SEMANA DANÇA CARIRI - FESTIVAL INTERNACIONAL FESTIVAL VAIA - UM PICADEIRO DE TRADIÇÕES	FORTALEZA	0	Desclassificado
5	on-643611853	ADC ASSOCIAÇÃO DANÇA CARIRI (ADC DANÇA CARIRI)	XV FESTIVAL DA CULTURA NORDESTINA DE SÃO GONÇALO “VIVER É MELHOR QUE SONHAR”	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
6	on-1860817123	ALDREY MARCIO ROCHA RODRIGUES (UNIVERSIDADE DAS ARTES)	VII FESTIVAL DA CULTURA NORDESTINA DE SÃO GONÇALO	FORTALEZA	62,1	Classificável
7	on-153904804	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAO GONCALO E SANTA MARIA ACSGM (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAO GONCALO E SANTA MARIA)	“VIVER É MELHOR QUE SONHAR”	MERUOCA	0	Desclassificado
8	on-1457431591	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA - ACCJ (ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA)	FOLGANÇA - ENCONTRO DOS GRUPOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL	FORTALEZA	59,7	Classificável
9	on-1129773685	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO - ACESFS (ACESFS)	FESTIVAL PRIDE 2025 - EXISTO, RESISTO E BRILHO	FORTALEZA	0	Desclassificado
10	on-2144197412	ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO MACICO DE BATURITE (A C M B)	PROJETO “FEST-MODA – TURISMO, MODA E ARTESANATO -DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MACIÇO DO BATURITÉ”	BATURITÉ	0	Desclassificado
11	on-1432201389	ASSOCIAÇÃO CEGO ADERALDO DE ARTE E CULTURA (ACAAC)	34 º FESTIVAL CEGO ADERALDO DE REPENTISTAS E VIOLEIROS DO SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	64,6	Selecionado (Ampla Concorrência)
12	on-982314382	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÔNIA MARIA (ACSM)	IX FESTIVAL DE ARTE E ECOLOGIA DE SÃO VICENTE - MERUOCA	MERUOCA	0	Desclassificado
13	on-805819363	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DO PIRAMBÚ E ADJACÉNCIAS (ACEPA)	VI MÄEFEST PIRAMBÚ	FORTALEZA	0	Desclassificado
14	on-1149072607	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES (AMCTN)	XV FESTIVAL DE QUADRILHAS AMCTN - DEBUTANDO TRADIÇÕES POPULARES JUNINAS NO TERRITÓRIO CEARENSE.	FORTALEZA	0	Desclassificado
15	on-1307095117	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO SITIO VEIGA (ARQSV)	FESTIVAL DA SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, XIII EDIÇÃO BITCE - BIENAL INTERNACIONAL DE TEATRO DO CEARÁ - PARTE II TEMA - TEATRO, MITO, AUTISMO: CONFLUÊNCIAS	QUIXADÁ	51,7	Classificável
16	on-1062778102	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA (TEATRO DA BOCA RICA)	X MOSTRA REPERTÓRIOS EM CASA - ALTERIDADES POÉTICAS NAS ARTES DA CENA DO CARIRI.	FORTALEZA	63,8	Selecionado
17	* on-1044705005	ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (GRUPO NINHO DE TEATRO)	FESTIVAL VIVA CAPOEIRA VIVA - ARTE, CULTURA E ANCESTRALIDADE.	CRATO	65,7	Selecionado (Ampla Concorrência)
18	on-1226212300	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL VIVA CAPOEIRA VIVA (ASVCV)	XIV BIENAL PERCUSSIVA 24º FESTIVAL LAMPARINA DE HISTÓRIAS	FORTALEZA	0	Desclassificado
19	on-496722904	CARAVANA CULTURAL	24º FESTIVAL LAMPARINA DE HISTÓRIAS	FORTALEZA	0	Desclassificado
20	on-716624680	CASA DO CONTO	15º MOSTRA MEU SANTARÉM	FORTALEZA	56,4	Classificável
21	on-2021321684	CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA POPULAR REALÉZA NORDESTINA (REALÉZA NORDESTINA)	15º MOSTRA MEU SANTARÉM	ORÓS	55,8	Classificável
22	on-2004343088	EMFOCO GRUPO DE TEATRO (IMAGINARIOS)	15º FESTIVAL DE SANFONEIROS DE LIMOEIRO DO NORTE	FORTALEZA	63,8	Selecionado (Ampla Concorrência)
23	on-397924995	FUNDAÇÃO MEMORIAL PATATIVA DO ASSARÉ	PATATIVA DO ASSARÉ EM ARTE E CULTURA - 20 ANOS	FORTALEZA	0	Desclassificado
24	on-106226273	INCRIRATE - INSTITUTO DE CULTURA RISO E ARTE (ESCRITÓRIO DO RISO)	36º FESTIVAL DE MENTIRA	ASSARÉ	0	Desclassificado
25	on-332317257	INSTITUTO DA FOTOGRAFIA - IFOTO. (IFOTO)	36º QXAS FESTIVAL DE FOTOGRAFIA DO SERTÃO CENTRAL	LIMOEIRO DO NORTE	52,4	Classificável
26	on-295411777	INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASIL DE DENTRO (INSTITUTO BRASIL DE DENTRO)	15º FESTIVAL DE SANFONEIROS DE LIMOEIRO DO NORTE	CRATO	0	Desclassificado
27	on-1640155523	INSTITUTO DE DANÇA, ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO (IDANCE)	FCH2 EDIÇÃO 11 - FESTIVAL CEARENSE DE HIP HOP.	VI CAMINHADA CULTURAL	0	Desclassificado
28	on-1480744550	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INDES (INDES)	VI CAMINHADA CULTURAL	FORTALEZA	0	Desclassificado
29	on-1683830718	INSTITUTO PERIFA DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO CEARÁ (INSTITUTO PERIFA)	FESTIVAL TALENTOS DA PERIFA	ORÓS	55	Classificável
30	on-230004469	MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS (MERCÚRIO PRODUÇÕES)	BARULHINHO DELAS - QUE CULTURA PARA QUAL FUTURO?	FORTALEZA	58,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
31	on-2065171902	ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA PAVILHÃO DA MAGNÓLIA (GRUPO PAVILHÃO DA MAGNÓLIA)	6º MOSTRA DE REPERTÓRIO PAVILHÃO DA MAGNÓLIA - "CELEBRANDO O TEATRO DE GRUPO"	FORTALEZA	0	Desclassificado
32	on-1183255617	PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA LTDA (PROPONO CONSULTORIA EXECUTIVA)	23º NOIA - FESTIVAL DO AUDIOVISUAL UNIVERSITÁRIO	QUIXADÁ	62,7	Classificável
33	on-2085213550	PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA LTDA (PROPONO CONSULTORIA EXECUTIVA)	XI FESTA DO MANGUE DO CUMBE 2025	ARACATI	0	Desclassificado
34	on-1366925630	PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA LTDA (PROPONO CONSULTORIA EXECUTIVA)	FESTIVAL PONTO.CE - EDIÇÃO XVI	FORTALEZA	52,6	Classificável
35	on-2055728022	RONALDO AGOSTINHO DE SOUZA LTDA (MOIO DE ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	22º FESTIVAL NACIONAL DE ESQUETES BIVAR -2025	FORTALEZA	65	Selecionado
36	on-697559515	SOCIEDADE CEARENSE DE PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	CORREDOR CULTURAL BENIFICA 2025	FORTALEZA	0	Desclassificado
37	on-556521918	T.A.C CARNEIRO (PERCEPÇÕES)	FESTIVAL INVASÃO DOMICILIAR	SOBRAL	0	Desclassificado
38	on-1467324748	TEMPO ABERTO PROJETOS E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA (TEMPO ABERTO - PRODUTORA CULTURAL)	6º FESTIVAL BOCA DE CENA	CRATO	0	Desclassificado
39	on-918675107	TOQUE DE MIDAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA (TOQUE DE MIDAS PRODUÇÕES)	HERO GAMES BRASIL 9ª EDIÇÃO	FORTALEZA	54,5	Classificável
40	on-178385778	UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES (U.P.S.E)	XV FESTIVAL CULTURAL PARADA DA DIVERSIDADE DE MESSEJANA E REGIÃO METROPOLITANA.	FORTALEZA	54,1	Classificável
41	on-1877457848	UZINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS E PUBLICITÁRIAS LTDA (UZINA FILMES E PRODUÇÕES CULTURAIS)	7ª SEMANA CULTURAL DA CAMINHADA DA SECA	FORTALEZA	61,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
42	* on-1879337107	VAGALUME PRODUÇÕES DE EVENTOS, ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA (VAGALUME PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO)	FESTIVAL ALBERTO NEPOMUCENO - FAN	QUIXADÁ	0	Desclassificado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
43	on-2035869393	WANDERSON DA SILVA SOUSA (ELETRON CORES)	“ELETRON CORES: FESTIVAL DE CULTURA E MÚSICA ELETRÔNICA”. ESSE NOME REFLETE TANTO O FOCO NA MÚSICA ELETRÔNICA QUANTO A IDEIA DE UM EVENTO ..	BATURITÉ	0	Desclassificado
44	on-1286639626	Y3 PRODUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. (Y3 PRODUÇÕES)	DUETOS FESTIVAL 12A EDIÇÃO	FORTALEZA	0	Desclassificado

CATEGORIA 3 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 80.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	* on-2112236020	32.955.299 KATE SANTOS MIRANDA (PDPFSOCIAL)	QUARTA EDIÇÃO DO FESTIVAL RITMAR	JUAZEIRO DO NORTE	58,3	Classificável
2	on-635757468	43.950.264 RAUL EMANUEL MONTE OLIVEIRA (ESPADARTE)	FESTIVAL THE SHOUT BEATLES CELEBRATION	FORTALEZA	0	Desclassificado
3	on-1583642959	48.365.283 WILLIAM VICTOR DE COUTO FERREIRA (DAVINCI)	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA BARRAMAR	FORTALEZA	56,2	Classificável
4	on-1487459605	49.002.620 LARISSY MARIA RODRIGUES SIMIAO (COLETIVO DAMA VERMELHA)	VII MOSTRA VERMELHA	CRATO	56,5	Classificável
5	on-852496871	52.515.201 FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA (SEM NOME FANTASIA.)	FESTIVAL TÔ LOUKAH 6º EDIÇÃO	SOBRAL	56,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
6	on-1535733020	53.277.293 MARIA MARCILENE LIMA PASSOS (MARIA MARCILENE LIMA PASSOS)	FESTIVAL CALORIZADA - ITINERANTE	SOBRAL	0	Desclassificado
7	on-1794615439	ABCVATA - ASSOCIAÇÃO D BRINCANTES DA CIA VATA (ECO MARIAS DO SETÃO)	FESTIVAL TERREIRADAS CULTURAIS - 7A EDIÇÃO	JATI	66	Classificável
8	on-1067046717	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CRIANDO ARTE DE VARJOTA - CEARÁ (CIA TEATRAL CRIANDO ARTE)	MOSTRA VARJOTA LETRAS E LIVROS	VARJOTA	64,9	Classificável
9	on-1084589322	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CRIANDO ARTE DE VARJOTA - CEARÁ (CIA TEATRAL CRIANDO ARTE)	FESTIVAL DE TEATRO DE VARJOTA	VARJOTA	0	Desclassificado
10	on-1328381431	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARACARA (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARACARÁ E ADJACÊNCIA)	IV EXPO CARCARÁ	AQUIRAZ	0	Desclassificado
11	on-1905575929	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA NOVA LAJE PRETA	FESTIVAL SALVE NA QUEBRADA: ARTE SALVA, SAÚDE ACOLHE E O ESPORTE FORTALECE.	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
12	on-736920921	ASSOCIAÇÃO DIVERSIDADE DO CURTUME (COLETIVO DIVERSIDADE DO CURTUME)	3º PARADA DA DIVERSIDADE NOVARUSSENSE - TECENDO DIVERSIDADE NA CAPITAL DO CROCHÉ	NOVA RUSSAS	0	Desclassificado
13	on-336195953	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BANDAS DE JUAZEIRO (A S M U B - J. N.)	V ENCONTRO INTERNACIONAL DE MÚSICOS DE BANDA E VIII ENCONTRO DE SAXOFONISTAS DA UFCA	JUAZEIRO DO NORTE	44,7	Classificável
14	on-561442556	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ	23º FESFORT – FESTIVAL DE ESQUETES DE FORTALEZA	FORTALEZA	66,3	Classificável
15	on-407337964	ASSOCIAÇÃO PROT ASSIST MATERN INFANCIA LAGOA REDONDA (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA)	FESTIVAL DE MÚSICA DO NORDESTE - “RABECAS E GUITARRAS NO SERTÃO DE SÃO SAURÉ”	FORTALEZA	0	Desclassificado
16	on-723514808	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA (ACOAFÁ)	IX FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MISÃO VELHA – EDIÇÃO OURO	MISSÃO VELHA	0	Desclassificado
17	on-2092275568	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFÓXE OMÓRISÁ ODÉ (AFÓXE OMÓRISÁ ODÉ)	7º CEARÁ DE IEXÁ: ENCONTRO DOS AFÓXÉS DO CEARÁ	FORTALEZA	67	Classificável
18	on-1680664899	ASSOCIAÇÃO DANÇA, ARTE E AÇÃO (ADAA)	20º MOSTRA PARACURU DE DANÇA	PARACURU	0	Desclassificado
19	on-1318636477	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ (PRODUCE)	FESTIVAL BLACK ERA FORTAL #3	FORTALEZA	66,3	Classificável
20	on-1612370666	ASSOCIAÇÃO URUQUENSE DE ARTE E CULTURA	8º FESTIVAL PUXA O FOLE DE MÚSICA DO NORDESTE - “SONS QUE MARCARAM GERAÇÕES”	URUOCA	68,7	Selecionado
21	on-514785202	BEATOS - BASE EDUCULTURAL DE AÇÃO E TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL CANDEEIRO CULTURAL ARTE & ENTRETENIMENTO LTDA (CANDEEIRO CULTURAL)	V FIMC - FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÁSCARAS DO CARIRI	CRATO	70	Selecionado
22	on-1969875824	CASA DE MÃE TÉTA ARTE E CULTURA-CMT (CASA DE MÃE TÉTA)	4º FESTIVAL A MASSA: O CEARÁ INSURGENTE - MULHERES QUE FAZEM A NOSSA HISTÓRICIDADE.	FORTALEZA	54,3	Classificável
23	on-156866317	CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUZA (CDVHS)	FESTIVAL DE CULTURA NEGRA DO CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
24	on-420603000	CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUZA (CDVHS)	FESTIVAL DAS JUVENILDES: ARTE, CULTURA E FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	FORTALEZA	64	Classificável
25	on-1615910723	CRIAERTES PRODUÇOES E EVENTOS LTDA (CRIAERTES)	III FESTIVAL GASTRONÔMICO AROMAS E SABORES DA REGIÃO SERRANA	MERUOCA	0	Desclassificado
26	on-319069266	DIEGO FIALHO RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA (DIARTE)	FESTIVAL RESISTÊNCIA	SOBRAL	60,5	Classificável
27	on-428482588	DIELAN DA SILVA VIANA FAUSTINO 94314004304 (DIELAN DA SILVA VIANA FAUSTINO)	FESTIVAL ARRUAÇA CIRCO A CÉU ABERTO 2025	MARACANAÚ	63,5	Classificável
28	on-1631574267	E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA (RISK & RABISK)	4º FESTIVAL DO AUDIOVISUAL PERIFÉRICO DE SOBRAL	CAUCAIA	68,3	Classificável
29	on-159154364	EDITORIA CAMINHAR LTDA (EDITORIA CAMINHAR)	IV SEMINÁRIO SABERES	FORTALEZA	0	Desclassificado
30	on-1056725389	ENCENA PRODUÇOES, CERIMONIAIS E EVENTOS LTDA (ENCENA PRODUÇOES)	FESTIVAL ABRIL COM BONECOS	FORTALEZA	68,3	Classificável
31	on-1625613688	FABIO LIMA NOBRE 89164300382 (NOS 3 PRODUCÕES ARTÍSTICAS)	5A FLIDS - FESTA LITERÁRIA DA DIVERSIDADE SEXUAL	FORTALEZA	64,8	Classificável
32	on-573933401	FATOZERO PRODUÇOES CULTURAIS E COMUNICACAO SOCIAL LTDA (FATOZERO)	SINDICATO DA PERFORMANCE – ARTE (D)E AÇÃO COMO FABULAÇÃO DE FUTURO (EDIÇÃO COMEMORATIVA DE 5 ANOS)	CRATO	67	Classificável
33	on-1477434338	FUNDACÃO CULTURAL FRANCISCO FONSECA LOPES (FCFFL)	FESTIN CEARÁ (5ª EDIÇÃO)	CARIDADE	61,2	Classificável
34	on-1751897705	HECHLEY LUCELIA NAYMA BERNARDINO DE LIMA DOS SANTOS (H L N PRODUCÕES)	FAVELA TAMBÉM É AFRIKA	FORTALEZA	43,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
35	on-1023079742	INSTITUTO ARCANJO GABRIEL (ARCANJO GABRIEL)	FESTIVAL SONHOS EM MOVIMENTO	CAMOCIM	37,7	Classificável
36	* on-188479507	INSTITUTO ASSUM PRETO, DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU-CE. (INSTITUTO ASSUM PRETO)	4º SERTÃO E DIVERSIDADE, FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS	SENADOR POMPEU	0	Desclassificado
37	on-1761673072	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E HUMANIDADES (INSTITUTO ECHOS)	V FESTIVAL LETRAS E MUSICA	PACATUBA	59,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
38	on-1678478797	INSTITUTO CULTURAL PROFESSORA LEOLINA FEITOSA (INSTITUTO LEOLINA FEITOSA)	V ENCONTRO DAS ORQUESTRAS DE SANFONAS DO SERTÃO DOS INHAMUNS	TAUÁ	67,7	Classificável
39	on-1860943744	INSTITUTO GARAJAL DE ARTE E CULTURA POPULAR (GRUPO GARAJAL)	5º ENCONTRO DE PALHAÇARIA	MARACANAÚ	67,3	Classificável
40	on-879985188	INSTITUTO RAIMUNDA PEREIRA	CAVALGADA DA FÉ DE MARANGUAPE	MARANGUAPE	0	Desclassificado
41	on-849770904	INSTITUTO SAILLE	CULTURA E ARTE DE PREVENÇÃO À AIDS (CAPA)	FORTALEZA	52	Classificável
42	on-231778888	JACKSON LUIZ DE OLIVEIRA (SERTÃO POP CULTURA E TURISMO)	3º FESTIVAL TRIBOS	CRATO	65,5	Classificável
43	on-391278641	JOSE ALVES PIMENTA JUNIOR (EDITORIA RETICÊNCIAS)	EFÊMERO FESTIVAL EXPERIMENTAL DE FOTOGRAFIA - 3ª EDIÇÃO - LUZ MATÉRIA EFÉMERA	FORTALEZA	61,3	Classificável
44	on-67099734	KOISA & TAO PRODUÇÕES LTDA (KOISA & TAO PRODUÇÕES)	VI CHORA IRACEMA - CIRCUITO DE CHORO DO CEARÁ - CHORINHO NA PRAIA	FORTALEZA	61,3	Classificável
45	on-61991318	KWI PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA (KWI FILMES)	IV SINISTRO FEST	FORTALEZA	61,7	Classificável
46	on-1695147724	LUCAS FREITAS PEIXOTO PAZ ((PRE) FORMA-SE ARTISTIC PRODUCTIONS)	IV FESTIVAL CEARENSE INTERNACIONAL DE ECONOMIA CRIATIVA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	FORTALEZA	65,7	Classificável
47	on-32485867	MARIA VERÓNICA DA SILVA GUEDES (CRIAR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA)	4º FESTIVAL SAMBURÁ DE CINEMA E CULTURA DO MAR	FORTALEZA	61,3	Classificável
48	on-288604687	MATTOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA (MATTOS PRODUÇÕES)	4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL FAPELA NO TOPO	FORTALEZA	63,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
49	on-18576499	MB MARKETING E EVENTOS LTDA (MB EVENTOS)	IV FESTIVAL MADE IN CE DE MÚSICA AUTORAL INDEPENDENTE	FORTALEZA	63,4	Classificável
50	on-1424234679	MONIQUE M DE S ROCHA (DILATAÇÃO CULTURAL)	FESTIVAL SAMBAILE	FORTALEZA	60,5	Classificável
51	* on-843744550	POESIA DA LUZ LTDA (POESIA DA LUZ)	FOTOKARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	57	Classificável
52	on-453482877	PRODUÇÃO DE PERIFA LTDA (PRODUÇÃO DE PERIFA)	FESTIVAL DOS CORRES	SOBRAL	68,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
53	on-2014033158	RAPADURA ATÔMICA ESTÚDIO DE ANIMAÇÃO E JOGOS DIGITAIS LTDA. (RAPADURA ATÔMICA)	DIA: DIA INTERNACIONAL DA ANIMAÇÃO RAPADURA ATÔMICA	CASCABEL	0	Desclassificado
54	on-2023859230	ROBERTA BONFIM NOGUEIRA COSTA 66469082300 (LUGAR ARTEVISTAS)	3ª EDIÇÃO - FESTIVAL MEU M ²	FORTALEZA	47,7	Classificável
55	on-1745679013	SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO (ENGENHO VELHO)	IV ARAJARA JAZZ & BLUES	BARBALHA	0	Desclassificado
56	on-738434670	VALENTINO CABANILLAS KMENTT MISTERIA (MISTERIA)	ABSTRATA EXPANDIDA – FORMAÇÃO, INCLUSÃO E CONEXÃO	FORTALEZA	0	Desclassificado
57	on-310572315	VERMELHA / ATELIÉ DE CULTURA LTDA (VERMELHA / ATELIÉ DE CULTURA)	BORDA - FESTIVAL ARTE, BORDADO E EXPERIMENTAÇÃO	FORTALEZA	0	Desclassificado
58	on-346625817	VIA DE ACESSO A ARTE E CULTURA (VAAC)	VIAH2 CULTURA E ARTE	FORTALEZA	57,2	Classificável
59	on-641351926	WENDY MESQUITA DE MORAIS 05435121345 (FANCHONAS)	3 OCUPA SAPATÃO: INTERVENÇÃO CULTURAL E POLÍTICA EM BUSCA DO EMPODERAMENTO E VISIBILIDADE DAS MULHERES LÉSBICAS.	FORTALEZA	48,2	Classificável
60	on-400132377	Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS (ORIENTE CRIATIVO)	FESTIVAL GRITO SOBRAL - 8ª EDIÇÃO	SOBRAL	0	Desclassificado

* Após revisão, os municípios foram adequados de acordo com o endereço da instituição proponente.



CATEGORIA 1 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-765134282	INVENTO CRIACOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (INVENTO ASSESSORIA E PRODUCAO CULTURAL)	CINE MIAU - 7ª EDIÇÃO	FORTALEZA	66,3	Selecionado
2	on-183261640	CINCO ELEMENTOS PRODUÇÕES LTDA (CINCO ELEMENTOS PRODUÇÕES)	FESTIVAL ACORDES DO AMANHÃ - ED. VIII	FORTALEZA	64,6	Classificável
3	on-2013528966	QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA (QUITANDA SOLUÇÕES CRIATIVAS)	FESTIVAL ELOS - 7ª EDIÇÃO	FORTALEZA	64	Classificável
4	on-1838815381	E S DIAS SA (D'GRAU PRODUÇÕES)	14º TIC - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO INFANTIL DO CEARÁ	FORTALEZA	64	Classificável
5	on-965258411	GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOACAO BCDA (PROJETO BCAD)	FENDAFOR 25 ANOS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE FORTALEZA E ITINERANTE DO CEARÁ	FORTALEZA	63,7	Classificável
6	on-1955234564	COMPANHIA PRISMA DE ARTES	XV FESTIVAL POPULAR DE TEATRO DE FORTALEZA	FORTALEZA	58,5	Classificável
7	on-1263335387	INSTITUTO UNIAO DE ARTE EDUCACAO E CULTURAS POPULARES (INSTITUTO UNIÃO)	XI FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DO CEARÁ	FORTALEZA	0	Desclassificado
8	on-37405951	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE (ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLAR)	XVIII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCÁ-CE-2025 - FESTIVAL COMPETITIVO DE MÚSICA.	FORTALEZA	0	Desclassificado
9	on-860412300	MARMOTAS PRODUÇÕES LTDA (MARMOTAS PRODUÇÕES)	10º FESTIVAL DE ESQUETES BILU BILA- UMA CELEBRAÇÃO À ARTE E A DIVERSIDADE.	FORTALEZA	0	Desclassificado
10	on-389674299	SEREIA DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA (SEREIA FILMES)	X MOSTRA CURTA VAZANTES: CINEMA EM COMUNIDADE	FORTALEZA	0	Desclassificado
11	on-34212528	INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP (SOS PERIFERIA)	SABORES E RITMOS DA PERIFERIA. AÇÕES EDUCATIVAS DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTE URBANA - FESTIVAL CONCRETO	FORTALEZA	0	Desclassificado
12	on-1541648477	IACIS - INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL (IACIS)	XV BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO CEARÁ	FORTALEZA	0	Desclassificado
13	on-450867984	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES DÓ CEARÁ (PROARTE)	FAC - FESTIVAL DAS ARTES CÉNICAS - CENA CEARÁ	FORTALEZA	0	Desclassificado
14	* on-581229489	ATO PRODUÇÃO E MARKETING CULTURAL LTDA. (ATO MARKETING CULTURAL)	FESTIVAL BOJOGÁ 2025	FORTALEZA	0	Desclassificado
15	* on-1849331327	INSTITUTO BOJOGÁ DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE JOGOS PARA CULTURA, EDUCAÇÃO E SOCIEDADE (INSTITUTO BOJOGÁ)	ECLÉTICOS LIVRE FESTIVAL- 7º EDIÇÃO	FORTALEZA	0	Desclassificado
16	on-857491849	ASSOCIAÇÃO CÉNICA DIFUSÃO E MARKETING CULTURAL	9º MOSTRA DE CINEMA DE IGUATU	FORTALEZA	0	Desclassificado
17	on-317256048	QUERIDAS PRODUÇÕES LTDA (QUERIDAS PRODUÇÕES)	VI FAVELA FEST	FORTALEZA	0	Desclassificado
18	on-1677231188	COLETIVO OLHANDO PRA FRENT	FUÁ DA SIL - EU NÃO SOU DESCARTÁVEL	FORTALEZA	0	Desclassificado
19	on-1034930847	SILVANIA MEIRE CONSTANTINI (ATELIÉ DE ROUPAS FEITO A MÃO)		FORTALEZA	0	Desclassificado

CATEGORIA 1 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1852808344	CIA. TEATRAL ACONTECE (CTA)	XIX FESTIVAL DE ESQUETES DA CIA. TEATRAL ACONTECE- XIX FECTA PEQUENA GRANDE CENA	FORTALEZA	51,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1263335387	INSTITUTO UNIAO DE ARTE EDUCACAO E CULTURAS POPULARES (INSTITUTO UNIÃO)	XI FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DO CEARÁ	FORTALEZA	0	Desclassificado
3	on-1034930847	SILVANIA MEIRE CONSTANTINI (ATELIE DE ROUPAS FEITO A MÃO)	FUÁ DA SIL - EU NÃO SOU DESCARTÁVEL	FORTALEZA	0	Desclassificado

CATEGORIA 1 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA 1 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA 1 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

Conforme item 5.3. do 3º Edital de Apoio a Festivais Culturais do Ceará, não há previsão de reserva de vaga para cotas Étnicas Quilombola, tendo em vista o percentual de vagas totais do edital.

CATEGORIA 1 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-650480358	42.134.511 MARIA THAIS GADELHA PASSOS (MARIA THAIS GADELHA PASSOS)	SLAM CEARÁ	SOBRAL	68,2	Selecionado
2	on-1237029070	BETHA PRODUÇÕES LTDA (BETHA PRODUÇÕES)	FESTIVAL NACIONAL DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS CANTO DE REIS – 10 ANOS	JUAZEIRO DO NORTE	66,7	Selecionado
3	* on-1656661039	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ (ESTAÇÃO DA LUZ)	23ª MOSTRA DE TEATRO TRANSCENDENTAL - PROGRAMAÇÃO INCLUSIVA	EUSÉBIO	66	Selecionado
4	on-1793502512	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE, CIÊNCIA E CULTURA DE ARNEIROZ - ARTE JUCÁ (ARTE JUCÁ)	16ª EDIÇÃO - FESTIVAL DOS INHAMUNS DE ARTES CÉNICAS	ARNEIROZ	61,7	Classificável
5	on-948353231	INSTITUTO CORRUPÓ POVO CARIRI (CORRUPÓ POVO CARIRI)	XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025. XVIII FEMUB - FEATIVAL DE MÚSICA DE BARBALHA. NA SUA XVII EDIÇÃO O Povo CHAMOU BARBALHA CAPITAL DA CULTURA ENGRANDECENDO DEMAIS O FEMUB	BARBALHA	50,2	Classificável
6	on-1441186371	ICEC - INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ICEC)	XXXIX SEMANA CULTURAL DE DOM MAURICIO	BARBALHA	48,5	Classificável
7	on-2015527750	GRUPO CULTURAL DE DOM MAURICIO	XIV FESTMAR - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE RUA DO ARACATI	QUIXADÁ	46,4	Classificável
8	on-1926207635	GRUPO TEATRAL FRENTE JOVEM (FRENTE JOVEM)	XI MOSTRA DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA DE CANOA QUEBRADEIRA	ARACATI	0	Desclassificado
9	on-1698950030	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA (CIRCO ESCOLA CANOA CRIANÇA)	28º FETAC - CELEBRANDO A ARTE TEATRAL DO CEARÁ	ARACATI	0	Desclassificado
10	on-258001806	CIA CORDEL DE ARTE E CULTURA	55º FESTA DO VAQUEIRO - CAVALGADA, FEIRA DE ARTESANATO, SHOW MUSICAL E MISSA DO VAQUEIRO	ACOPIARA	0	Desclassificado
11	on-1148643121	ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS, BOIADEIRO E PEQUENOS CRIADORES DA MICRORREGIAO SERTÕES DE CANINDE (AVABOCRI)	XV FESTIVAL LATINO AMERICANO DE CINEMA DE CANOA QUEBRADEIRA - CURTA CANOA	CANINDÉ	0	Desclassificado
12	on-843801021	INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ (ISACC)	FORRÓ NA FEIRA	ARACOIABA	0	Desclassificado
13	* on-1082281205	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MAOS DIVINAS (INSTITUTO ASCEMDI)	XIII FESTIVAL DE QUADILHAS JUNINAS XIQUE XIQUE DO SERTÃO DE ENCANTADO\ QUIXERAMOBIM-CE- CELEBRAÇÃO DA CULTURA JUNINA NO CORAÇÃO DO CEARÁ	QUIXERAMOBIM	0	Desclassificado
14	on-1820115384	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA XIQUE XIQUE DO SERTÃO (XIQUE XIQUE)	PALCO DA CULTURA NA EXPOCRATO	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
15	on-1042501268	CICERO EDUARDO DE MATOS CASSIANO (3ORBI COMUNICAÇÃO)	FESTIVAL DE ARTE, CULTURA E ECOLOGIA - UMA CULTURA BIOCÉNTRICA PARA UM “FUTURO ANCESTRAL”	MERUOCA	0	Desclassificado
16	on-1278564016	ASSOCIAÇÃO PORTAL VIDA (PORTAL VIDA)				

CATEGORIA 1 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1067036506	INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE URUBURETAMA (ICAU)	IX EDIÇÃO DO FESTAMA - FESTIVAL DAS ARTES DE URUBURETAMA	URUBURETAMA	49,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

CATEGORIA 1 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA 1 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA 1 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

Conforme item 5.3. do 3º Edital de Apoio a Festivais Culturais do Ceará, não há previsão de reserva de vaga para cotas Étnicas Quilombola, tendo em vista o percentual de vagas totais do edital.

CATEGORIA 2 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 120.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2055728022	RONALDO AGOSTINHO DE SOUZA LTDA (MOIO DE ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	22º FESTIVAL NACIONAL DE ESQUETES BIVAR -2025	FORTALEZA	65	Selecionado
2	on-2004343088	EMFOCO GRUPO DE TEATRO (IMAGINARIOS)	7ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE PERFORMANCE DO CEARÁ: IMAGINÁRIOS URBANOS	FORTALEZA	63,8	Selecionado (Ampla Concorrência)

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-1062778102	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA (TEATRO DA BOCA RICA)	BITCE - BIENAL INTERNACIONAL DE TEATRO DO CEARÁ - PARTE II TEMA – TEATRO, MITO, AUTISMO: CONFLUÊNCIAS	FORTALEZA	63,8	Selecionado
4	on-1183255617	PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA LTDA (PROPONO CONSULTORIA EXECUTIVA)	23º NOIA - FESTIVAL DO AUDIOVISUAL UNIVERSITÁRIO	FORTALEZA	62,7	Classificável
5	on-1860817123	ALDREY MARCIO ROCHA RODRIGUES (UNIVERSIDADE DAS ARTES)	FESTIVAL VAIA - UM PICADEIRO DE TRADIÇÕES	FORTALEZA	62,1	Classificável
6	on-332317257	INSTITUTO DA FOTOGRAFIA - IFOTO. (IFOTO)	6º QXAS FESTIVAL DE FOTOGRAFIA DO SERTÃO CENTRAL	FORTALEZA	60,4	Classificável
7	on-1457431591	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA - ACCJ (ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA)	FOLGANÇA - ENCONTRO DOS GRUPOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL	FORTALEZA	59,7	Classificável
8	on-716624680	CASA DO CONTO	24º FESTIVAL LAMPARINA DE HISTÓRIAS	FORTALEZA	56,4	Classificável
9	on-1366925630	R P GOMES BANDEIRA - EVENTOS (BANDEIRA R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	FESTIVAL PONTO.CE - EDIÇÃO XVI	FORTALEZA	55	Classificável
10	on-1683830718	INSTITUTO PERIFA DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO CEARÁ (INSTITUTO PERIFA)	FESTIVAL TALENTOS DA PERIFA	FORTALEZA	55	Classificável
11	on-918675107	TOQUE DE MIDAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA (TOQUE DE MIDAS PRODUÇÕES)	HERO GAMES BRASIL 9ª EDIÇÃO	FORTALEZA	54,5	Classificável
12	on-178385778	UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES (U.P.S.E)	XV FESTIVAL CULTURAL PARADA DA DIVERSIDADE DE MESSEJANA E REGIÃO METROPOLITANA.	FORTALEZA	54,1	Classificável
13	on-106226273	INCIARIATE - INSTITUTO DE CULTURA RISO E ARTE (ESCRITÓRIO DO RISO)	36º FESTIVAL DE MENTIRA	FORTALEZA	52,4	Classificável
14	on-1149072607	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES (AMCTN)	XV FESTIVAL DE QUADRILHAS AMCTN - DEBUTANDO TRADIÇÕES POPULARES JUNINAS NO TERRITÓRIO CEARENSE.	FORTALEZA	0	Desclassificado
15	on-697559515	SOCIEDADE CEARENSE DE PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	CORREDOR CULTURAL BENFICA 2025	FORTALEZA	0	Desclassificado
16	on-1480744550	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INDES (INDES)	VI CAMINHADA CULTURAL	FORTALEZA	0	Desclassificado
17	on-2065171902	ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA PAVILHÃO DA MAGNÓLIA (GRUPO PAVILHÃO DA MAGNÓLIA)	6ª MOSTRA DE REPETÓRIO PAVILHÃO DA MAGNÓLIA - "CELEBRANDO O TEATRO DE GRUPO"	FORTALEZA	0	Desclassificado
18	on-1640155523	INSTITUTO DE DANÇA, ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO (IDANCE)	FCH2 EDIÇÃO 11 - FESTIVAL CEARENSE DE HIP HOP.	FORTALEZA	0	Desclassificado
19	on-496722904	CARAVANA CULTURAL	XIV BIENAL PERCUSSIVA	FORTALEZA	0	Desclassificado
20	on-1129773685	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO - ACESFS (ACESFS)	FESTIVAL PRIDE 2025 - EXISTO, RESISTO E BRILHO	FORTALEZA	0	Desclassificado
21	on-805819363	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DO PIRAMBÚ E ADJACÊNCIAS (ACEPA)	VI MÄIFEST PIRAMBÚ	FORTALEZA	0	Desclassificado
22	on-1529347293	57.602.541 EMERSON ELLANO DUTRA PRACIANO (CINE MARVIN PRODUÇÕES)	13º CINE MARVIN: O PENSAR FILOSÓFICO EM CURTAS METRAGENS	FORTALEZA	0	Desclassificado
23	on-1226212300	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL VIVA CAPOEIRA VIVA (ASVCV)	FESTIVAL VIVA CAPOEIRA VIVA - ARTE, CULTURA E ANCESTRALIDADE.	FORTALEZA	0	Desclassificado
24	on-1286639626	Y3 PRODUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. (Y3 PRODUÇÕES)	DUETOS FESTIVAL 12A EDIÇÃO	FORTALEZA	0	Desclassificado
25	on-1467324748	TEMPO ABERTO PROJETOS E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA (TEMPO ABERTO - PRODUTORA CULTURAL)	6º FESTIVAL BOCA DE CENA	FORTALEZA	0	Desclassificado

CATEGORIA 2 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 120.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA 2 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 120.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	* on-1879337107	VAGALUME PRODUÇÕES DE EVENTOS, ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA (VAGALUME PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO)	FESTIVAL ALBERTO NEPOMUCENO - FAN	FORTALEZA	61,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-230004469	MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS (MERCÚRIO PRODUÇÕES)	BARULHINHO DELAS - QUE CULTURA PARA QUAL FUTURO?	FORTALEZA	58,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

CATEGORIA 2 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 120.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA 2 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 120.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

Conforme item 5.3. do 3º Edital de Apoio a Festivais Culturais do Ceará, não há previsão de reserva de vaga para cotas Étnicas Quilombola, tendo em vista o percentual de vagas totais do edital.

CATEGORIA 2 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 120.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	* on-1044705005	ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (GRUPO NINHO DE TEATRO)	X MOSTRA REPETÓRIOS EM CASA - ALTERIDADES POÉTICAS NAS ARTES DA CENA DO CARIRI.	CRATO	65,7	Selecionado (Ampla Concorrência)
2	on-1432201389	ASSOCIAÇÃO CEGO ADERALDO DE ARTE E CULTURA (ACAA)	34º FESTIVAL CEGO ADERALDO DE REPENTISTAS E VOLEIROS DO SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	64,6	Selecionado (Ampla Concorrência)
3	on-2021321684	CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA POPULAR REALEZA NORDESTINA (REALEZA NORDESTINA)	15ª MOSTRA MEU SANTARÉM	ORÓS	55,8	Classificável
4	on-2085213550	QUILOMBO DO CUMBE ASSOCIAÇÃO QUILOMBO DA CUMBE/ARACATI-CE (ASSOCIAÇÃO QUILOMBO DA CUMBE)	XI FESTA DO MANGUE DO CUMBE 2025	ARACATI	52,6	Classificável
5	on-1307095117	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO SÍTIO VEIGA (ARQSV)	FESTIVAL DA SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, XIII EDIÇÃO	QUIXADÁ	51,7	Classificável
6	on-397924995	FUNDAÇÃO MEMORIAL PATATIVA DO ASSARÉ	PATATIVA DO ASSARÉ EM ARTE E CULTURA - 20 ANOS	ASSARÉ	0	Desclassificado
7	on-1877457848	UZINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS E PUBLICITÁRIAS LTDA (UZINA FILMES E PRODUÇÕES CULTURAIS)	7ª SEMANA CULTURAL DA CAMINHADA DA SECA	SENADOR POMPEU	0	Desclassificado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
8	on-295411777	INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASIL DE DENTRO (INSTITUTO BRASIL DE DENTRO)	15º FESTIVAL DE SANFONEIROS DE LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
9	on-982314382	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÔNIA MARIA (ACSM)	IX FESTIVAL DE ARTE E ECOLOGIA DE SÃO VICENTE - MERUOCA	MERUOCA	0	Desclassificado
10	on-643611853	ADC ASSOCIAÇÃO DANÇA CARIRI (ADC DANÇA CARIRI)	XIV SEMANA DANÇA CARIRI - FESTIVAL INTERNACIONAL	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
11	on-2144197412	ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO MACICO DE BATURITE (A C M B)	PROJETO "FEST-MODA – TURISMO, MODA E ARTESANATO -DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MACIÇO DO BATURITÉ"	BATURITÉ	0	Desclassificado
12	on-2035869393	WANDERSON DA SILVA SOUSA (ELETRON CORES)	"ELETRON CORES: FESTIVAL DE CULTURA E MÚSICA ELETRÔNICA". ESSE NOME REFLETE TANTO O FOCO NA MÚSICA ELETRÔNICA QUANTO A IDEIA DE UM EVENTO ..	BATURITÉ	0	Desclassificado
13	on-153904804	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAO GONCALO E SANTA MARIA ACSGSM (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAO GONCALO E SANTA MARIA)	VII FESTIVAL DA CULTURA NORDESTINA DE SÃO GONÇALO "VIVER É MELHOR QUE SONHAR"	MERUOCA	0	Desclassificado
14	on-1081498536	33.792.718 MARIA DAS GRACAS GUIMARAES (GUIMARÃES CULTURAL)	MADE IN MATO 2025 - CONECTANDO MÚSICA, TRADIÇÃO E INOVAÇÃO	LIMOEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
15	on-556521918	T.A.C CARNEIRO (PERCEPÇÕES)	FESTIVAL INVASÃO DOMICILIAR	SOBRAL	0	Desclassificado
16	on-546317404	50.653.827 RENATA DE OLIVEIRA SANTOS (MODA PARA TODOS)	RESSIGNIFIQUE: RAÍZES E RESISTÊNCIAS DA PERIFÉRIA.	CAUCAIA	0	Desclassificado

CATEGORIA 2 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 120.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1253559126	23.110.859 SAMUEL PEREIRA BARBOSA DA SILVA (AKATSUKI PRODUÇÕES DE EVENTOS)	EXPOANIME CARIRI 2025	JUAZEIRO DO NORTE	55,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-397924995	FUNDAÇÃO MEMORIAL PATATIVA DO ASSARÉ	PATATIVA DO ASSARÉ EM ARTE E CULTURA - 20 ANOS	ASSARÉ	0	Desclassificado

CATEGORIA 2 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 120.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA 2 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 120.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA 2 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 120.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

Conforme item 5.3. do 3º Edital de Apoio a Festivais Culturais do Ceará, não há previsão de reserva de vaga para cotas Étnicas Quilombola, tendo em vista o percentual de vagas totais do edital.

CATEGORIA 3 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 80.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1056725389	ENCENA PRODUÇOES, CERIMONIAIS E EVENTOS LTDA (ENCENA PRODUÇOES)	FESTIVAL ABRIL COM BONECOS	FORTALEZA	68,3	Classificável
2	on-2092275568	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMÓRISÀ ODÉ (AFOXÉ OMÓRISÀ ODÉ)	7º CEARÁ DE IJEXÁ: ENCONTRO DOS AFOXÉS DO CEARÁ	FORTALEZA	67	Classificável
3	on-1318636477	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ (PRODUCE)	FESTIVAL BLACK ERA FORTAL #3	FORTALEZA	66,3	Classificável
4	on-561442556	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ	23º FESFORT – FESTIVAL DE ESQUETES DE FORTALEZA	FORTALEZA	66,3	Classificável
5	on-1695147724	LUCAS FREITAS PEIXOTO PAZ ((PRE) FORMA-SE ARTISTIC PRODUCTIONS)	IV FESTIVAL CEARENSE INTERNACIONAL DE ECONOMIA CRIATIVA DE DIVERSIDADE, EQUITADE, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	FORTALEZA	65,7	Classificável
6	on-1625613688	FABIO LIMA NOBRE 89164300382 (NOS 3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	5A FLIDS - FESTA LITERÁRIA DA DIVERSIDADE SEXUAL	FORTALEZA	64,8	Classificável
7	on-420603000	CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUZA (CDVHS)	FESTIVAL DAS JUVENTUDES: ARTE, CULTURA E FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	FORTALEZA	64	Classificável
8	on-18576499	MB MARKETING E EVENTOS LTDA (MB EVENTOS)	IV FESTIVAL MADE IN CE DE MÚSICA AUTORAL INDEPENDENTE	FORTALEZA	63,4	Classificável
9	on-61991318	KW1 PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA (KW1 FILMES)	IV SINISTRO FEST	FORTALEZA	61,7	Classificável
10	on-32485867	MARIA VERÔNICA DA SILVA GUEDES (CRIAR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA)	4º FESTIVAL SAMBURÁ DE CINEMA E CULTURA DO MAR	FORTALEZA	61,3	Classificável
11	on-391278641	JOSE ALVES PIMENTA JUNIOR (EDITORIA RETICÊNCIAS)	EFÊMERO FESTIVAL EXPERIMENTAL DE FOTOGRAFIA - 3ª EDIÇÃO - LUZ MATERIA EFÉMERA	FORTALEZA	61,3	Classificável
12	on-67099734	KOISA & TAO PRODUÇÕES LTDA (KOISA & TAO PRODUÇÕES)	VI CHORA IRACEMA - CIRCUITO DE CHORO DO CEARÁ - CHORINHO NA PRAIA	FORTALEZA	61,3	Classificável
13	on-1424234679	MONIQUE M DE S ROCHA (DILATAÇÃO CULTURAL)	FESTIVAL SAMBAILE	FORTALEZA	60,5	Classificável
14	on-346625817	VIA DE ACESSO A ARTE E CULTURA (VAAC)	VIAH2 CULTURA E ARTE	FORTALEZA	57,2	Classificável
15	on-1583642959	48.365.283 WILLIAM VICTOR DE COUTO FERREIRA (DAVINCI)	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA BARRAMAR	FORTALEZA	56,2	Classificável
16	on-1969875824	CANDEIRO CULTURAL ARTE & ENTRETENIMENTO LTDA (CANDEIRO CULTURAL)	4º FESTIVAL A MASSA: O CEARÁ INSURGENTE - MULHERES QUE FAZEM A NOSSA HISTÓRICIDADE.	FORTALEZA	54,3	Classificável
17	on-849770904	INSTITUTO SAILLE	CULTURA E ARTE DE PREVENÇÃO Á AIDS (CAPA)	FORTALEZA	52	Classificável
18	on-641351926	WENDY MESQUITA DE MORAIS 05435121345 (FANCHONAS)	3 OCUPA SAPATÃO: INTERVENÇÃO CULTURAL E POLÍTICA EM BUSCA DO EMPODERAMENTO E VISIBILIDADE DAS MULHERES LÉSBICAS.	FORTALEZA	48,2	Classificável
19	on-2023859230	ROBERTA BONFIM NOGUEIRA COSTA 66469082300 (LUGAR ARTEVISTAS)	3ª EDIÇÃO - FESTIVAL MEU M²	FORTALEZA	47,7	Classificável
20	on-1751897705	HECHLEY LUCELIA NAYMA BERNARDINO DE LIMA DOS SANTOS (H L N PRODUÇÕES)	FAVELA TAMBÉM É AFRIKA	FORTALEZA	43,8	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
21	on-738434670	VALENTINO CABANILLAS KMENTT MISTERIA (MISTERIA)	ABSTRATA EXPANDIDA – FORMAÇÃO, INCLUSÃO E CONEXÃO	FORTALEZA	0	Desclassificado
22	on-310572315	VERMELHA / ATELIÉ DE CULTURA LTDA (VERMELHA / ATELIÉ DE CULTURA)	BORDA - FESTIVAL ARTE, BORDADO E EXPERIMENTAÇÃO	FORTALEZA	0	Desclassificado
23	on-159154364	EDITORIA CAMINHAR LTDA (EDITORIA CAMINHAR)	IV SEMINÁRIO SABERES	FORTALEZA	0	Desclassificado
24	on-407337964	ASSOCIAÇÃO PROT ASSIST MATERN INFANCIA LAGOA REDONDA (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA)	FESTIVAL DE MÚSICA DO NORDESTE - "RABECAS E GUITARRAS NO SERTÃO DE SÃO SAURÉ"	FORTALEZA	0	Desclassificado
25	on-635757468	43.950.264 RAUL EMANUEL MONTE OLIVEIRA (ESPADARTE)	FESTIVAL THE SHOUT BEATLES CELEBRATION	FORTALEZA	0	Desclassificado

CATEGORIA 3 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 80.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-288604687	MATTOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA (MATTOS PRODUÇÕES)	4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL FAZELA NO TOPO	FORTALEZA	63,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1751897705	HECHLEY LUCELIA NAYMA BERNARDINO DE LIMA DOS SANTOS (H L N PRODUÇÕES)	FAZELA TAMBÉM É AFRIKA	FORTALEZA	43,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

CATEGORIA 3 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 80.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA 3 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 80.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA 3 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 80.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

Conforme item 5.3. do 3º Edital de Apoio a Festivais Culturais do Ceará, não há previsão de reserva de vaga para cotas Étnicas Quilombola, tendo em vista o percentual de vagas totais do edital.

CATEGORIA 3 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 80.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-514785202	BEATOS - BASE EDUCULTURAL DE AÇÃO E TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	V FIMC - FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÁSCARAS DO CARIRI	CRATO	70	Selecionado
2	on-1612370666	ASSOCIAÇÃO URUQUENSE DE ARTE E CULTURA	8º FESTIVAL PUXA O FOLE DE MÚSICA DO NORDESTE - "SONS QUE MARCARAM GERAÇÕES"	URUOCA	68,7	Selecionado
3	on-1631574267	E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA (RISK & RABISK)	4ª FESTIVAL DO AUDIOVISUAL PERIFÉRICO DE SOBRAL	CAUCAIA	68,3	Classificável
4	on-1678478797	INSTITUTO CULTURAL PROFESSORA LEOLINA FEITOSA (INSTITUTO LEOLINA FEITOSA)	V ENCONTRO DAS ORQUESTRAS DE SANFONAS DO SERTÃO DOS INHAMUNS	TAUÁ	67,7	Classificável
5	on-1860943744	INSTITUTO GARAJAL DE ARTE E CULTURA POPULAR (GRUPO GARAJAL)	5º ENCONTRO DE PALHAÇARIA	MARACANAÚ	67,3	Classificável
6	on-573933401	FATOZERO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA (FATOZERO)	SINDICATO DA PERFORMANCE – ARTE (D) E AÇÃO COMO FABULAÇÃO DE FUTURO (EDIÇÃO COMEMORATIVA DE 5 ANOS)	CRATO	67	Classificável
7	on-1794615439	ABCVATA - ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA CIA VATA (ECO MARIAS DO SETÃO)	FESTIVAL TERREIRADAS CULTURAIS - 7ª EDIÇÃO	JATI	66	Classificável
8	on-231778888	JACKSON LUIZ DE OLIVEIRA (SERTÃO POP CULTURA E TURISMO)	3º FESTIVAL TRIBOS	CRATO	65,5	Classificável
9	on-1067046717	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CRIANDO ARTE DE VARJOTA - CEARÁ (CIA TEATRAL CRIANDO ARTE)	MOSTRA VARJOTA LETRAS E LIVROS	VARJOTA	64,9	Classificável
10	on-428482588	DIELAN DA SILVA VIANA FAUSTINO 94314004304 (DIELAN DA SILVA VIANA FAUSTINO)	FESTIVAL ARRUAÇA CIRCO A CEU ABERTO 2025	MARACANAÚ	63,5	Classificável
11	on-1477434338	FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCO FONSECA LOPES (FCFL)	FESTIN CEARÁ (5ª EDIÇÃO)	CARIDADE	61,2	Classificável
12	on-319069266	DIEGO FIALHO RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA (DIARTE)	FESTIVAL RESISTÊNCIA	SOBRAL	60,5	Classificável
13	* on-2112236020	32.955.299 KATE SANTOS MIRANDA (PDFSOCIAL)	QUARTA EDIÇÃO DO FESTIVAL RITMAR	JUAZEIRO DO NORTE	58,3	Classificável
14	* on-843744550	POESIA DA LUZ LTDA (POESIA DA LUZ)	FOTOKARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	57	Classificável
15	on-1487459605	49.002.620 LARISSY MARIA RODRIGUES SIMIAO (COLETIVO DAMA VERMELHA)	VII MOSTRA VERMELHA	CRATO	56,5	Classificável
16	on-336195953	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BANDAS DE JUAZEIRO (A S M U B - J. N.)	V ENCONTRO INTERNACIONAL DE MÚSICOS DE BANDA E VIII ENCONTRO DE SAXOFONISTAS DA UFCA	JUAZEIRO DO NORTE	44,7	Classificável
17	on-1023079742	INSTITUTO ARCANJO GABRIEL (ARCANJO GABRIEL)	FESTIVAL SONHOS EM MOVIMENTO	CAMOCIM	37,7	Classificável
18	on-723514808	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA (ACOFA)	IX FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MISÃO VELHA - EDIÇÃO OURO	MISSÃO VELHA	0	Desclassificado
19	on-1328381431	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARACARA (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CARACARA E ADJACÊNCIA)	IV EXPO CARCARÁ	AQUIRAZ	0	Desclassificado
20	on-1680664899	ASSOCIAÇÃO DANÇA, ARTE E AÇÃO (ADAA)	20ª MOSTRA PARACURU DE DANÇA	PARACURU	0	Desclassificado
21	on-1905575929	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NOVA LAJE PRETA	FESTIVAL SALVE NA QUEBRADA: ARTE SALVA, SAÚDE ACOLHE E O ESPORTE FORTALECE.	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
22	on-1084589322	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CRIANDO ARTE DE VARJOTA - CEARÁ (CIA TEATRAL CRIANDO ARTE)	FESTIVAL DE TEATRO DE VARJOTA	VARJOTA	0	Desclassificado
23	* on-188479507	INSTITUTO ASSUM PRETO, DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU-CE. (INSTITUTO ASSUM PRETO)	4º SERTÃO E DIVERSIDADE, FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS	SENADOR POMPEU	0	Desclassificado
24	on-1745679013	SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO (ENGENHO VELHO)	IV ARAJARA JAZZ & BLUES	BARBALHA	0	Desclassificado
25	on-2014033158	RAPADURA ATÔMICA ESTÚDIO DE ANIMAÇÃO E JOGOS DIGITAIS LTDA. (RAPADURA ATÔMICA)	DIA: DIA INTERNACIONAL DA ANIMAÇÃO RAPADURA ATÔMICA	CASCABEL	0	Desclassificado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
26	on-1615910723	CRIARTES PRODUOES E EVENTOS LTDA (CRIARTES)	III FESTIVAL GASTRONÔMICO AROMAS E SABORES DA REGIÃO SERRANA	MERUOCA	0	Desclassificado
27	on-156866317	CASA DE MÃE TÊTA ARTE E CULTURA-CMT (CASA DE MÃE TÊTA)	FESTIVAL DE CULTURA NEGRA DO CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
28	on-736920921	ASSOCIAÇÃO DIVERSIDADE DO CURTUME (COLETIVO DIVERSIDADE DO CURTUME)	3ª PARADA DA DIVERSIDADE NOVARUSSENSE - TECENDO DIVERSIDADE NA CAPITAL DO CROCHÉ	NOVA RUSSAS	0	Desclassificado
29	on-879985188	INSTITUTO RAIMUNDA PEREIRA Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS (ORIENTE CRIATIVO)	CAVALGADA DA FÉ DE MARANGUAPE	MARANGUAPE	0	Desclassificado
30	on-400132377	53.277.293 MARIA MARCILENE LIMA PASSOS (MARIA MARCILENE LIMA PASSOS)	FESTIVAL GRITO SOBRAL - 8ª EDIÇÃO	SOBRAL	0	Desclassificado
31	on-1535733020		FESTIVAL CALORIZADA - ITINERANTE	SOBRAL	0	Desclassificado

CATEGORIA 3 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 80.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-453482877	PRODUÇÃO DE PERIFA LTDA (PRODUÇÃO DE PERIFA)	FESTIVAL DOS CORRES	SOBRAL	68,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1761673072	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E HUMANIDADES (INSTITUTO ECHOS)	V FESTIVAL LETRAS E MUSICA	PACATUBA	59,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-852496871	52.515.201 FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA (SEM NOME FANTASIA.)	FESTIVAL TÔ LOUKAH 6ª EDIÇÃO	SOBRAL	56,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-1615910723	CRIARTES PRODUOES E EVENTOS LTDA (CRIARTES)	III FESTIVAL GASTRONÔMICO AROMAS E SABORES DA REGIÃO SERRANA	MERUOCA	0	Desclassificado
5	on-156866317	CASA DE MÃE TÊTA ARTE E CULTURA-CMT (CASA DE MÃE TÊTA)	FESTIVAL DE CULTURA NEGRA DO CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado

CATEGORIA 3 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 80.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1084589322	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CRIANDO ARTE DE VARJOTA - CEARÁ (CIA TEATRAL CRIANDO ARTE)	FESTIVAL DE TEATRO DE VARJOTA	VARJOTA	0	Desclassificado

CATEGORIA 3 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 80.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA 3 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 80.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

Conforme item 5.3. do 3º Edital de Apoio a Festivais Culturais do Ceará, não há previsão de reserva de vaga para cotas Étnicas Quilombola, tendo em vista o percentual de vagas totais do edital.

* Após revisão, os municípios foram adequados de acordo com o endereço da instituição proponente.
Fortaleza, CE 15 de abril de 2025.

Raquel Santos Honório
COORDENADORA COORDENADORIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL - COEF
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO N°170/2025

NUP: 27001.001430/2025-51 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E NATHALY ROCHA AVELINO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): NATHALY ROCHA AVELINO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.862.467-**, residente e domiciliado(a) em, São Paulo/ SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de pareceres(técnico(s)) de 37 (trinta e sete) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 81/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por 21 (vinte e um) projetos e o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por 16 (dezesseis) projetos, totalizando o valor global de R\$ 3.575,00 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1-INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Aline Silva Lima, Matrícula: 3000047-1, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE, da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerido por Leandro Maciel Silva, Matrícula: 3000965-7, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:**

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Nathaly Rocha Avelino
CONTRATADA
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº173/2025

NUP: 27001.001431/2025-04 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E LUDMILA DE ALMEIDA CASTANHEIRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **LUDMILA DE ALMEIDA CASTANHEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.104.288-**, residente e domiciliado(a) em, Maringá/PR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamento nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 73 (setenta e três) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 83/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.719920000.01 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por ALINE SILVA LIMA, matrícula nº 3000047-1, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por LEANDRO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 3000965-7, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Ludmila de Almeida Castanheira

CONTRATADA

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº180/2025

NUP: 27001.001318/2025-11 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E MACIEL TORQUATO TAVARES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **MACIEL TORQUATO TAVARES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.961.587-**, residente e domiciliado(a) no, Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamento nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 50 (cinquenta) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 73/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por 47 (quarenta e sete) projetos e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por 03 (três) projetos, totalizando o valor global de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1- Pessoa Física 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1-INSS Patronal/Tributos DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Aline Silva Lima, Matrícula: 3000047-1, lotada na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE, da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Leandro Maciel Silva, Matrícula: 3000965-7, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 14 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Maciel Torquato Tavares

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº181/2025

NUP: 27001.001480/2025-39 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E LORETA DIALLA XAVIER MOREIRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **LORETA DIALLA XAVIER MOREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.730.643-**, residente e domiciliado(a) em, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamento nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 56 (cinquenta e seis) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 85/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a avaliação de 49 (quarenta e nove) projetos e o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para a avaliação de 07 (sete) projetos, totalizando o valor global de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Aline Silva Lima, Matrícula: 3000047-1, lotada na Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Leandro Maciel Silva, Matrícula:



cula: 3000965-7, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Loreta Dialla Xavier Moreira

CONTRATADA

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°200/2025

NUP: 27001.001417/2025-01 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E DANIEL BENDER LUDWIG, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **DANIEL BENDER LUDWIG**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.983.090-**, residente e domiciliado(a) em, Porta Alegre/RS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 70 (setenta) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 78/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7 199200000.1- Pessoa Física 312473-27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1-INSS Patronal/Tributos DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Aline Silva Lima, Matrícula: 3000047-1, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE, da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Leandro Maciel Silva, Matrícula: 3000965-7, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Daniel Bender Ludwig

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°212/2025

NUP: 27001.001553/2025-92 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E JESSICA EVELYN CLAUDINO LOBO DE MIRANDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **JESSICA EVELYN CLAUDINO LOBO DE MIRANDA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.869.724-**, residente e domiciliado(a) em, Recife/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 38 (trinta e oito) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). 2.2. O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 84/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Aline Silva Lima, Matrícula: 3000047-1, lotada na Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Leandro Maciel Silva, Matrícula: 3000965-7, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Jessica Evelyn Claudio Lobo de Miranda

CONTRATADA

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°216/2025

NUP: 27001.001586/2025-32 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.468.594-**, residente e domiciliado(a) em, João Pessoa/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 39 (trinta e nove) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 5º EDITAL PONTOS DE CULTURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 89/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 – 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 3000949-5, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO, CPF nº 018.568.753-93, Coordenadora de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

EXTRATO DO CONTRATO N°217/2025

NUP: 27001.001588/2025-21 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E LUCAS AMARO CAMPELO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **LUCAS AMARO CAMPELO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.550.903-**, residente e domiciliado(a) em, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 39 (trinta e nove) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 5º EDITAL PONTOS DE CULTURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 89/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 3000949-5, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO, Matrícula nº 3000052-8, Coordenadora de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Lucas Amaro Campelo

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

EXTRATO DO CONTRATO N°220/2025

NUP: 27001.001529/2025-53 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E ANTÔNIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **ANTÔNIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.351.043-**, residente e domiciliado(a) em, Trairi/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 73 (setenta e três) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 84/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 – 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Aline Silva Lima, Matrícula: 3000047-1, lotada na Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Leandro Maciel Silva, Matrícula: 3000965-7, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Juscelino Barbosa dos Santos

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***



EXTRATO DO CONTRATO N°223/2025

NUP: 27001.001551/2025-01 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E WALTER MACEDO FILHO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **WALTER MACEDO FILHO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.780.338-**, residente e domiciliado(a) no, Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 74 (setenta e quatro) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 84/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046 - 2720 0004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Aline Silva Lima, Matrícula: 3000047-1, lotada na Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Leandro Maciel Silva, Matrícula: 3000965-7, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Walter Macedo Filho

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°230/2025

NUP: 27001.001596/2025-78 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E ADRIANE FERREIRA CARVALHO COSTA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **ADRIANE FERREIRA CARVALHO COSTA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.514.451-**, residente e domiciliado(a) em, Goiânia/GO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 75 (setenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 82/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por ALINE SILVA LIMA, matrícula nº 3000047-1, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por LEANDRO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 3000965-7, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriane Ferreira Carvalho Costa

CONTRATADA

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°231/2025

NUP: 27001.001595/2025-23 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E RENATA FERNANDES FONTANILLAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **RENATA FERNANDES FONTANILLAS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.646.877-**, residente e domiciliado(a) no, Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 75 (setenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 82/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046 -



27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por ALINE SILVA LIMA, matrícula nº 3000047-1, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por LEANDRO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 3000965-7, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de abril de 2025. SIGNATARIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Renata Fernandes Fontanillas
CONTRATADA
Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº232/2025

NUP: 27001.001585/2025-98 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.341.033.**, residente e domiciliado(a) no, Umarizal/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 10 (dez) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL PONTÃO DE CULTURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 90/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046 – 27200004.1.3.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 3000949-5, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO, Matrícula nº 3000052-8, Coordenadora de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 14 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Luis Teixeira dos Santos
CONTRATADO
Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº233/2025

NUP: 27001.001594/2025-89 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E MARCELO RANGEL LIMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **MARCELO RANGEL LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.516.837.**, residente e domiciliado(a) em, Aracaju/SE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 75 (setenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARA DAS ARTES - ARTES VISUAIS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 82/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos vinte e cinco reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046 – 27200004.1.3.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por ALINE SILVA LIMA, matrícula nº 3000047-1, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por LEANDRO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 3000965-7, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Marcelo Rangel Lima
CONTRATADO
Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº234/2025

NUP: 27001.001593/2025-34 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.561.583.**, residente e domiciliado(a) em, Juazeiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei



Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 76 (setenta e seis) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 82/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 – 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.719920000.1 - Pessoa Física; 312473 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.719920000.1 - INSS Patronal/Tributos. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será fiscalizada por ALINE SILVA LIMA, matrícula nº 3000047-1, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por LEANDRO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 3000965-7, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. **FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 11 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:**

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Raimundo Kleberson de Oliveira Benício

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°01/2025

NUP: 27001.000405/2025-51 - PRÉ-RESERVA: 1374384000

CONTRATO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, E O CINEMA INFLAMÁVEL PRODUÇÕES CINEMATÓGRAFICAS LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital, e a **CINEMA INFLAMÁVEL PRODUÇÕES CINEMATÓGRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.174.031/0001-94, com endereço em, Fortaleza/CE. CEP: 60192-105, com e-mail: janaina@inflamavel.com e telefone: (19) 98105-9722, doravante denominado PATROCINADA, representado neste ato por Janaina Bernardes, CPF nº ***.946.258-**, RG nº **5983** SSP SP, com endereço residencial em, São Paulo/SP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se na Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617 de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da administração pública do Estado do Ceará. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **aquisição do direito de associação da imagem do PATROCINADOR ao projeto**, cujo título é La Factory des Cinéastes Ceará Brasil sob organização/propriedade da PATROCINADA, nos termos deste contrato e conforme informações constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, independente de sua transcrição. O patrocínio ora concedido visa promover o interesse público, agregar valor à imagem, incrementar atividade no setor econômico, gerar reconhecimento e ampliar relacionamento do patrocinador com a sociedade, nos termos do art. 2º, II da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura por todas as Partes. **VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sem direito a reajustes ou atualização. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DADOS DA DESPESA DO EXERCÍCIO VIGENTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27100017 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO FONTE: (500)-(501) Tesouro PROJETO/ATIVIDADE: 1233 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. DESPESA: 336041 - CONTRIBUIÇÕES DOTAÇÃO: 678580 - 27100017.13.392.131.11233.03.336041.2.5009100000.0 DA FISCALIZAÇÃO: As atividades alusivas ao objeto do presente Contrato de Patrocínio serão executadas pelo (a) Parceiro (a) sob supervisão da SECULT, que acompanhará a execução dos trabalhos através do(a) Sr.(a) Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula nº 3000936-3, designado(a) como FISCAL do instrumento e a Sr.(a) Camila Vieira da Silva, matrícula nº 3000886-3, como GESTOR(A), as quais competem realizar todas as atividades previstas em lei. **FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 16 de abril de 2025. **SIGNATARIOS:**

Janaina Bernardes

CINEMA INFLAMÁVEL PRODUÇÕES CINEMATÓGRAFICAS LTDA

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO 3º ESCOLAS LIVRES DA CULTURA LISTAS POR ORDEM ALFABÉTICA CATEGORIA I - R\$ 600.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1088375248	ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA (APA)	VAMOS FAZER ARTE	CROATÁ	66,7	Selecionado
2	on-122835960	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NÓIS DE TEATRO (NÓIS DE TEATRO)	ESCOLA DE TEATROS PERIFÉRICOS	FORTALEZA	56	Classificável
3	on-806529515	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II	ESCOLA DE ARTE E CULTURA SER TÃO CRIATIVO: SABERES E FAZERES NO TERRITÓRIO	ITATIRA	60,2	Classificável
4	on-1926201027	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMÓRISA ODÉ (PONTO DE CULTURAL AFOXÉ OMÓRISA ODÉ)	ESCOLA VIVA GBE I MÓ	FORTALEZA	61,3	Classificável
5	on-344642633	ASSOCIAÇÃO DANÇA, ARTE E AÇÃO (ADAA)	ESCOLA DE DANÇA DE PARACURU "FORMAÇÃO DE CINEASTAS INDÍGENAS - UM OLHAR Etnográfico"	PARACURU	49,3	Classificável
6	on-2048331502	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS JENIPAPO KANINDÉ (AMIK)	"FORMAÇÃO DE CINEASTAS INDÍGENAS - UM OLHAR Etnográfico"	AQUIRAZ	62,6	Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas
7	on-1844395525	ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÊNICAS DE ITAPIPOCA - AARTI (AARTI)	ESCOLA BALÉ BAIÃO ITINERANTE: DANÇA E ARTES INTEGRADAS.	ITAPIPOCA	61	Beneficiária da Política de Cotas Raciais
8	on-1360338906	ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREÓGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇAS DO CEARÁ (PRODANÇA)	CURSO DE INICIAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA - CIDC	FORTALEZA	58,3	Classificável
9	on-72044080	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA (APAMILR)	ESCOLA DE DESIGN DE MODA	FORTALEZA	3	Desclassificado
10	on-972367786	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA (AGUA)	ESCOLAS DA ÁGUA. MÚSICA, TEATRO E COMUNICAÇÃO	GUARAMIRANGA	46	Classificável
11	on-1871480031	ASSOCIAÇÃO JOSÉ MONTEIRO (ZÉ MAROLA) (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ MONTEIRO (ZÉ MAROLA) DOS MORADORES DA SERRA DO ROSÁRIO)	ESCOLA CARNAÚBA DAS ARTES	SOBRAL	2	Desclassificado
12	on-594688979	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON	ENCATA(RIA) – LIVRES PELA CULTURA	FORTALEZA	54,7	Classificável
13	on-1761963078	BEATOS - BASE EDUCULTURAL DE AÇÃO E TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (ONG BEATOS - ESCOLA DE NARRADORES CARIRI)	ESCOLA DE NARRADORES CARIRI	CRATO	66	Classificável
14	on-1623275060	CARROÇA DE MAMULENGOS-UNIÃO DOS ARTISTAS DO Povo (CARROÇA DE MAMULENGOS)	CARROÇA DE MAMULENGOS- ESCOLA DE SABERES DE TRADIÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE	67,3	Selecionado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
15	on-1695973308	CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIEDS)	ESCOLA LIVRE DE CULTURA MALOCA DAS ARTES - TERRITÓRIO DOS SABERES	PACAJUS	62,3	Classificável
16	on-691283325	COMEDIA CEARENSE	CASA DA COMÉDIA CEARENSE - ONDE A ARTE ACONTECE FAZENDO E APRENENDENDO - TRAIRI CULTURA	FORTALEZA	64,5	Classificável
17	on-1209617207	COMUNIDADE EDUCACIONAL PADRE ANCHIETA - CEPAN	DANÇA MOVIMENTO PARA A VIDA	TRAIRI	1	Desclassificado
18	on-1640769573	ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE (EDISCA)	ARTE DE EMPREENDER ESCOLA DE MÚSICA MAESTRINA	FORTALEZA	60,3	Classificável
19	on-859703093	FUNDACAO CULTURAL NIPÔNICA	ALEXSANDRA MARQUES COM CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL.	EUSÉBIO	46,2	Classificável
20	on-1527424395	FUNDACAO ONÇA PRETA	FAZENDO ARTE E FORMANDO AGENTES CULTURAIS.	JAGUARUANA	1	Desclassificado
21	on-1936290930	FÁBRICA DE IMAGENS - AÇÕES EDUCATIVAS EM CIDADANIA E GÊNERO (FÁBRICA DE IMAGENS)	ESCOLA FRENT JOVEM DE TEATRO	FORTALEZA	56,7	Classificável
22	on-916896294	GRUPO CULTURAL DE DOM MAURICIO	ESCOLA LIVRE DA CULTURA E ARTES "MORENINHA MENEZES"	QUIXADÁ	49	Classificável
23	on-1459218383	GRUPO TEATRAL FRENTE JOVEM (FRENTE JOVEM)	ESCOLA LIVRE ALDEIA DA LUZ	ARACATI	62,2	Classificável
24	on-225528425	IACIS – INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL	ESCOLA DE ARTES DE SOBRAL: EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ARTE URBANA	FORTALEZA	59,7	Classificável
25	on-2046016733	INSTITUTO BOJOGÁ DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE JOGOS PARA CULTURA, EDUCAÇÃO E SOCIEDADE (INSTITUTO BOJOGÁ)	LUDORAMA - CULTURA E TRANSFORMAÇÃO PELOS GAMES	FORTALEZA	53,2	Classificável
26	on-552106910	INSTITUTO BR ARTE (BR ARTE)	LABORATÓRIOS CULTURAIS: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO CULTURAL - CARIRI	FORTALEZA	0	Desclassificado
27	on-136777495	INSTITUTO CORRUPIO Povo CARIRI (CORRUPIO Povo CARIRI)	ESCOLA CORRUPIO Povo CARIRI	BARBALHA	58,8	Classificável
28	on-329231095	INSTITUTO CULTURAL E ARTISTICO DE URUBURETAMA (ICAU)	ESCOLA LIVRE DA CULTURA E ARTES "MORENINHA MENEZES"	URUBURETAMA	38,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
29	on-945471673	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ (INDACE)	ESCOLA CRIATIVA DE GASTRONOMIA FLORESCE	CAUCAIA	66,3	Selecionado (Ampla Concorrência)
30	on-2054012190	INSTITUTO DE PERMACULURA DA CAATINGA ALDEIA DA LUZ	ESCOLA LIVRE ALDEIA DA LUZ	BARBALHA	1	Desclassificado
31	on-141649206	INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICACAO, OFICIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA (INSTITUTO ECOA)	ESCOLA DE ARTES DE SOBRAL: ATELIÉS DE CRIAÇÃO EM TEATRO	SOBRAL	55,3	Classificável
32	on-885957598	INSTITUTO KATIANA PENA (IKP)	O CÉU DO BOM JARDIM.	FORTALEZA	1	Desclassificado
33	on-1822176017	INSTITUTO POPULAR ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (INSTITUTO POPULAR)	A ESCOLA QUE SE MOVE	FORTALEZA	65,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
34	on-1144727721	INSTITUTO SOCIAL DE ARTE, CULTURA E ESPORTE GOTÁ SOLIDÁRIA	ESCOLA DE FORMAÇÃO DANÇA COMUNIDADE	FORTALEZA	3	Desclassificado
35	on-460026615	INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP	SABORES E RITMOS DA PERIFERIA	FORTALEZA	1	Desclassificado
36	on-905236332	INSTITUTO VIDANCA (VIDANCA)	VIDANCA: ESCOLA DE ARTES E OFICIOS	FORTALEZA	63	Classificável
37	on-252847291	LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM BENEFICIENTE EM TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE (LABTECA)	RAPADURALAB	CASCABEL	46,5	Classificável
38	on-208176383	MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS (MERCÚRIO PRODUÇÕES)	ESCOLA DE GESTÃO PARA AS ARTES E CULTURAS // TRADIÇÕES E PATRIMÔNIO	FORTALEZA	63,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
39	on-99815341	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS (INSTITUTO DE CEGOS)	ILUMINAR: ESPAÇO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICO - CULTURAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	FORTALEZA	68,3	Selecionado
40	on-427762326	TAPERAS DAS ARTES	LIVRES TOQUES	AQUIRAZ	49,2	Classificável

CATEGORIA II - R\$ 399.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-462791803	ABCVATA - ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA CIA VATA (ECO MARIAS DO SERTÃO)	ESCOLA DE ARTE E CULTURA - ECO MARIAS DO SERTÃO - 3.ª. DIÇÃO CO LABORATÓRIO EM ARTES CIRCENSES 3ª EDIÇÃO	JATI	64,2	Selecionado
2	on-507129555	ARTELARIA PRODUÇÕES (ARTELARIA)	CORES DA INCLUSÃO	FORTALEZA	67	Selecionado
3	on-1098212353	ASSOCIACAO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (AECADI)	ARCOS ESCOLA DE ARTE E CULTURA - MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DO NACE (NÚCLEO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO) EM PARACURU.	CAUCAIA	38,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
4	on-678887735	ASSOCIAÇÃO ARTE E ACORDES (ARCOS)	CULTURA CEARENSE EM MOVIMENTO: CONECTANDO SABERES E PRÁTICAS	PARACURU	45,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-1510107700	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO (INSTITUTO PARQUE UNIVERSITÁRIO)	CULTURA EM MOVIMENTO: EXPRESSOES ARTISTICAS DE ITAPAJÉ	FORTALEZA	34,7	Classificável
6	on-1359356565	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DO CONJUNTO SÃO FRANCISCO II (ACBCSFII)	ESCOLA LIVRE DE CIRCO CANOA CRIANÇA	ITAPAJÉ	31,7	Desclassificado
7	on-1019820360	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA (CIRCO ESCOLA CANOA CRIANÇA)	ESCOLA MARIA BONITA DE SABERES POPULARES	ARACATI	67,2	Selecionado
8	on-875154649	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO LOGRADÓURO (GRUPO MARIA BONITA)	ESCOLA DE CULTURA CANOA VELOZ CULTURAL.	UMARI	59,5	Classificável
9	on-1117077147	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO (ACESFS)	ARTE JUCÁ - ESCOLA CRIATIVA DE APRENDIZAGEM COMPARTILHADA	FORTALEZA	2	Desclassificado
10	on-1713885893	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE, CIÊNCIA E CULTURA DE ARNEIROZ - ARTE JUCÁ (ARTE JUCÁ)	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA ESCOLA LIVRE TEATRO DA BOCA RICA: ARTES, OFICIOS, PENSAMENTO, NATUREZA E NEURODIVERSIDADE (AUTISMO)	ARNEIROZ	63,3	Classificável
11	on-2000539556	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA (TEATRO DA BOCA RICA)	TOCANDO A VIDA- MANUTENÇÃO DO TRIENIO 2025/2026/2027	EUSÉBIO	49,7	Classificável
12	on-1586651556	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ	ESCOLA ORTAET DE TEATRO DOCUMENTARIO.	IGUATU	0	Desclassificado
13	on-263682373	ASSOCIAÇÃO ORTAET DE TEATRO			63,8	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
14	on-2016245052	ASSOCIAÇÃO POPULAR DO PARQUE SANTO ANTÔNIO (INSTITUTO SEMENTE DA LIBERDADE)	INFÂNCIA CRIATIVA: PINTANDO E REPRESENTANDO SONHOS ATRAVÉS DA ARTE E CULTURA	FORTALEZA	32,5	Desclassificado
15	on-1120742959	ASSOCIAÇÃO PORTAL VIDA (APV)	ESCOLA COMUNITÁRIA DE BIODANÇA: AÇÃO CULTURAL BIOCENTRICA	MERUOCA	2	Desclassificado
16	on-2111719903	ASSOCIAÇÃO RETRATORES DA MEMÓRIA DE PORTEIRAS (REMOP)	LARCEC - LABORATÓRIO DE ARTE, CULTURA ESCRITA E CIDADANIA	PORTEIRAS	65,2	Selecionado (Ampla Concorrência)
17	on-1698007015	AVBEM - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTARIOS PARA O BEM COMUM (PONTO DAS TRADIÇÕES)	UMA RABECA PARA MEU MESTRE GILMAR DE CARVALHO	JUAZEIRO DO NORTE	1	Desclassificado
18	on-1969322111	CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA POPULAR REALEZA NORDESTINA (REALEZA NORDESTINA)	ESCOLA RURAL DE CULTURA E ARTE REALEZA NORDESTINA.	ORÓS	64,2	Selecionado
19	on-1950967963	CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA	BANDA DO PIAMARTA: MÚSICA PARA A JUVENTUDE	FORTALEZA	64,7	Selecionado
20	on-1277971455	CENTRO ESTUDANTIL DE AÇÃO CULTURAL (CEAC)	ESCOLA DE MUSICA RASSAN	FORTALEZA	0	Desclassificado
21	on-1477996812	CIA TEATRAL ACONTECE (CTA)	CURSO DE INICIAÇÃO TEATRAL ACONTECE-PRÓMOVENDO INICIATIVAS PARA A DIVERSIDADE E A INCLUSÃO NAS PRÁTICAS TEATRAIS	FORTALEZA	65	Selecionado (Ampla Concorrência)
22	on-33636847	COLETIVO OLHANDO PRA FRENT	RAÍZES DO AMANHÃ: INFÂNCIA E RESISTÊNCIA NA ARTE	FORTALEZA	23,3	Desclassificado
23	on-637025615	FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA (FCPC)	NOVO CINEMA CEARENSE	FORTALEZA	1	Desclassificado
24	on-944312435	FUNDACAO DEMÓCRITO ROCHA (FDR)	PROJETO ACADEMIA HQ	FORTALEZA	0	Desclassificado
25	on-668887037	FUNDACAO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES (FUNDAÇÃO SILVESTRE GOMES)	CONSOLIDAÇÃO DA ESCOLA DE CARNAVAL DE CARNAVAL DO CEARÁ,	FORTALEZA	64,2	Classificável
26	on-551943047	GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD (PROJETO BCAD)	“DANÇA E EDUCAÇÃO, TRANSFORMANDO VIDAS”	FORTALEZA	61,8	Classificável
27	on-478361583	GRUPO FORMOSURA DE TEATRO (GRUPO FORMOSURA)	ESCOLA DE CULTURA: CASA DO CASSIMIRO	FORTALEZA	65,7	Selecionado
28	on-1922957930	IEC - INSTITUTO EDUARDO CAMPOS	ESCOLAS LIVRES DE DANÇA E MÚSICA DO SOBRADO DA ABOLIÇÃO – PACATUBA/CE	PACATUBA	1	Desclassificado
29	on-2097755809	INSTITUTO 3 ARTE - ARTE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO (INSTITUTO 3 ARTE)	ESCOLA DE ARTES MOITA REDONDA	CASCABEL	53,7	Classificável
30	on-827541355	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU (INSTITUTO ASSUM PRETO)	ESCOLA DE CINEMA DO SERTÃO	SENADOR POMPEU	65,7	Selecionado
31	on-1642993823	INSTITUTO CAIÇARA	ESCOLA LIVRE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	RUSSAS	56,3	Classificável
32	on-1741722928	INSTITUTO CAMBOA	CICLOS CRIATIVOS: CONECTANDO TRADIÇÕES E COMUNIDADES ATRAVÉS DA ARTE, CULTURA E TRANSFORMAÇÃO	CRUZ	0	Desclassificado
33	on-879384224	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E HUMANIDADES (INSTITUTO ECHOS)	CADERNO AZUL	PACATUBA	64,7	Selecionado
34	on-517432311	INSTITUTO DE MERCADO, DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA E CULTURA DE JOGOS (IMDETEC JOGOS)	“HERO WARM UP: FAÇA O SEU JOGO! - 5ª EDIÇÃO”	FORTALEZA	0	Desclassificado
35	on-1240472274	INSTITUTO DE REFERÊNCIA DA IMAGEM E DO SOM (IRIS)	ESCOLA DE MÍDIA	FORTALEZA	0	Desclassificado
36	on-1152721178	INSTITUTO EDUCA MAIS ESPORTE	NOTAS, CENAS E MOVIMENTOS: MAIS CULTURA PARA O BONSUCESSO	FORTALEZA	37	Classificável
37	on-1164974031	INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS	VILA EM MOVIMENTO: MÚSICA, DANÇA E EXPRESSÃO	FORTALEZA	28,2	Desclassificado
38	on-1997003562	INSTITUTO INCARTAZ DE CULTURA, EDUCACAO E INCLUSAO SOCIAL (INSTITUTO INCARTAZ)	EPAC – ESCOLA POPULAR DE AUDIOVISUAL DO CARIRI	PACATUBA	47,5	Classificável
39	on-936319521	INSTITUTO SOCIAL DOM HELDER CÂMARA	CENA QUEBRADE: TEATRO, RIMA E RUA	FORTALEZA	27,5	Desclassificado
40	on-974188052	INSTITUTO TAPUIA DE CIDADANIA, CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (INSTITUTO TAPUIA)	TV DE RUA	MERUOCA	1	Desclassificado
41	on-1015166388	PROJETO COMUNITÁRIO SORRISO DA CRIANÇA (SORRISO DA CRIANÇA)	HISTÓRIAS QUE ENCANTAM: O SORRISO DA CRIANÇA NA CULTURA	FORTALEZA	29,2	Desclassificado
42	on-237430398	RAIMUNDO MATOS DA SILVA (ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE NA PRAÇA - ACAP)	ESCOLA DE ARTES DA ACAP	GUARACIABA DO NORTE	62,7	Classificável

CATEGORIA III - R\$ 270.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-153478447	50.653.827 RENATA DE OLIVEIRA SANTOS (MODA PARA TODOS)	MODA QUE COSTURA INCLUSÃO: TRANSFORMANDO RESÍDUOS EM OPORTUNIDADES	CAUCAIA	16,3	Desclassificado
2	on-598684229	A.GENIPOART - ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE ARTESAS DE PALHA (A.GENIPOART)	BIENAL DE ARTES VISUAIS DO CARIRI: INSPIRAÇÕES SEM LIMITES	JUAZEIRO DO NORTE	17,7	Desclassificado
3	on-219519665	ADC ASSOCIAÇÃO DANÇA CARIRI (ADC DANÇA CARIRI)	CARIRI QUER DANÇAR	JUAZEIRO DO NORTE	1	Desclassificado
4	on-642178562	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSAO DE INDEPENDENCIA (ACORDI)	RADIO CIDADÃ	INDEPENDÊNCIA	1	Desclassificado
5	on-331534725	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL CULTURARTE (ASSOCIAÇÃO CULTURARTE)	CULTURARTE - ESCOLA DE ARTES PARA TODOS	JAGUARETAMA	22,3	Desclassificado
6	on-1438481868	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, FOLCLÓRICA E DESPORTIVA CAPOEIRA REGIONAL LAGOA DE JIJOCA (GRUPO DE CAPOEIRA REGIONAL LAGOA DE JIJOCA)	O REI N'ZAZI E A CULTURA ANCESTRAL	JIJOCA DE JERICÓCAOARA	50,2	Selecionado
7	on-370112023	ASSOCIAÇÃO DAS LGTBQIA+ DE MASSAPE CE (VOOS)	II PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA ARTE DRAG EM CENA	MASSAPÉ	69,4	Selecionado
8	on-601524540	ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO MACICO DE BURITITE (A C M B)	“ESCOLA DE CULTURA NEGRA DO MACICO – NOS VARADOUROS DA EQUIDADE RACIAL”.	BATURITÉ	1	Desclassificado
9	on-44001562	ASSOCIAÇÃO DOS EMPREEND. DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCABEL (ASSETUC)	ESCOLA DE GASTRONOMIA DO LITORAL CEARENSE EM CASCABEL/CE	CASCABEL	2	Desclassificado
10	on-1757044068	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE MOITAS AMONTADA (ASSOCIAÇÃO BARRA DE MOITAS)	BANDA SINFÔNICA DA BARRA DE MOITAS	AMONTADA	33,8	Desclassificado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
11	on-1880825803	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, ANTIGOS MORADORES E ADMIRADORES DA COMUNIDADE DO COMPRAS FIADO (AMAMCCF)	ESCOLA LIVRE DE ARTE E CULTURA PARA MULHERES DO COMPRAS FIADO	BREJO SANTO	20,7	Desclassificado
12	on-524551211	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE URUOCA (AMU)	SONS DE URUOCA: FORMAÇÃO MUSICAL E CULTURAL COMUNITÁRIA.	URUOCA	60,3	Selecionado
13	on-68299421	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL VIVA CAPOEIRA VIVA (ASVCV)	DEBATE COM GINGA: AS MULTIFACES DA CAPOEIRA	FORTALEZA	0	Desclassificado
14	on-519731063	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DA BOA VISTA PACAJUS - CE	ESCOLA SEMEATES: CULTURA, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA	PACAJUS	0	Desclassificado
15	on-593568463	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PACOTI (ABP)	ARTE E MÚSICA PARA TODOS	PACOTI	1	Desclassificado
16	on-409252768	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIANA, CAJAZEIRA E ALTO SANTO (ACCCAS)	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E DIVERSIDADE CULTURAL.	BARREIRA	47,7	Selecionado
17	on-984501490	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO NOVO MILÉNIO	CAPOEIRA, RAÍZES E HISTÓRIA.	HORIZONTE	31	Desclassificado
18	on-1893671863	ASSOCIAÇÃO CRER	CRER NA ARTE: CAMINHOS DE EXPRESSÃO E INCLUSÃO	FORTALEZA	39	Classificável
19	on-2013064945	ASSOCIAÇÃO CULTURA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS (ACSTMJ)	MULHERES ENGAGADAS NA ECONOMIA LOCAL.	FORTALEZA	48,4	Selecionado
20	on-441493832	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CRIANDO ARTE (CIA CRIANDO ARTE)	CRÍAS DA CASA - LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO	VARJOTA	0	Desclassificado
21	on-1950596122	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE (ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLAR)	ORQUESTRA SOLAR DE TAMBORES - UMA ESCOLA LIVRE QUE ECOA	FORTALEZA	47,9	Selecionado
22	on-214696634	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA, EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLOR DO VALE	"LABORATÓRIO DE FRUIÇÃO: CULTURA, ARTE E TERRITÓRIO"	GENERAL SAMPAIO	20,2	Desclassificado
23	on-1859348584	ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE MARIANA VICENTINA DE CASCAVEL (GRUPO MARIAL)	"E SE... - PRÁTICAS AUDIOVISUAIS COMO FORMA DE COMPOR MUNDOS"	CASCAVEL	0	Desclassificado
24	on-275338237	ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS E AGRIOCULTORAS DE CANAAN (ARTECAN)	ESCOLA LIVRE DE ARTESANATO DE CANAAN	TRAIRI	2	Desclassificado
25	on-379842203	ASSOCIAÇÃO DAS JUVENTUDES DE ITAPIUNA (AJIT)	LAJS - LABORATÓRIO AUDIOVISUAL DAS JUVENTUDES	ITAPIÚNA	0	Desclassificado
26	on-1963854217	ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS CRIANÇAS E JUVENTUDE PROSSICA (PROSSICA)	POÉTICAS VISUAIS DE FORTALEZA E GUARDAPRAS	FORTALEZA	2	Desclassificado
27	on-1713772465	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ (ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ-AACC)	ESCOLA LIVRE ARTE, CULTURA E DIVERSIDADE: TERRITÓRIO EM MOVIMENTO E A ARTE TRANSFORMADORA.	CANINDÉ	2	Desclassificado
28	on-19324993	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA LUZIA (ASMOSAL)	ESCOLA MARÉ DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	PARAIPABA	60	Selecionado
29	on-1171852158	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU (CENTRO DE ATEND EDUC ESPECIALIZ FRANCIMARY CAUTE GURGEL)	PROJETO "FORTALESER"	IGUATU	1	Desclassificado
30	on-166929737	ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE TIANGUÁ	VOO CULTURAL - PINTAR, CANTAR E DANÇAR	TIANGUÁ	18,3	Desclassificado
31	on-1601987863	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DA SERRA DA ARATANHA (ASA)	MUSICALMENTE	GUAIÚBA	0	Desclassificado
32	on-139328848	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ - PRODUCE (PRODUCE)	ESCOLA DE MEMÓRIAS	FORTALEZA	13,3	Desclassificado
33	on-1254717466	ASSOCIAÇÃO INTEGRANDO E CONSTRUINDO O CONHECIMENTO (ONG AICC)	OLHARES: ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E ECONOMIA CRIATIVA	PACAJUS	1	Desclassificado
34	on-1854043600	ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE MADALENA (MADE IN SERTÃO)	MADE IN SERTÃO - ESCOLA DE MÚSICA DE MADALENA	MADALENA	46,3	Classificável
35	on-147730942	ASSOCIAÇÃO O SEMEADOR (O SEMEADOR)	PROJETO CRIARTE	BEBERIBE	1	Desclassificado
36	on-1247605166	ASSOCIAÇÃO PROJETO IRMÃO SOL IRMÃ LUA (PROJETO IRMÃO SOL IRMÃ LUA)	HISTÓRIAS QUE CRIAM MUNDOS: O CEARÁ EM LETRAS E CENA	FORTALEZA	40,3	Classificável
37	on-2035617594	ASSOCIAÇÃO RIBULÔ ECOART	ESCOLA CONSTRUINDO SABERES CULTURAIS	CRATEús	49,3	Selecionado
38	on-1048470689	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL RAIOS DE SOL	ESCOLA DE CULTURA DRA. ALOISIA GOES	UBAJARA	2	Desclassificado
39	on-1143622188	ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA (ATMO)	ESCOLA DE ARTES BRINQUEDO NOSSO	QUIXERÉ	50,7	Selecionado
40	on-900280934	ASSOCIAÇÃO URUQUENSE DE ARTE E CULTURA	ESCOLA DE ARTES E CULTURA POPULAR BELANIZA QUEIROZ	URUOCA	1	Desclassificado
41	on-166074764	ASSOCIAÇÃO ZUMBI DE CAPOEIRA - AZC (AZC)	ESCOLA LIVRE DA ASSOCIAÇÃO ZUMBI DE CAPOEIRA - AZC	FORTALEZA	52	Selecionado
42	on-1136130472	CASA DE MÃE TÉTA ARTE E CULTURA-CMT (CASA DE MÃE TÉTA)	CARIRI EM CANÇÕES	JUAZEIRO DO NORTE	2	Desclassificado
43	on-176621304	CENAPOP - CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA	BORAÍ - ESCOLA LIVRE DE ARTIVISMO PARA MULHERES-CAPACITAÇÃO 2025 PAISAGENS CULTURAIS E SENSORIAIS: MEMÓRIA E ESTÉTICA DA MUSICA NA NATUREZA	FORTALEZA	0	Desclassificado
44	on-169528334	CENTRO COMUNITÁRIO DE CACHOEIRA	NOVAS PERSPECTIVAS - 2ª EDIÇÃO	MARANGUAPE	57,7	Selecionado
45	on-2114261773	CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE (CETREDE)	PROJETO BEM VIVER DE ARTES VISUAIS	FORTALEZA	1	Desclassificado
46	on-1213999215	COLETIVO BEM VIVER	ESCOLA DE TEATRO COMUNITÁRIO	FORTALEZA	1	Desclassificado
47	on-787565870	COMPANHIA PRISMA DE ARTES COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM (COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM RONALDO PEREIRA)	ARTE PARA TODOS	FORTALEZA	2	Desclassificado
48	on-1675709120	ECULT - EMPREENDEDORES CULTURAIS ASSOCIADOS (ECULT)	ECULT - ESCOLA LIVRE DE GESTÃO, PRODUÇÃO E POLÍTICAS CULTURAIS FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DO CARIRI - FAC CARIRI	FORTALEZA	50,3	Selecionado
49	on-1225739766	ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA ATIVA (EPUCA)	ESCOLA DE ARTE E CULTURA DA FUNDAÇÃO CÂNDIDO KAUÉ NOS TRILHOS DA CULTURA, A ESTAÇÃO É UMA ESCOLA!	CRATO	14,5	Desclassificado
50	on-477031242	FUNDACAO CANDIDO KAUÉ DA SILVA FREIRE (FUNDACAO CANDIDO KAUÉ)	SOPROS E SABERES 2025	AIUABA	14	Desclassificado
51	on-899554446	FUNDACAO SANTA TEREZINHA	ESCOLA DE FORMAÇÃO MUSICAL - APRENENDO COM ARTE TERRAIRE EM MOVIMENTO FORMAÇÃO EM ARTES, CULTURAS E TECNOLOGIAS.	SENADOR POMPEU	48,3	Selecionado
52	on-892960473	FUNDACAO WALDEMAR ALCÂNTARA	ESCOLA LAGE PRETA: CAPOEIRA, TEATRO E GASTRONOMIA EM UNIÃO!	CANINDÉ	52,3	Selecionado
53	on-259250797	HELIO DE OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA LAGE PRETA)	ESCOLA DE HUMOR DO CEARÁ CAMINHOS DA EXPRESSÃO: CULTURA E INCLUSÃO	JUAZEIRO DO NORTE	2	Desclassificado
54	on-2021043542	INCRIARTE - INSTITUTO DE CULTURA E ARTE (ESCRITÓRIO DO RISO)	ESCOLA DE MOVIMENTO E AÇÃO	FORTALEZA	66,3	Selecionado
55	on-149626800	INSTITUTO ARCANJO GABRIEL (ARCANJO GABRIEL)	CAMINHOS DA EXPRESSÃO: CULTURA E INCLUSÃO	CAMOCIM	1	Desclassificado
56	on-184622533	INSTITUTO BAMBU (BAMBU)	ESCOLA DE MOVIMENTO E AÇÃO	PACOTI	2	Desclassificado
57	on-1090213206	INSTITUTO ARCANJO GABRIEL (ARCANJO GABRIEL)	ESCOLA DE MOVIMENTO E AÇÃO	PACOTI	2	Desclassificado
58	on-1545020190	INSTITUTO BAMBU (BAMBU)	ESCOLA DE MOVIMENTO E AÇÃO	PACOTI	2	Desclassificado
59	on-1239892257	INSTITUTO BAMBU (BAMBU)	ESCOLA DE MOVIMENTO E AÇÃO	PACOTI	2	Desclassificado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
60	on-139400379	INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC	NA PONTA DAS SAPATILHAS	FORTALEZA	1	Desclassificado
61	on-2033779629	INSTITUTO CREATIVE INSTITUTO CULTURAL PROFESSORA LEOLINA FEITOSA (INSTITUTO LEOLINA FEITOSA)	A INVENÇÃO DO LUGAR - SERTÕES ARTE EM MOVIMENTO – SOM, COR E POESIA	FORTALEZA	55,5	Selecionado
62	on-1576952360	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ (IAC-CE)	PROJETO SOM, GINGA E TRAÇÃO	TAUÁ	1	Desclassificado
63	on-1834554280	INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E RECREACAO DO CONJUNTO ESPERANCA - ACRE (INSTITUTO ACRE)	OFICINA DE ARTES – CONECTANDO SABERES, PROMOVENDO FORMAÇÃO	FORTALEZA	0	Desclassificado
64	on-1362560259	INSTITUTO DE ATIVISMO COMUNITÁRIO REDE MOBILIZE (REDE MOBILIZE)	LABQUEBRADA: JOVENS CRIADORES DA PERIFÉRIA	FORTALEZA	41,3	Classificável
65	on-1082778897	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E SOLIDARIEDADE (INSTITUTO SOLIDU)	ESCOLA DE COSTURA CRIATIVA - SOLIART	FORTALEZA	35,8	Classificável
66	on-1465260490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	CULTIVANDO TRADIÇÕES: ARTE NA TERRA DA AMIZADE	IRAUÇUBA	39	Classificável
67	on-850728514	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA FORMAÇÃO DA JUVENTUDE, NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA, NO ESPORTE E NO MEIO AMBIENTE (INSTITUTO INTERVALO)	ESCOLA ECOCIRCO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES CIRCENSES	FORTALEZA	1	Desclassificado
68	on-632181167	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NADIR & ESTELA (IDSNE) (IDSNE)	O SOM DA INCLUSÃO - MUSICA E ARTE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA OFICINAS ARTES VISUAIS VALE JAGUARIBANA - ARACATI E LITORAL LESTE / EXPOSIÇÃO COLETIVA CONEXÃO FRUTÓ DAS OFICINAS DE ARTES - VALE JAGUARIBANA	URUBURETAMA	37,7	Classificável
69	on-1845841879	INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE- IVJ (INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE - IVJ)	INSTITUTO MANUEL BRAGA ESCOLA DE ARTE ,CULTURA E FORMAÇÃO ESCOLA LIVRE DE CULTURA DO "PARAMOTOQUINHA"	ARACATI	1	Desclassificado
70	on-1051534359	INSTITUTO QUEIRA BEM	ESCOLA DE ARTES – AMANHÃ MELHOR	MERUOCA	44,5	Selecionado (Ampla Concorrência)
71	on-1152442759	INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA (ISAV)	ARTE EM CENA: CULTURA QUE REPRESENTA DANÇA E AUTISMO : FORMAÇÃO PARA EDUCADORES/ARTISTAS E VIVENÇIA COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS AUTISTAS	FORTALEZA	50,4	Classificável
72	on-228608962	INSTITUTO TERRA DA LUZ	ESCOLA DE INICIAÇÃO DAS TÉCNICAS ARTÍSTICAS - EITA ATELÉS DE AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS DAS GOIABEIRAS	ITAPAJÉ	62,8	Desclassificado
73	on-1919507449	INSTITUTO VANGUARDEIRO GESTAO CULTURAL E PROJETOS (INSTITUTO VANGUARDEIRO)	CASA AME - ESCOLA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSOCIOESPERITUAL POR MEIO DA ARTE, MÚSICA E ESPETÁCULO.	FORTALEZA	2	Classificável
74	on-861947492	LABOR EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS (LABOR ESPAÇO DE TECNICAS CRIATIVAS)	CENA ABSURDA [ESCOLA LIVRE DE ENCENAÇÃO]	FORTALEZA	38,7	Desclassificado
75	on-985444464	MANGARA INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	PROJETO SEMENTES DA ESPERANÇA	CAUCAIA	56	Selecionado
76	on-1270902891	MOVIMENTO SAÚDE MENTAL (MSM)	CIRANDA DAS ARTES	IGUATU	1	Desclassificado
77	on-1008599585	ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA PAVILHÃO DA MAGNÓLIA (GRUPO PAVILHÃO DA MAGNÓLIA)	PROJETO MAIS CRESCER - ARTE, CULTURA E LAZER	FORTALEZA	38	Selecionado
78	on-1246139314	PATRONATO SANTANA (SALÃO COMUNITÁRIO PADRE TORNATORE)	ENCANTADOS DA MONGUBA	FORTALEZA	62,8	Classificável
79	on-589772456	PROJETO ARTE CRIANÇA	CASA DA COMÉDIA CEARENSE - ONDE A ARTE ACONTECE	FORTALEZA	63	Classificável
80	on-1072371110	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTE E COR	VIDANÇA: ESCOLA DE ARTES E OFICIOS	FORTALEZA	61,3	Classificável
81	on-476410352	REDE CRIA	ESCOLA VIVA GBE I MÓ	FORTALEZA	60,3	Classificável
82	on-1270902891	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMÔRISA ODÉ (PONTO DE CULTURAL AFOXÉ OMÔRISA ODÉ)	DANÇA MOVIMENTO PARA A VIDA	FORTALEZA	59,7	Classificável
83	on-1640769573	ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE (EDISCA)	CURSO AVANÇADO EM ARTE URBANA - AMPLITUDE ESCOLA DE ARTE URBANA	FORTALEZA	58,3	Classificável
84	on-225528425	IACIS – INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL	CURSO DE INICIAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA - CIDC	FORTALEZA	56,7	Classificável
85	on-1360338906	ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREÓGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇAS DO CEARÁ (PRODANÇA)	CACTO – CULTURAS, ARTES E CIDADANIA	FORTALEZA	54,7	Classificável
86	on-1936290930	FÁBRICA DE IMAGENS - AÇÕES EDUCATIVAS EM CIDADANIA E GÊNERO (FÁBRICA DE IMAGENS)	ESCOLA DE TEATROS PERIFÉRICOS	FORTALEZA	53,2	Classificável
87	on-122835960	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NÓIS DE TEATRO (NÓIS DE TEATRO)	ENCATA(RIA) – LIVRES PELA CULTURA	FORTALEZA	52	Classificável
88	on-594688979	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON	LUDORAMA - CULTURA E TRANSFORMAÇÃO PELOS GAMES	FORTALEZA	51,2	Classificável
89	on-2046016733	INSTITUTO BOJOGÁ DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE JOGOS PARA CULTURA, EDUCAÇÃO E SOCIEDADE (INSTITUTO BOJOGÁ)	ESCOLA DE DESIGN DE MODA	FORTALEZA	50,1	Classificável
90	on-72044080	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA (APAMILR)	ESCOLA DE FORMAÇÃO DANÇA COMUNIDADE	FORTALEZA	49,1	Desclassificado
91	on-1144727721	INSTITUTO SOCIAL DE ARTE, CULTURA E ESPORTE GOTÁ SOLIDARIA	O CÉU DO BOM JARDIM.	FORTALEZA	48,1	Desclassificado
92	on-885957598	INSTITUTO KATIANA PENA (IKP)	SABORES E RITMOS DA PERIFERIA	FORTALEZA	47,1	Desclassificado
93	on-460026615	INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP	LABORATÓRIOS CULTURAIS: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO CULTURAL - CARIRI	FORTALEZA	46,1	Desclassificado
94	on-552106910	INSTITUTO BR ARTE (BR ARTE)		FORTALEZA	45,1	Desclassificado

CATEGORIA I - R\$ 600.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-99815341	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS (INSTITUTO DE CEGOS)	ILUMINAR: ESPAÇO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICO - CULTURAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	FORTALEZA	68,3	Selecionado
2	on-691283325	COMEDIA CEARENSE	CASA DA COMÉDIA CEARENSE - ONDE A ARTE ACONTECE	FORTALEZA	64,5	Classificável
3	on-905236332	INSTITUTO VIDANÇA (VIDANÇA)	VIDANÇA: ESCOLA DE ARTES E OFICIOS	FORTALEZA	63	Classificável
4	on-1926201027	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMÔRISA ODÉ (PONTO DE CULTURAL AFOXÉ OMÔRISA ODÉ)	ESCOLA VIVA GBE I MÓ	FORTALEZA	61,3	Classificável
5	on-1640769573	ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE (EDISCA)	DANÇA MOVIMENTO PARA A VIDA	FORTALEZA	60,3	Classificável
6	on-225528425	IACIS – INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL	CURSO AVANÇADO EM ARTE URBANA - AMPLITUDE ESCOLA DE ARTE URBANA	FORTALEZA	59,7	Classificável
7	on-1360338906	ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREÓGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇAS DO CEARÁ (PRODANÇA)	CURSO DE INICIAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA - CIDC	FORTALEZA	58,3	Classificável
8	on-1936290930	FÁBRICA DE IMAGENS - AÇÕES EDUCATIVAS EM CIDADANIA E GÊNERO (FÁBRICA DE IMAGENS)	CACTO – CULTURAS, ARTES E CIDADANIA	FORTALEZA	56,7	Classificável
9	on-122835960	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NÓIS DE TEATRO (NÓIS DE TEATRO)	ESCOLA DE TEATROS PERIFÉRICOS	FORTALEZA	56	Classificável
10	on-594688979	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON	ENCATA(RIA) – LIVRES PELA CULTURA	FORTALEZA	54,7	Classificável
11	on-2046016733	INSTITUTO BOJOGÁ DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE JOGOS PARA CULTURA, EDUCAÇÃO E SOCIEDADE (INSTITUTO BOJOGÁ)	LUDORAMA - CULTURA E TRANSFORMAÇÃO PELOS GAMES	FORTALEZA	53,2	Classificável
12	on-72044080	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA (APAMILR)	ESCOLA DE DESIGN DE MODA	FORTALEZA	53	Desclassificado
13	on-1144727721	INSTITUTO SOCIAL DE ARTE, CULTURA E ESPORTE GOTÁ SOLIDARIA	ESCOLA DE FORMAÇÃO DANÇA COMUNIDADE	FORTALEZA	53	Desclassificado
14	on-885957598	INSTITUTO KATIANA PENA (IKP)	O CÉU DO BOM JARDIM.	FORTALEZA	51	Desclassificado
15	on-460026615	INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP	SABORES E RITMOS DA PERIFERIA	FORTALEZA	51	Desclassificado
16	on-552106910	INSTITUTO BR ARTE (BR ARTE)	LABORATÓRIOS CULTURAIS: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO CULTURAL - CARIRI	FORTALEZA	50	Desclassificado



CATEGORIA I - R\$ 600.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1822176017	INSTITUTO POPULART ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (INSTITUTO POPULART)	A ESCOLA QUE SE MOVE	FORTALEZA	65,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

CATEGORIA I - R\$ 600.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-208176383	MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS (MERCÚRIO PRODUÇÕES)	ESCOLA DE GESTÃO PARA AS ARTES E CULTURAS // TRADIÇÕES E PATRIMÔNIO	FORTALEZA	63,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

CATEGORIA I - R\$ 600.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA I - R\$ 600.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

Conforme item 6.3. do 3º Edital Escolas Livres da Cultura, não há previsão de reserva de vaga para cotas Étnicas Quilombola para essa categoria, tendo em vista o percentual de vagas dessa categoria.

CATEGORIA I - R\$ 600.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1623275060	CARROÇA DE MAMULENGOS- UNIÃO DOS ARTISTAS DO Povo (CARROÇA DE MAMULENGOS)	CARROÇA DE MAMULENGOS- ESCOLA DE SABERES DE TRADIÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE	67,3	Selecionado
2	on-1088375248	ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA (APA)	VAMOS FAZER ARTE	CROATÁ	66,7	Selecionado
3	on-945471673	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ (INDACE)	ESCOLA CRIATIVA DE GASTRONOMIA FLORESCE	CAUCAIA	66,3	Selecionado (Ampla Concorrência)
4	on-1761963078	BEATOS - BASE EDUCULTURAL DE AÇÃO E TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (ONG BEATOS - ESCOLA DE NARRADORES CARIRI)	ESCOLA DE NARRADORES CARIRI	CRATO	66	Classificável
5	on-1695973308	CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CIEDS)	ESCOLA LIVRE DE CULTURA MALOCA DAS ARTES - TERRITÓRIO DOS SABERES	PACAJUS	62,3	Classificável
6	on-1459218383	GRUPO TEATRAL FRENTE JOVEM (FRENTE JOVEM)	ESCOLA FRENT JOVEM DE TEATRO	ARACATI	62,2	Classificável
7	on-806529515	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II	ESCOLA DE ARTE E CULTURA SER TÃO CRIATIVO: SABERES E FAZERES NO TERRITÓRIO	ITATIRA	60,2	Classificável
8	on-136777495	INSTITUTO CORRUPIO Povo CARIRI (CORRUPIO Povo CARIRI)	ESCOLA CORRUPIO Povo CARIRI	BARBALHA	58,8	Classificável
9	on-141649206	INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA (INSTITUTO ECOA)	ESCOLA DE ARTES DE SOBRAL: ATELIÉS DE CRIAÇÃO EM TEATRO	SOBRAL	55,3	Classificável
10	on-344642633	ASSOCIAÇÃO DANÇA, ARTE E AÇÃO (ADAA)	ESCOLA DE DANÇA DE PARACURU LIVRES TOQUES	PARACURU	49,3	Classificável
11	on-427762326	TAPERAS DAS ARTES	FAZENDO ARTE E FORMANDO AGENTES CULTURAIS.	AQUIRAZ	49,2	Classificável
12	on-916896294	GRUPO CULTURAL DE DOM MAURICIO		QUIXADÁ	49	Classificável
13	on-252847291	LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM BENEFICIENTE EM TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE (LABTECA)	RAPADURALAB	CASCABEL	46,5	Classificável
14	on-859703093	FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA	ARTE DE EMPREENDER	EUSÉBIO	46,2	Classificável
15	on-972367786	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA (AGUA)	ESCOLAS DA ÁGUA, MÚSICA, TEATRO E COMUNICAÇÃO	GUARAMIRANGA	46	Classificável
16	on-329231095	INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE URUBURETAMA (ICAU)	ESCOLA LIVRE DA CULTURA E ARTES "MORENINHA MENEZES"	URUBURETAMA	38,2	Classificável
17	on-1871480031	ASSOCIAÇÃO JOSÉ MONTEIRO (ZÉ MAROLA) (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ MONTEIRO (ZÉ MAROLA) DOS MORADORES DA SERRA DO ROSÁRIO)	ESCOLA CARNAÚBA DAS ARTES	SOBRAL	2	Desclassificado
18	on-1209617207	COMUNIDADE EDUCACIONAL PADRE ANCHIETA - CEPAN	FAZENDO E APRENDENDO TRAIRI CULTURA	TRAIRI	1	Desclassificado
19	on-1527424395	FUNDAÇÃO ONÇA PRETA	ESCOLA DE MÚSICA MAESTRINA ALEXANDRA MARQUES COM CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL.	JAGUARUANA	1	Desclassificado
20	on-2054012190	INSTITUTO DE PERMACULTURA DA CAATINGA ALDEIA DA LUZ	ESCOLA LIVRE ALDEIA DA LUZ	BARBALHA	1	Desclassificado



CATEGORIA I - R\$ 600.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1844395525	ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÉNICAS DE ITAPIPOCA - AARTI (AARTI)	ESCOLA BALÉ BAIÃO ITINERANTE: DANÇA E ARTES INTEGRADAS.	ITAPIPOCA	61	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-329231095	INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE URUBURETAMA (ICAU)	ESCOLA LIVRE DA CULTURA E ARTES "MORENINHA MENEZES"	URUBURETAMA	38,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

CATEGORIA I - R\$ 600.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA I - R\$ 600.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2048331502	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS JENIPAPO KANINDÉ (AMIJK)	"FORMAÇÃO DE CINEASTAS INDÍGENAS – UM OLHAR ETNOGRÁFICO"	AQUIRAZ	62,6	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Indígenas)

CATEGORIA I - R\$ 600.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

Conforme item 6.3. do 3º Edital Escolas Livres da Cultura, não há previsão de reserva de vaga para cotas Étnicas Quilombola para essa categoria, tendo em vista o percentual de vagas dessa categoria.

CATEGORIA II - R\$ 399.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-507129555	ARTELARIA PRODUÇÕES (ARTELARIA)	CO LABORATÓRIO EM ARTES CIRCENSES 3ª EDIÇÃO	FORTALEZA	67	Selecionado
2	on-478361583	GRUPO FORMOSURA DE TEATRO (GRUPO FORMOSURA)	ESCOLA DE CULTURA: CASA DO CASSIMIRO	FORTALEZA	65,7	Selecionado

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-1477996812	CIA TEATRAL ACONTECE (CTA)	CURSO DE INICIAÇÃO TEATRAL ACONTECE-PROMOVENDO INICIATIVAS PARA A DIVERSIDADE E A INCLUSÃO NAS PRÁTICAS TEATRAIS	FORTALEZA	65	Selecionado (Ampla Concorrência)
4	on-1950967963	CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA	BANDA DO PIAMARTA: MÚSICA PARA A JUVENTUDE	FORTALEZA	64,7	Selecionado
5	on-668887037	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES (FUNDAÇÃO SILVESTRE GOMES)	CONSOLIDAÇÃO DA ESCOLA DE CARNAVAL DE CARNAVAL DO CEARÁ,	FORTALEZA	64,2	Classificável
6	on-551943047	GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD (PROJETO BCAD)	"DANÇA E EDUCAÇÃO, TRANSFORMANDO VÍDAS"	FORTALEZA	61,8	Classificável
7	on-2000539556	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA (TEATRO DA BOCA RICA)	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA ESCOLA LIVRE TEATRO DA BOCA RICA: ARTES, OFÍCIOS, PENSAMENTO, NATUREZA E NEURODIVERSIDADE (AUTISMO)	FORTALEZA	49,7	Classificável
8	on-1152721178	INSTITUTO EDUCA MAIS ESPORTE	NOTAS, CENAS E MOVIMENTOS: MAIS CULTURA PARA O BONSUCESO	FORTALEZA	37	Classificável
9	on-1510107700	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO (INSTITUTO PARQUE UNIVERSITÁRIO)	CULTURA CEARENSE EM MOVIMENTO: CONECTANDO SABERES E PRÁTICAS	FORTALEZA	34,7	Classificável
10	on-2016245052	ASSOCIAÇÃO POPULAR DO PARQUE SANTO ANTÔNIO (INSTITUTO SEMENTE DA LIBERDADE)	INFÂNCIA CRIATIVA: PINTANDO E REPRESENTANDO SONHOS ATRAVÉS DA ARTE E CULTURA	FORTALEZA	32,5	Desclassificado
11	on-1015166388	PROJETO COMUNITÁRIO SORRISO DA CRIANÇA (SORRISO DA CRIANÇA)	HISTÓRIAS QUE ENCANTAM: O SORRISO DA CRIANÇA NA CULTURA	FORTALEZA	29,2	Desclassificado
12	on-1164974031	INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS	VILA EM MOVIMENTO: MÚSICA, DANÇA E EXPRESSÃO	FORTALEZA	28,2	Desclassificado
13	on-936319521	INSTITUTO SOCIAL DOM HELDER CÂMARA	CENA QUEBRAADA: TEATRO, RIMA E RUA	FORTALEZA	27,5	Desclassificado
14	on-33636847	COLETIVO OLHANDO PRA FRENT	RAÍZES DO AMANHÃ: INFÂNCIA E RESISTÊNCIA NA ARTE	FORTALEZA	23,3	Desclassificado
15	on-1117077147	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO (ACESFS)	ESCOLA DE CULTURA CANOA VELOZ CULTURAL.	FORTALEZA	2	Desclassificado
16	on-637025615	FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA (F CPC)	NOVO CINEMA CEARENSE	FORTALEZA	1	Desclassificado
17	on-944312435	FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA (FDR)	PROJETO ACADEMIA HQ	FORTALEZA	0	Desclassificado
18	on-1277971455	CENTRO ESTUDANTIL DE AÇÃO CULTURAL (CEAC)	ESCOLA DE MUSICA RASSAN	FORTALEZA	0	Desclassificado
19	on-1240472274	INSTITUTO DE REFERÊNCIA DA IMAGEM E DO SOM (IRIS)	ESCOLA DE MÍDIA	FORTALEZA	0	Desclassificado
20	on-517432311	INSTITUTO DE MERCADO, DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA E CULTURA DE JOGOS (IMDETEC JOGOS)	"HERO WARM UP: FAÇA O SEU JOGO! - 5ª EDIÇÃO"	FORTALEZA	0	Desclassificado

CATEGORIA II - R\$ 399.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA II - R\$ 399.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA II - R\$ 399.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA II - R\$ 399.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA II - R\$ 399.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1019820360	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA (CIRCO ESCOLA CANOA CRIANÇA)	ESCOLA LIVRE DE CIRCO CANOA CRIANÇA	ARACATI	67,2	Selecionado
2	on-827541355	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU (INSTITUTO ASSUM PRETO)	ESCOLA DE CINEMA DO SERTÃO	SENADOR POMPEU	65,7	Selecionado
3	on-2111719903	ASSOCIAÇÃO RETRATORES DA MEMÓRIA DE PORTEIRAS (REMOP)	LARCEC - LABORATÓRIO DE ARTE, CULTURA ESCRITA E CIDADANIA	PORTEIRAS	65,2	Selecionado (Ampla Concorrência)
4	on-879384224	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E HUMANIDADES (INSTITUTO ECHOS)	CADERNO AZUL	PACATUBA	64,7	Selecionado
5	on-462791803	ABCVATA - ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA CIA VATA (ECO MARIAS DO SERTÃO)	ESCOLA DE ARTE E CULTURA - ECO MARIAS DO SERTÃO - 3A. DÍCÃO	JATI	64,2	Selecionado
6	on-1969322111	CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA POPULAR REALEZA NORDESTINA (REALEZA NORDESTINA)	ESCOLA RURAL DE CULTURA E ARTE REALEZA NORDESTINA.	ORÓS	64,2	Selecionado
7	on-263682373	ASSOCIAÇÃO ORTAET DE TEATRO	ESCOLA ORTAET DE TEATRO DOCUMENTÁRIO.	IGUATU	63,8	Classificável
8	on-1713885893	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE, CIÊNCIA É CULTURA DE ARNEIROZ - ARTE JUCA (ARTE JUCA)	ARTE JUCÁ – ESCOLA CRIATIVA DE APRENDIZAGEM COMPARTILHADA	ARNEIROZ	63,3	Classificável
9	on-237430398	RAIMUNDINO MATOS DA SILVA (ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE NA PRAÇA - ACAP)	ESCOLA DE ARTES DA ACAP	GUARACIABA DO NORTE	62,7	Classificável
10	on-875154649	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO LOGRADOURO (GRUPO MARIA BONITA)	ESCOLA MARIA BONITA DE SABERES POPULARES	UMARI	59,5	Classificável
11	on-1642993823	INSTITUTO CAIÇARA	ESCOLA LIVRE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	RUSSAS	56,3	Classificável
12	on-2097755809	INSTITUTO 3 ARTE - ARTE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO (INSTITUTO 3 ARTE)	ESCOLA DE ARTES MOITA REDONDA	CASCABEL	53,7	Classificável
13	on-1997003562	INSTITUTO INCARTAZ DE CULTURA, EDUCACAO E INCLUSAO SOCIAL (INSTITUTO INCARTAZ)	EPAC – ESCOLA POPULAR DE AUDIOVISUAL DO CARIRI	PACATUBA	47,5	Classificável
14	on-1359356565	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DO CONJUNTO SÃO FRANCISCO II (ACBCSFII)	CULTURA EM MOVIMENTO: EXPRESSÕES ARTÍSTICAS DE ITAPAJÉ	ITAPAJÉ	31,7	Desclassificado
15	on-1120742959	ASSOCIAÇÃO PORTAL VIDA (APV)	ESCOLA COMUNITÁRIA DE BIODANÇA: AÇÃO CULTURAL BIOCÉNTRICA	MERUOCA	2	Desclassificado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
16	on-1698007015	AVBEM - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTARIOS PARA O BEM COMUM (PONTO DAS TRADIÇÕES)	UMA RABECA PARA MEU MESTRE GILMAR DE CARVALHO	JUAZEIRO DO NORTE	1	Desclassificado
17	on-1922957930	IEC - INSTITUTO EDUARDO CAMPOS	ESCOLAS LIVRES DE DANÇA E MÚSICA DO SOBRADO DA ABOLIÇÃO – PACATUBA/CE	PACATUBA	1	Desclassificado
18	on-974188052	INSTITUTO TAPUIA DE CIDADANIA, CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (INSTITUTO TAPUIA)	TV DE RUA	MERUOCA	1	Desclassificado
19	on-1586651556	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ	TOCANDO A VIDA - MANUTENÇÃO DO TRIÊNIO 2025/2026/2027	EUSÉBIO	0	Desclassificado
20	on-1741722928	INSTITUTO CAMBOA	CICLOS CRIATIVOS: CONECTANDO TRADIÇÕES E COMUNIDADES ATRAVÉS DA ARTE, CULTURA E TRANSFORMAÇÃO	CRUZ	0	Desclassificado

CATEGORIA II - R\$ 399.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-678887735	ASSOCIAÇÃO ARTE E ACORDES (ARCOS)	ARCOS ESCOLA DE ARTE E CULTURA - MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DO NACE (NÚCLEO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO) EM PARACURU.	PARACURU	45,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

CATEGORIA II - R\$ 399.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1098212353	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (AECADI)	CORES DA INCLUSÃO	CAUCAIA	38,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

CATEGORIA II - R\$ 399.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA II - R\$ 399.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA III - R\$ 270.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1090213206	INCIARTE - INSTITUTO DE CULTURA E ARTE (ESCRITÓRIO DO RISO)	ESCOLA DE HUMOR DO CEARÁ	FORTALEZA	66,3	Selecionado
2	on-2033779629	INSTITUTO CREATIVE	A INVENÇÃO DO LUGAR - SERTÕES DANÇA E AUTISMO : FORMAÇÃO PARA EDUCADORES/ARTISTAS E VIVÊNCIA COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS AUTISTAS	FORTALEZA	55,5	Selecionado
3	on-861947492	INSTITUTO VANGUARDEIRO GESTÃO CULTURAL E PROJETOS (INSTITUTO VANGUARDEIRO)	ESCOLA LIVRE DA ASSOCIAÇÃO ZUMBI DE CAPOEIRA - AZC	FORTALEZA	54	Selecionado
4	on-166074764	ASSOCIAÇÃO ZUMBI DE CAPOEIRA - AZC (AZC)	ECULT - ESCOLA LIVRE DE GESTÃO, PRODUÇÃO E POLÍTICAS CULTURAIS	FORTALEZA	52	Selecionado
5	on-1225739766	ECULT - EMPREENDEDORES CULTURAIS ASSOCIADOS (ECULT)	MULHERES ENGAJADAS NA ECONOMIA LOCAL.	FORTALEZA	50,3	Selecionado
6	on-2013064945	ASSOCIAÇÃO CULTURA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS (ACSTMJ)	ORQUESTRA SOLAR DE TAMBORES - UMA ESCOLA LIVRE QUE ECOA	FORTALEZA	48,4	Selecionado
7	on-1950596122	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE (ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLAR)	LABQUEBRADA: JOVENS CRIADORES DA PERIFÉRIA	FORTALEZA	47,9	Selecionado
8	on-1082778897	INSTITUTO DE ATIVISMO COMUNITÁRIO REDE MOBILIZE (REDE MOBILIZE)	HISTÓRIAS QUE CRIAM MUNDOS: O CEARÁ EM LETRAS E CENA	FORTALEZA	41,3	Classificável
9	on-1247605166	ASSOCIAÇÃO PROJETO IRMÃO SOL IRMÃ LUA (PROJETO IRMÃO SOL IRMÃ LUA)	CRER NA ARTE: CAMINHOS DE EXPRESSÃO E INCLUSÃO	FORTALEZA	40,3	Classificável
10	on-1893671863	ASSOCIAÇÃO CRER	CENA ABSURDA [ESCOLA LIVRE DE ENCENAÇÃO]	FORTALEZA	39	Classificável
11	on-589772456	ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA PAVILHÃO DA MAGNÓLIA (GRUPO PAVILHÃO DA MAGNÓLIA)	ENCANTADOS DA MONGUBA	FORTALEZA	38,7	Classificável
12	on-1008599585	REDE CRIA	ESCOLA LIVRE DE CULTURA DO "PARAMOTOQUINHA"	FORTALEZA	38	Classificável
13	on-228608962	INSTITUTO QUEIRA BEM	ARTE EM CENA: CULTURA QUE REPRESENTA	FORTALEZA	37,5	Classificável
14	on-587408749	INSTITUTO TERRA DA LUZ	ESCOLA DE COSTURA CRIATIVA - SOLIART	FORTALEZA	36,7	Classificável
15	on-1465260490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E SOLIDARIEDADE (INSTITUTO SOLIDU)	TERRREIRO EM MOVIMENTO FORMAÇÃO EM ARTES, CULTURAS E TECNOLOGIAS.	FORTALEZA	35,8	Classificável
16	on-149626800	FUNDAÇÃO WALDEMAR ALCÂNTARA	ESCOLA DE FORMAÇÃO MUSICAL - APRENENDENDO COM ARTE	FORTALEZA	18	Desclassificado
17	on-2021043542	FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER (FUNDACAO RAIMUNDO FAGNER)	ESCOLA DE MEMÓRIAS	FORTALEZA	15,3	Desclassificado
18	on-139328848	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ - PRODUCE (PRODUCE)	ARTE PARA TODOS	FORTALEZA	13,3	Desclassificado
19	on-1675709120	COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM (COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM RONALDO PEREIRA)	OFICINA DE ARTES – CONECTANDO SABERES, PROMOVENDO FORMAÇÃO	FORTALEZA	9,5	Desclassificado
20	on-1362560259	INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E RECREACAO DO CONJUNTO ESPERANCA - ACRE (INSTITUTO ACRE)	ESCOLA DE TEATRO COMUNITÁRIO CASA AME - ESCOLA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO BIOPSIOSOCIOESPERITUAL POR MEIO DA ARTE, MÚSICA E ESPETÁCULO.	FORTALEZA	2	Desclassificado
21	on-787565870	COMPANHIA PRISMA DE ARTES	POÉTICAS VISUAIS DE FORTALEZA E GUALDRAPAS NA PONTA DAS SAPATILHAS	FORTALEZA	2	Desclassificado
22	on-1246139314	MOVIMENTO SAÚDE MENTAL (MSM)	NA PONTA DAS SAPATILHAS	FORTALEZA	2	Desclassificado
23	on-1963854217	ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS CRIANÇAS E JUVENTUDE PROSSICA (PROSSICA)	FORTALEZA	2	Desclassificado	
24	on-139400379	INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC	FORTALEZA	1	Desclassificado	



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
25	on-2114261773	CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – CETREDE (CETREDE)	NOVAS PERSPECTIVAS - 2ª EDIÇÃO	FORTALEZA	1	Desclassificado
26	on-1270902891	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTE E COR	PROJETO MAIS CRESCER - ARTE, CULTURA E LAZER	FORTALEZA	1	Desclassificado
27	on-632181167	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA FORMAÇÃO DA JUVENTUDE, NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA, NO ESPORTE E NO MEIO AMBIENTE (INSTITUTO INTERVALO)	ESCOLA ECOCIRCO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES CIRCENSES	FORTALEZA	1	Desclassificado
28	on-1213999215	COLETIVO BEM VIVER	PROJETO BEM VIVER DE ARTES VISUAIS	FORTALEZA	1	Desclassificado
29	on-985444464	LABOR EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS (LABOR ESPAÇO DE TÉCNICAS CRIATIVAS)	ESCOLA DE INICIAÇÃO DAS TÉCNICAS ARTÍSTICAS - EITA	FORTALEZA	1	Desclassificado
30	on-1834554280	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ (IAC-CE)	PROJETO SOM, GINGA E TRAÇO	FORTALEZA	0	Desclassificado
31	on-176621304	CENAPOP - CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA	BORAÍ – ESCOLA LIVRE DE ARTIVISMO PARA MULHERES-CAPACITAÇÃO 2025	FORTALEZA	0	Desclassificado
32	on-68299421	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL VIVA CAPOEIRA VIVA (ASVCV)	DEBATE COM GINGA: AS MULTIFACES DA CAPOEIRA	FORTALEZA	0	Desclassificado

CATEGORIA III - R\$ 270.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-985444464	LABOR EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS (LABOR ESPAÇO DE TÉCNICAS CRIATIVAS)	ESCOLA DE INICIAÇÃO DAS TÉCNICAS ARTÍSTICAS - EITA	FORTALEZA	1	Desclassificado

CATEGORIA III - R\$ 270.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA III - R\$ 270.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA III - R\$ 270.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA III - R\$ 270.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-370112023	ASSOCIAÇÃO DAS LGBTQIA+ DE MASSAPÉ CE (VOOS)	II PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA ARTE DRAG EM CENA	MASSAPÉ	69,4	Selecionado
2	on-1919507449	MANGARA INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	ATELÉ DE AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS DAS GOIABEIRAS	ITAPAJÉ	62,8	Selecionado
3	on-524551211	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE URUOCA (AMU)	SONS DE URUOCA: FORMAÇÃO MUSICAL E CULTURAL COMUNITÁRIA.	URUOCA	60,3	Selecionado
4	on-19324993	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA LUZIA (ASMOSAL)	ESCOLA MARÉ DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	PARAIPABA	60	Selecionado
5	on-169528334	CENTRO COMUNITÁRIO DE CACHOEIRA	PAISAGENS CULTURAIS E SENSORIAIS: MEMÓRIA E ESTÉTICA DA MUSICA NA NATUREZA	MARANGUAPE	57,7	Selecionado
6	on-476410352	PROJETO ARTE CRIANÇA	CIRANDA DAS ARTES	IGUATU	56	Selecionado
7	on-259250797	FUNDAÇÃO CULTURAL MAESTRO J RATINHO (FCM J. RATINHO)	SOPROS E SABERES 2025	CANINDÉ	52,3	Selecionado
8	on-1143622188	ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA (ATMO)	ESCOLA DE ARTES BRINQUEDO NOSSO	QUIXERÉ	50,7	Selecionado
9	on-1373166752	INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA (ISAV)	ESCOLA DE ARTES – AMANHÃ MELHOR	MERUOCA	50,4	Selecionado (Ampla Concorrência)
10	on-1438481868	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, FOLCLÓRICA E DESPORTIVA CAPOEIRA REGIONAL LAGOA DE JIJOCA (GRUPO DE CAPOEIRA REGIONAL LAGOA DE JIJOCA)	O REI N'ZAZI E A CULTURA ANCESTRAL	JIJOCA DE JERICOACOARA	50,2	Selecionado
11	on-2035617594	ASSOCIAÇÃO RIBULICO ECOART	ESCOLA CONSTRUINDO SABERES CULTURAIS	CRATEÚS	49,3	Selecionado
12	on-892960473	FUNDACAO SANTA TEREZINHA	NOS TRILHOS DA CULTURA, A ESTAÇÃO É UMA ESCOLA!	SENADOR POMPEU	48,3	Selecionado
13	on-409252768	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIANA, CAJAZEIRA E ALTO SANTO (ACCCAS)	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E DIVERSIDADE CULTURAL.	BARREIRA	47,7	Selecionado
14	on-1854043600	ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE MADALENA (MADE IN SERTÃO)	MADE IN SERTÃO - ESCOLA DE MÚSICA DE MADALENA	MADALENA	46,3	Classificável
15	on-1152442759	INSTITUTO MANUEL BRAGA (IMBRA)	INSTITUTO MANUEL BRAGA ESCOLA DE ARTE ,CULTURA E FORMAÇÃO	ARACATI	44,5	Classificável
16	on-850728514	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	CULTIVANDO TRADIÇÕES: ARTE NA TERRA DA AMIZADE	IRAUÇUBA	39	Classificável
17	on-1845841879	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NADIR & ESTELA (IDSNE) (IDSNE)	O SOM DA INCLUSÃO - MUSICA E ARTE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA	URUBURETAMA	37,7	Classificável
18	on-1757044068	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE MOITAS AMONTADA (ASSOCIAÇÃO BARRA DE MOITAS)	BANDA SINFÔNICA DA BARRA DE MOITAS	AMONTADA	33,8	Desclassificado
19	on-984501490	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO NOVO MILÉNIO	CAPOEIRA, RAÍZES E HISTÓRIA.	HORIZONTE	31	Desclassificado
20	on-331534725	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURARTE (ASSOCIAÇÃO CULTURARTE)	CULTURARTE - ESCOLA DE ARTES PARA TODOS	JAGUARETAMA	22,3	Desclassificado
21	on-1880825803	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, ANTIGOS MORADORES E ADMIRADORES DA COMUNIDADE DO COMPRAS FIADO (AMAMCCF)	ESCOLA LIVRE DE ARTE E CULTURA PARA MULHERES DO COMPRAS FIADO	BREJO SANTO	20,7	Desclassificado
22	on-214696634	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA, EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLOR DO VALE	"LABORATÓRIO DE FRUIÇÃO: CULTURA, ARTE E TERRITÓRIO"	GENERAL SAMPAIO	20,2	Desclassificado
23	on-166929737	ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE TIANGUÁ	VOO CULTURAL - PINTAR, CANTAR E DANÇAR	TIANGUÁ	18,3	Desclassificado
24	on-598684229	A.GENIPOART - ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE ARTESAS DE PALHA (A.GENIPOART)	BIENAL DE ARTES VISUAIS DO CARIRI: INSPIRAÇÕES SEM LIMITES	JUAZEIRO DO NORTE	17,7	Desclassificado
25	on-153478447	50.653.827 RENATA DE OLIVEIRA SANTOS (MODA PARA TODOS)	MODA QUE COSTURA INCLUSÃO: TRANSFORMANDO RESÍDUOS EM OPORTUNIDADES	CAUCAIA	16,3	Desclassificado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
26	on-477031242	ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA ATIVA (EPUCA)	FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DO CARIRI - FAC CARIRI	CRATO	14,5	Desclassificado
27	on-899554446	FUNDACAO CANDIDO KAUÉ DA SILVA FREIRE (FUNDACAO CANDIDO KAUÉ)	ESCOLA DE ARTE E CULTURA DA FUNDAÇÃO CÂNDIDO KAUÉ	AIUABA	14	Desclassificado
28	on-184622533	HELIO DE OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA LAGE PRETA)	ESCOLA LAGE PRETA: CAPOEIRA, TEATRO E GASTRONOMIA EM UNIÃO!	JUAZEIRO DO NORTE	2	Desclassificado
29	on-275338237	ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS E AGRICULTORAS DE CANAAN (ARTECAN)	ESCOLA LIVRE DE ARTESANATO DE CANAAN	TRAIRI	2	Desclassificado
30	on-1239892257	INSTITUTO BAMBU (BAMBU)	ESCOLA DE MOVIMENTO E AÇÃO	PACOTI	2	Desclassificado
31	on-44001562	ASSOCIAÇÃO DOS EMPREEND. DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL (ASSETUC)	ESCOLA DE GASTRONOMIA DO LITORAL CEARENSE EM CASCAVEL/CE	CASCABEL	2	Desclassificado
32	on-1713772465	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ (ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ-AACC)	ESCOLA LIVRE ARTE, CULTURA E DIVERSIDADE: TERRITÓRIO EM MOVIMENTO E A ARTE TRANSFORMADORA.	CANINDÉ	2	Desclassificado
33	on-1048470689	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL RAIOS DE SOL	ESCOLA DE CULTURA DRA. ALOÍSIA GOES	UBAJARA	2	Desclassificado
34	on-1136130472	CASA DE MÃE TÊTA ARTE E CULTURA-CMT (CASA DE MÃE TÊTA)	CARIRI EM CANÇÕES	JUAZEIRO DO NORTE	2	Desclassificado
35	on-147730942	ASSOCIAÇÃO O SEMEADOR (O SEMEADOR)	PROJETO CRIARTE	BEBERIBE	1	Desclassificado
36	on-642178562	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DE INDEPENDÊNCIA (ACORDI)	RADIO CIDADÃ	INDEPENDÊNCIA	1	Desclassificado
37	on-1171852158	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU (CENTRO DE ATEND EDUC ESPECIALIZ FRANCIMARY CAVTE GURGEL)	PROJETO "FORTALESER"	IGUATU	1	Desclassificado
38	on-1254717466	ASSOCIAÇÃO INTEGRANDO E CONSTRUINDO O CONHECIMENTO (ONG AICC)	OLHARES: ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E ECONOMIA CRIATIVA OFICINAS ARTES VISUAIS VALE JAGUARIBANA - ARACATI E LITORAL LESTE /EXPOSIÇÃO COLETIVA CONEXÃO FRUTÓ DAS OFICINAS DE ARTES - VALE JAGUARIBANA	PACAJUS	1	Desclassificado
39	on-1051534359	INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE- IVJ (INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE - IVJ)	CARIRI QUER DANÇAR	JUAZEIRO DO NORTE	1	Desclassificado
40	on-219519665	ADC ASSOCIAÇÃO DANÇA CARIRI (ADC DANÇA CARIRI)	"ESCOLA DE CULTURA NEGRA DO MACIÇO – NOS VARADOUROS DA EQUIDADE RACIAL".	BATURITÉ	1	Desclassificado
41	on-601524540	ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO MACICO DE BATURITE (A C M B)	ARTE EM MOVIMENTO – SOM, COR E POESIA	TAUÁ	1	Desclassificado
42	on-1576952360	INSTITUTO CULTURAL PROFESSORA LEOLINA FEITOSA (INSTITUTO LEOLINA FEITOSA)	ESCOLA DE ARTES E CULTURA POPULAR BELANIZA QUEIROZ	URUOCA	1	Desclassificado
43	on-900280934	ASSOCIAÇÃO URUOQUENSE DE ARTE E CULTURA	ARTE E MÚSICA PARA TODOS	PACOTI	1	Desclassificado
44	on-593568463	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PACOTI (ABP)	CAMINHOS DA EXPRESSÃO: CULTURA E INCLUSÃO	CAMOCIM	1	Desclassificado
45	on-1545020190	INSTITUTO ARCANJO GABRIEL (ARCANJO GABRIEL)	"E SE... - PRÁTICAS AUDIOVISUAIS COMO FORMA DE COMPOR MUNDOS"	CASCABEL	0	Desclassificado
46	on-1859348584	ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE MARIANA VICENTINA DE CASCAVEL (GRUPO MARIAL)	CRÍAS DA CASA - LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO	VARJOTA	0	Desclassificado
47	on-441493832	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CRIANDO ARTE (CIA CRIANDO ARTE)	PROJETO SEMENTES DA ESPERANÇA	CAUCAIA	0	Desclassificado
48	on-1072371110	PATRONATO SANTANA (SALÃO COMUNITÁRIO PADRE TORNATORE)	MUSICALMENTE	GUAIÚBA	0	Desclassificado
49	on-1601987863	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DA SERRA DA ARATANHA (ASA)	ESCOLA SEMENTES: CULTURA, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA	PACAJUS	0	Desclassificado
50	on-519731063	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DA BOA VISTA PACAJUS - CE	LAJS – LABORATÓRIO AUDIOVISUAL DAS JUVENTUDES	ITAPIÚNA	0	Desclassificado
51	on-379842203	ASSOCIAÇÃO DAS JUVENTUDES DE ITAPIÚNA (AJIT)				

CATEGORIA III - R\$ 270.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-214696634	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA, EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLOR DO VALE	"LABORATÓRIO DE FRIUÇÃO: CULTURA, ARTE E TERRITÓRIO"	GENERAL SAMPAIO	20,2	Desclassificado
2	on-1136130472	CASA DE MÃE TÊTA ARTE E CULTURA-CMT (CASA DE MÃE TÊTA)	CARIRI EM CANÇÕES	JUAZEIRO DO NORTE	2	Desclassificado
3	on-1072371110	PATRONATO SANTANA (SALÃO COMUNITÁRIO PADRE TORNATORE)	PROJETO SEMENTES DA ESPERANÇA	CAUCAIA	0	Desclassificado

CATEGORIA III - R\$ 270.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-166929737	ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE TIANGUÁ	VOO CULTURAL - PINTAR, CANTAR E DANÇAR	TIANGUÁ	18,3	Desclassificado
2	on-1545020190	INSTITUTO ARCANJO GABRIEL (ARCANJO GABRIEL)	CAMINHOS DA EXPRESSÃO: CULTURA E INCLUSÃO	CAMOCIM	1	Desclassificado
3	on-1601987863	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DA SERRA DA ARATANHA (ASA)	MUSICALMENTE	GUAIÚBA	0	Desclassificado

CATEGORIA III - R\$ 270.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

CATEGORIA III - R\$ 270.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

Fortaleza, CE 10 de abril de 2025.

Ernesto de Sousa Gadelha Costa
 COORDENADOR COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA – CCFOL
 Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ

